



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

REC-11-1-59  
11-11-59  
11-11-59

ANO XII — Nº 228

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1970

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21.3.69, resolve:

Nº 2.386 — Declarar o servidor Joaquim Francisco Sepúlveda, matrícula nº 1.022.848, a partir de 7 de maio de 1965, Agregado ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 1-F, referente à função gratificada de Assessor Técnico do Chefe do 12º D.R.F., conforme o constante do Processo número 63.847-65, verificando-se, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o mesmo Engenheiro nível 22, tudo de conformidade com o disposto no artigo 6º, da Lei número 1.741, de 22.11.52, combinado com os artigos 1º, parágrafo 1º e 2º, e 5º do Decreto nº 990, de 14.5.62 e 6º da Lei 3.789, de 12 de julho de 1960, consoante entendimento firmado no Parecer nº 076-H, do Sr. Consultor-Geral da República, publicado no *Diário Oficial* de 3.11.64.

Nº 2.387 — Declarar o servidor Sebastião Dorivê Augusto Silva, matrícula nº 2.098.197, a partir de 23 de novembro de 1966, Agregado ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, referente à função gratificada, de Chefe da Seção de Transporte, do 12º D. R. F., conforme o constante do Processo número ... 513.956-70, verificando-se, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o mesmo Escrevente Datilógrafo nível 7, de conformidade com o disposto no artigo 6º, da Lei nº 1.741, de 22.11.52, combinado com os artigos 1º, parágrafos 1º e 2º, e 5º do Decreto 990, de 14-5-62 e 6º da Lei nº 3.789, de 12.7.60, consoante entendimento firmado no Parecer nº 076-H, do Sr. Consultor-Geral da República, publicado no *Diário Oficial*, de 3.11.64.

Nº 2.388 — Designar o servidor Eliseu dos Santos, Almoxeirife nível 14, matrícula nº 1.934.259, para desempenhar, nesta Autarquia, Comissão Executiva da Ponte Rio-Niterói, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificação Especial de Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 14.8.70, com a gratificação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 14.8.70, com a gratificação mensal de valor de ...

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros). — Eliseu Resende.

Nº 2.388 — Designar o servidor José Soares de Albuquerque, matrícula 2.064.256, do cargo de Servente nível 5, do QPPP desta Autarquia, lotado no 18º D.R.F., de conformidade com o disposto no item I, do artigo 75, da Lei 1.711, de 28.10.52, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 21.9.70.

Nº 2.390 — Exonerar, a pedido, o servidor Manoel Marques Costa, matrícula 1.164.995, do cargo de Oficial de Administração nível 14, do QPPP desta Autarquia, lotado no 4º D.R.F. na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei 1.711, de 28.10.52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1.9.70.

Nº 2.391 — Exonerar, a pedido, o servidor Divalci da Silva Machado, matrícula 2.083.162, do cargo de Desenhista nível 14, do QPPE desta Autarquia, lotado no 17º D.R.F., na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei 1.711, de 28.10.52, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1.9.70. — Eliseu Resende.

#### PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 2.392 — Designar o Engenheiro Civil, Rogério José de Lacerda, matrícula nº 63.932, Contratado, para desempenhar o cargo de confiança, de substituto do Chefe do Escritório de Fiscalização (EF-6-3), sediado em Teófilo Otoni, sob a jurisdição do 6º D.R.F., em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.393 — Designar o Engenheiro Civil, Lourenço Valmir Crivella Gonzalez, matrícula nº 101.409, Contratado, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe do Escritório de Fiscalização, sediado em Bagé, sob a jurisdição do 10º D.R.F., previsto no Decreto nº 64.778-69, Tabela II, publicada no *Diário Oficial*, de 4 de julho de 1969, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 720,00.

Nº 2.394 — Designar, o Engenheiro Civil Ovidio Holderbaum, matrícula nº 101.512, Contratado, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe do Escritório de Fiscalização, sediado em Rosário do Sul, sob a jurisdição do 10º D.R.F., previsto no Decreto nº 64.778-69, da Tabela II, publicada no *Diário Oficial*, de 4 de julho de 1969, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 720,00.

Nº 2.395 — Designar, o Engenheiro Civil, Silvío Alberto Schuler, matrícula nº 101.484, Contratado, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe do Escritório de Fiscalização, sediado em Gravataí, sob a jurisdição do 10º D. R. F., previsto no Decreto nº 64.778-69, da Tabela II, publicada no *Diário Oficial*, de 4 de julho de 1969, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 720,00.

Nº 2.396 — Aposentar o Servidor Expedito Martins da Silva, matrícula nº 1.016.957, no cargo de Trabalhador nível 1, do QPPP desta Autarquia, lotado no 6º D.R.F., na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.397 — Aposentar o servidor Oscar Florêncio da Silva, matrícula nº 1.015.820, no cargo de Guarda nível 8, do QPP desta Autarquia, lotado no 7º D.R.F., na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.398 — Aposentar o servidor Antônio Bazano, matrícula número 1.015.745, no cargo de Motorista nível 10, do QPPP, desta Autarquia, lotado no 7º D.R.F., na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.399 — Aposentar o servidor Antônio Ferreira do Couto, matrícula nº 1.015.829, no cargo de Servente de Pedreiro, nível 1, do QPPP, desta Autarquia, lotado no 7º D.R.F., na forma do disposto no item III, do artigo 176, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.400 — Aposentar o servidor Silvío José de Macêdo, matrícula nº 2.151.672, no cargo de Motorista nível 8, do QPPE desta Autarquia, lotado no 8º D.R.F., na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.401 — Aposentar o servidor Paulino do Nascimento, matrícula nº 2.111.318, no cargo de Trabalhador nível 1, do QPPE desta Autarquia, lotado no 9º D.R.F., na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52. — Marcilio N. da Motta, Diretor de Administração.

#### Divisão do Material

O Substituto do Chefe da Divisão do Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral é o constante do processo nº 16.599-70, resolve aplicar à firma Edmar Importadora e Ferragens Ltda., a multa de Cr\$ 99,33 (noventa e nove cruzeiros e trinta e três centavos) por ter sido ultrapassado o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1970. — Roberto Lage Barbosa Lima.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

#### PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, parágrafo 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 560-DG — Designar Cristovam Daliello, Armazenista 10.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção do Material (DA-SM) da Divisão de Administração da 5ª Diretoria Regional deste Departamento.

Nº 563-DG — Dispensar, "ex officio", a partir de 23 de maio de 1970, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 José Euclides Caracas — Engenheiro 22.B, do Quadro de Pessoal

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre .....	Cr\$ 30,00	Semestre .....	Cr\$ 22,50
Ano .....	Cr\$ 60,00	Ano .....	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano .....	Cr\$ 65,00	Ano .....	Cr\$ 50,00

#### PORTE AÉREO

Semestre .....	Cr\$ 102,00	Ano .....	Cr\$ 204,00
----------------	-------------	-----------	-------------

#### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

desta Autarquia da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Técnica (IF-ST), da Inspeção Fiscal do Porto de Mucuripe da 4ª Diretoria Regional, designação conforme Portaria nº 944-DG, de 11-8-66, publicada no D. O. nº 159 e B.P. nº 160, de 23 e 25-8-66, respectivamente.

Nº 565-DG — Designar Emanuel Oliveira de Arruda Coelho, Engenheiro 21-A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Técnica (IF-ST), da Inspeção Fiscal do Porto de Mucuripe, da 4ª Diretoria Regional, em decorrência da dispensa da referida função de José Euclides Caracas — Engenheiro 22-B.

Nº 567-DG — Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 75, item I, alínea "a", da lei nº 1.711, de 28 de

outubro de 1952, Estelina Pinto Leal — Assistente Jurídico movimentada do Ministério dos Transportes para esta Autarquia, do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Administração (DR-DA) da 7ª Diretoria Regional deste Departamento, nomeada conforme Portaria nº 191-DG, de 16-2-67, publicada no Diário Oficial nº 39, de 27-2-67 e B. P. nº 43, de 3-3-67.

Nº 569-DG — Dispensar, "ex officio", de acordo com o Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rogério Assis Nardy — Assistente Comercial 12-A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Financeira (DA-SF), da Divisão de Administração da 7ª Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria nº 901-DG de 10-8-66, publicado no D. O. nú-

mero 157 e B.P. nº 158, de 19 e 23 de agosto de 1966, respectivamente.

Nº 571-DG — Nomear Rogério Assis Nardy — Assistente Comercial 12-A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em co-

missão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Administração (DR-DA), da 7ª Diretoria Regional deste Departamento, em decorrência da exoneração do referido cargo do Assistente Jurídico — Estelina Pinto Leal.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

### 7º Distrito Ferroviário

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1970

O Engenheiro Chefe do 7º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 77, do item 4 do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de ja-

neiro de 1963, resolve designar, a partir desta data, a Datilógrafa, nível 7-A do Quadro de Pessoal desta Autarquia lotada neste 7º Distrito Ferroviário, Maria Anunciata de Oliveira, para substituir o Chefe do Setor do Pessoal da Seção de Administração, durante suas faltas ou impedimentos eventuais.

Brasília, 26 de novembro de 1970.  
— Glauco Benévolo de Benévolo.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 255 — Conceder aposentadoria a Manoel Varela de Albuquerque,

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

nº 1.015, Professor Titular, lotado na Faculdade de Direito, a partir de 9 de fevereiro de 1970, nos termos do artigo 101, inciso II, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição.

Nº 256 — Conceder aposentadoria a Manoel Varela, nº 894, Trabalhador nível 1, do Colégio Agrícola de Jundiá nos termos do artigo 176, inciso I, da Lei nº 1.711-52, combinado com

o artigo 102, inciso II, da Constituição, a partir de 4 de setembro de 1970.

Nº 257 — Designar Dagmar Cortez das Chagas, nº 1.177, Datilógrafa nível 9-B, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria, símbolo 5-F, do Instituto de Antropologia desta Universidade. — Onofre Lopes da Silva.

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DO MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 25 de novembro de 1970, definindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade Corretora — Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70-3.206 — F. Barreto — Corretora de Título e Valores Mobiliários Ltda.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

liários Ltda. De Cr\$ 80.000,00 para Cr\$ 120.000,00.

Instrumento de 29.9.70.

Sociedades Distribuidoras:

— Alteração contratual:

A-70-3.585 — Solvência — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instrumento de 30.7.70.

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70-1.936 — Escritório Carvalho Campos — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

De Cr\$ 25.000,00 par Cr\$ 100.000,00 Instrumento de 29.5.70.

Sociedade de Crédito Imobiliário

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-70-2.694 — Economia — Crédito Imobiliário S. A. — Economisa.

De Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00.

A.G.E. de 30.5.70.

**CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 42-70**

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº 3.757, de 31 de dezembro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Homologar para todos os efeitos da legislação em vigor os pedidos de habilitação como Técnico de Administração, oriundos da 7ª Região (Guanabara — Rio de Janeiro-Espírito Santo) abaixo relacionados:

Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. Moacyr Albuquerque Maranhão
  2. Ruy Franco Arantes
  3. Francisco Emílio Leitão Laquin-tinic
  4. Alberto Vieira de Barros Leite
  5. José da Piedade e Souza
- Registro provisório:
6. Edgard Ribeiro Natal

Nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. Hugo Martins da Fonseca e Silva
2. Manoel Nunes da Silva
3. Everaldo Conceição
4. Hudson Carrano
5. Pedro Leopoldo Nogueira da Gama
6. Olyntho Barreto da Silva
- 74 George Washington Lait
8. Nilton Teixeira Rego
9. Orozimbo Rezende
10. José Alberto Motta.
11. Lucas Joffily
12. Agostinho de Araujo Ferrari
13. Antonio Perrotta
14. Alceu Ribeiro Sicupira
15. Antonia Evelyn Vieira
16. João Reynaldo Pereira da Costa
17. Klinger Brasil Bonaldo
18. Aloysio Caminha Gomes
19. Walter da Silva Valente
20. Thomaz Russell Raposo de Almeida
21. Yago Luiz Coimbra Ferreira
22. Arody Rosa Prates
23. Telmo de Souza
24. Eduardo de Oliveira Bastos
25. Sidney Vieira de Carvalho
26. Alexandre Herculano Cavalcanti Manhães
27. Otelio Sarmiento Serra Lima
28. Darcy Bürger
29. Egas Ferreira de Figueiredo
30. Adhemar Ofeliano de Almeida
31. Pedro Calheiros Bonfim

Nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. Leonor do Valle Costa
2. Caetana Myriam Parente Cavalcante
3. José Demetrio Teixeira de Araujo
4. Carmen Alvares Pires
5. Edgard da Costa Amorim
6. Iara Pol
7. Julio de Almeida França
8. José Antero de Carvalho
9. Egberto Ney Parente de Paula
10. Lia Bicca de Alencastro
11. Iracy Elizabeth da Silva
12. João Baptista Pinto
13. Maria Assis Espindola
14. Antonio Paulino Limpo Teixeira de Freitas
15. Yvonette Gomes Hermeto de Almeida
16. Horacio Otto Ferraz de Caldas
17. Philomena Lauria Barbosa da Silva
18. Iris Torres Franco

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

19. Rudy Mattos da Silva
20. Maria Berenice Batista
21. Mario Medeiros
22. Maria Verônica Villas-Boas Galvão Lopes
23. Fernando Alves de Brito
24. Neysa Rebello Lacet Montengro
25. Carlos Marques Pereira
26. Lia Costa Madura
27. Léa Montanha
28. Tito Livio Pontes Meirelles
29. Odette Martinha da Silva
30. Emmanoel Dafflon
31. Mario Alfredo Parreiras
32. Maria da Gloria Soares da Silva
33. José Fernandes
34. Cinira Ferraz Rocha
35. Maria da Glória Teixeira Marinho
36. Anna Dias da Costa
37. Nelson Mauréll Filho
38. Maria Elisa da Fonseca Costa do Couto
39. Maria de Lourdes Costa e Silva de Abreu
40. Flora Landi
41. Nilda Moraes Domingues
42. Avelino Vasques Soto

Nos termos do art. 15, da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, conceder autorização de funcionamento ao:

1. Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Art. 2º Transformar em definitivo o registro provisório do Técnico de Administração, abaixo relacionado:

Ernande Guilherme de Amorim

Art. 3º Ficam homologados, para todos os efeitos da legislação em vigor, os registros que trata esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1970. — *Raul Ripoll*, Presidente da Junta Interventora.

**RESOLUÇÃO Nº 43-70**

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº 3.757, de 31 de dezembro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Baixar em diligência os processos da 7ª Região, abaixo relacionados:

1. Ugo Eckner de Medeiros
2. Ebner Machado Junqueira
3. Wilson Miorim Tiellet
4. Walter Brito de Miranda
5. José Marsicano Filho
6. Emmanuel Paiva Cavalcante
7. Gilberto Campos Lima
8. Joaquim Pries de Oliveira
9. John Reginald Cotrim
10. Armando Pereira Torres
11. Licínio Alvaro Escobar
12. Sylvio Rodegheri
13. Francisco Vieira Filho
14. Alexis Anatol Trechau
15. Luiz Victor Bonecker
16. Cezario Manhães de Gusmão
17. Friedrich Gustav Schmid
18. Lourierdes Fluza dos Santos
19. Arnaldo de Queiroga Brant
20. Olga Gonçalves França
21. Devenir Soares
22. Gesto — Grupo de Estudo, Treinamento & Organização Ltda.

Art. 2º Indeferir os pedidos de registro da 7ª Região, abaixo relacionados:

1. Rosaly Jacob Saade
2. Newton Braga de Mattos
3. Salvador Paulino Dutra
4. Ivo Callado de Souza

5. Lívio Ferreira Castelo Branco Neto
6. Antonio Francisco de Assis Pereira
7. Luiz Salomão Cury
8. Ary Peres Marinho
9. Marcos Moreira Ferreira
10. Mathilde Azoubel Rodrigues
11. Franz Dobes
12. Carlos Henrique José de São Felix Simonsen
13. Roberto Ariel Quian Quian
14. Henrique Julio Beeg
15. Hélio Lopes Rocha
16. Laercio Dias de Oliveira
17. Marlene Giannini David
18. Moacir Gomes
19. Sérgio Coutinho de Menezes
20. Waldemar Guimarães da Silva
21. Jorge de Castro Pereira Jorge
22. Elio Machado Pereira
23. Luis Carlos Mancini
24. Alcyr Sebastião Carvalho Cavalcanti
25. Antonio Martins Fontes
26. Suely Maria Sampaio Borges
27. Yoná Maria de Lima Moreira
28. Jacy Baronto Taranto
29. Geraldo Toniolo
30. José Alves de Faria
31. João Amor Divino
32. Antonio Paulo Sá Freire de Pinho
33. Cláudio José Nolasco de Carvalho
34. Niels Erik Hyldgaard Nielsen
35. Otto Kofoged Hansen
36. Wilson Nogueira Rodriguez
37. Antoine Georges Kevorkian
38. Kai Tserolaes Tilly
39. Geralda Abaure
40. Enio da Costa Ramos
41. Rubem Carlos de Oliveira Lima
42. Manoel Pereira de Sá Júnior
43. Italo Albizzati
44. Afonso Alves Pereira
45. Aldérico Nascimento
46. Antonio Fernandes Valladares
47. Edith Rodrigues Chaves e Ferreira
48. Maria Amélia Jennings Cavalcanti
49. João Metello de Mattos
50. Herminia Thiago Alves Barbosa
51. Fernando Barreira Alvarez
52. Augusto Rocha Soares de Almeida
53. Daisy Cardoso de Castro e Silva
54. Júlio de Carvalho Barata

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1970. — *Raul Ripoll*, Presidente da Junta Interventora, Port. MTPS 3.757 de 1969.

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**

**7ª Região**

**RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 19-70**  
Em 17.11.70

Julgados devidamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, foram deferidos e admitidos a registro os seguintes processos, cujos nomes e números seguem abaixo:

- 1.816 — Cesar Augusto Gasparini Vellozo.
- 2.135 — Wilson Távora Maia.
- 2.197 — Joaquim Alcimo Ruf de Carvalho.
- 2.461 — Yvonne Kron Rodrigues.
- 2.600 — Plínio Guimarães Barbosa.
- 2.870 — Yan Amaral Bayardino.
- 2.907 — Luiz de Sá da Rocha Maia.
- 2.960 — Neuza Peres da Cunha.
- 2.964 — Elzio Teixeira Nabuco de Araujo.
- 3.251 — Isa Hallawell.
- 3.809 — Raphael Ernesto Werneck Pereira.
- 4.073 — Acyr Araujo Navarro da Fonseca.
- 7.091 — Violeta de Rezende Correia.
- 5.983 — Almir Tavares.

Enquadrados pela letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769-65:

- 6.403 — Ana Lúcia Guerra Moura e Silva.
- 6.407 — Luiz Eduardo Cavalcanti de Mendonça Uchôa.
- 6.408 — William Barcellos da Silva.
- 6.409 — Francisco de Assis Gurgel Viana. — *Emmanuel Calheiros Sodré*, Presidente da Junta Interventora.

**RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 20-970**

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — GB, RJ e ES — designada pela Portaria DRT-GB número 23, de 11 de maio de 1970, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Conceder registro, para todos os efeitos da legislação em vigor, no CRTA da 7ª Região — GB, RJ e ES, de Técnico de Administração aos profissionais abaixo relacionados:

a) nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. CRTA — Registro nº 1.551 — Ana Lucia Guerra Moura e Silva.
2. CRTA — Registro nº 1.552 — Luiz Eduardo Cavalcanti de Mendonça Uchôa.
3. CRTA — Registro nº 1.553 — William Barcellos da Silva.
4. CRTA — Registro nº 1.554 — Francisco de Assis Gurgel Viana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro — GB — 20 de novembro de 1970. — *Emmanuel Calheiros Sodré*, Presidente da Junta Interventora — Port. DRT-GB 23-970.

**INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Secretaria do Pessoal**

Ref.: Proc. nº 2.206.355-70 — Assunto: Encomenda à Comissão de Concursos os resultados dos concursos para Ascensorista, Bombeiro-Hidráulico, Carpinteiro, Datilógrafo, Eletricista, Guarda, Jardineiro, Marceneiro, Mecânico de Máquinas e Aparelhos, Motorista, Pintor, Porteiro, Serralheiro, Telefonista e Vidraceiro, realizados no Estado da Guanabara, conforme autorização de abertura de inscrições constante da IS-SP número 605.38-70 e de acordo com as normas reguladoras constantes das ODS-SP-605.8/13.3.70 e 603.39/11-5-70 e respectivas Instruções Específicas. Sugere que os prazos de validade dos concursos sejam fixados em 2 (dois) anos, a contar da data da publicação das classificações finais em *Diário Oficial da União*. Decisão: Na forma do disposto no art. 1º do Decreto-lei nº 797-27.8 69 homologo os resultados dos concursos acima discriminados, fixando prazo de validade em 2 (dois) anos, a contar da data da publicação das respectivas Classificações Finais no *Diário Oficial da União*. — *Renato de Oliveira Rodrigues*, Secretário de Pessoal.

INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO 08 — ASCENSORISTA — ORGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif. Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
1	163 Claudemiro Souza Lima	99,70
2	84 Neyue Ferreira Coelho	97,30
3	160 Sebastião Ferreira Quaresma	97,00
4	37 Valdir dos Santos Rosa	96,30
5	165 Alexandre Fernandes Figueiredo Rocha	95,80
6	60 Antônio Fernandes Miranda	95,10
7	184 Hailton Francisco da Silva	94,90
8	205 José Ribamar Trajano dos Santos	94,60
9	202 José Reis da Silva	94,50
10	116 Adiel Alves David	94,00
11	10 Carlos de Albuquerque	93,40
12	97 Flávio da Silva	93,30
13	114 Augusto Cesar de Castro Brandão	93,10
14	42 Jorge Ribeiro da Silva	92,80
15	212 Roque Dionizio da Silva	92,80
16	118 João Cicer, de Arruda	91,90
17	95 Roberto Alves de Souza	91,90
18	53 Moacy Castilho de Souza	91,30
19	206 Nelson José Viana	91,10
20	172 Humberto Joveniano de Magalhães	90,70
21	199 Almir Devotti Ildefonso	89,70
22	80 Luiz Gonzaga Santos Filho	89,50
23	211 Sebastião Braga	89,40
24	78 Genaldo Alves Macnaço	89,30
25	203 José Luiz Félix	89,10
26	176 Murilo Moreira Moncores	88,20
27	135 Lauro Cesar de Souza Mênacas	88,00
28	124 Jeronymo Motta da Costa Filho	87,60
29	204 Francisco de Assis Cavalcante de Melo	87,50
30	144 Walter Dias	86,80
31	51 Elizeu de Paula Ferreira	86,50
32	146 Erico Antunes	86,50
33	137 Antônio Gomes do Nascimento	86,40
34	167 João Ribeiro de Oliveira	86,30
35	14 Ediberto Lima dos Santos	86,30
36	101 Odênir José Vieira	86,30
37	92 Jayr Guedes Affonso	86,10
38	70 Jaimerino Rosa	85,50
39	3 Jair Pereira Ramos	85,20
40	125 Naurelino Pacifico Filho	84,80
41	24 Ismael Pereira Lima	84,70
42	179 Jozemito Alfredo Silva	84,60
43	210 Maxilena Gonçalves	84,50
44	183 Luiz Carlos do Nascimento	84,30
45	139 Luiz Fernando de Andrade	84,30
46	56 Damião da Silva Barbosa	84,00
47	123 Benedito Apolinario da Silva	83,90
48	88 Ademar Vianna	83,80
49	41 Agenor Alencar	83,80
50	98 Francisco Pereira	83,30
51	68 Maurício Soares de Lima	83,30
52	187 Vilasio Luiz Rangel	83,00
53	45 Alveronio Mariano	82,90
54	168 Francisco Cardoso de Oliveira	82,80
55	185 João da Silva	82,20
56	59 Odilon Paulino dos Santos	82,20
57	50 Bartolomeu da Silva Miranda	82,20
58	81 Izael Cabral	81,30
59	62 Carlos Lucas Varandas	81,20
60	4 Edward Basilio Cardoso	81,20
61	119 João Rufino de Sant'Ana	81,10
62	57 Valdir Guerra de Oliveira Pinto	81,10
63	166 José Geraldo Santos	80,80
64	66 Hamilton de Nascimento	80,80
65	141 Francisco Sales Vieira	80,50
66	128 Odmar de Macedo Coutinho	80,20
67	87 Abilio Maximiano da Conceição	80,20
68	69 Wilson Gomes da Silva	80,20
69	173 Ilzeth de Jesus Amorim Sampaio	80,10
70	134 José de Souza Rego Filho	80,00
71	13 Osias Angelo Gomes da Silveira	79,90
72	209 José Martins	79,80
73	34 Dilton Ferreira Silva	79,60
74	117 Valdevino Correia Leitão	79,60
75	162 Cláudio Manoel de Melo	79,30
76	32 Sylas Antônio dos Santos	79,00
77	11 Ely Neves dos Santos	78,80
78	153 Mário Ribeiro de Souza	78,50
79	46 Jair Ramos do Nascimento	78,50
80	152 Almo Luiz da Costa	78,10
81	27 Adilson Costa Granadeiro	78,00
82	174 Humberto Macos Guimarães	77,90
83	79 Maurício de Oliveira	77,40
84	140 José Geraldo	77,40
85	5 Dalton Theodoro Cabral	76,90
86	156 Ivanete Nicacio da Rocha	76,80
87	177 José Sanches de Oliveira	76,20
88	89 Severino Alves de Souza	76,10
89	8 Florian Olesen Lima	75,90
90	29 Moyses de Aguiar	75,90
91	193 Sônia Elena dos Santos	75,60
92	207 Sebastião Gomes da Silva	75,60
93	147 Marcelino Eustachio Filho	75,40
94	23 Maria da Penha de Souza	75,00
95	47 Paulo das Graças Araujo	75,00
96	180 Benedito Portela Machado	72,70
97	89 Reinaldo da Silveira	72,20
98	180 Cesarina Furtado de Araujo	72,20

Classif. Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
99	175 Carlos Vianna Pereira	72,00
100	6 Josué Nogueira	71,80
101	76 Manoel dos Santos e Silva	71,50
102	85 Osvaldo Alvarenga de Almeida	71,30
103	181 Luiz Cavalcante Faria	69,80
104	136 Lizete da Silva da Conceição	69,70
105	102 Onofre Antônio Cezario	69,30
106	111 Luiz Carlos Ferreira Marques	69,20
107	129 Josiel Ribeiro dos Santos	69,20
108	169 Lourdes Maria Veloso da Silva	69,90
109	65 Daniel Frezio de Mattos	67,80
110	186 Nelson Soares Ladeira	67,20
111	96 Sebastião Henriquete Pedrosa	65,30
112	82 Luziario Alves da Silva	64,90
113	178 José Carlos Santos	63,90
114	7 Luiz Carlos Fernandes	63,50
115	61 João Batista Ferreira	63,10

INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO 18 BOMBEIRO HIDRAULICO — ORGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif. Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
1	42 Candido Wanderley Gomes Oliveira	82,20
2	10 Frederico Baptista Alonso	82,10
3	22 Christiano Delfim da Luz	77,70
4	28 Jorge Jordão dos Santos	76,60
5	14 Joemar Bento da Silva	78,90
6	7 Laércio Alves	71,20
7	20 José de Souza	69,90
8	25 Valmir Torres da Silva	69,10
9	4 Luiz José dos Santos	67,60
10	27 Ary Moura Soares	65,70
11	3 Ranande da Silva	65,40
12	50 Joaquim dos Santos Nascimento	65,00
13	12 Eci do Nascimento	64,50
14	39 Waldete Rodrigues	64,20
15	47 Josias de Paula Carneiro	63,30
16	30 Antônio Alves da Cruz	61,40

INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO 20 CARPINTEIRO — ORGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif. Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
1	32 Paulo Sérgio Leopoldino da Silva	78,30
2	9 Manuel Roberto de Lima	72,10
3	24 Athayde Francisco da Cruz	66,40
4	10 Edésio Moreira Natividade	66,00

INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO 25 DATALÓGRAFO — ORGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif. Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
1	1.931 Evanir Leite da Silva	93,60
2	345 Hélio Gomes Kropsch Araguari	89,85
3	236 Paulo Pereira	88,85
4	828 Wilma Nahum Suane dos Santos	88,40
5	1.302 Célia Maria Bezerra	88,40
6	843 Erinea Carvalho Martins	87,95
7	1.925 Yolanda Martins Fernandes	87,50
8	1.214 Ana Maria Pinheiro	87,50
9	774 Nathalia Vieira Ferreira	86,90
10	2.068 Sylvia Correa Lara	86,40
11	1.634 Eliete de Melo Ferreira	85,55
12	2.060 José Gomes da Silva Filho	84,80
13	1.803 Angela Maria Castello Branco	84,75
14	1.782 Naira Kruse Cardoso	84,55
15	823 Deusdedite Maia de Souza Rocha	84,45
16	3 Décio de Oliveira Gomes	83,85
17	637 Celestino dos Santos Mathias	83,75
18	679 Manoel Santos Almeida Filho	83,60
19	1.870 Lourdes Brito de Souza	83,50
20	462 Clarice Maria Corrêa	83,40
21	2.014 Geocy Branco Soares	83,30
22	698 Célia de Almeida Martins	83,25
23	604 Cesar Cunha Pereira	83,20
24	1.033 Luiz Guilherme Costas Souza Mala	83,05
25	2.071 Lucila da Conceição Campos	82,85
26	1.387 Ivaneide de Melo Freitas	82,85
27	374 Bernardet Gomes Bernardo	82,75
28	2.095 Clarissa Pinto dos Santos	82,75
29	814 Elmo da Silva	82,70
30	2.256 Marli da Cruz Maia	82,50
31	2.011 Carmen Cavalcanti de Araujo	82,35
32	1.149 Euito Molinari	82,00
33	6 Heitor Girão	81,80
34	1.002 Maria Célia Henriques da Silva	81,75
35	318 Salete Gentil dos Santos	81,60
36	1.719 Lihar Menaudra Frenzel	81,50
37	2.267 Diva Maria Afonso da Silva	80,70
38	2.013 Vilma Soares de Azevedo	80,15
39	1.421 Anna Maria Luterio	80,15
40	1.020 Neide Constancia da Silva	80,15
41	217 Luiz Tarle Soares	80,00
42	1.998 Adelina Ramos Luiz	80,00

Classif.	N.º Insc.	Nome do Candidato	N. Final
43	1.801	Rosa Maria Mendes de Oliveira	79,80
44	1.491	Celina Gusmão Pedreira	79,75
45	82	Noemia Clélia da Rocha Barroso Sixel	79,65
46	825	Joselio Mattos Estolano da Silveira	79,55
47	756	João Evangelista Leão	79,35
48	93	Eny Teixeira Nogueira	79,35
49	452	Cleusa Vaz Gouveia	79,30
50	1.705	Zenil Moraes de Souza	79,20

Classif.	N.º Insc.	Nome do Candidato	N. Final
136	612	Irene Marques da Rocha	71,85
137	207	Elisa Maria Rodrigues de Sousa	71,70
138	1.541	Elienai Ramos Coelho	71,60
139	717	Maria do Carmo Batista	71,55
140	875	Antonio Carlos de Oliveira	71,50
141	1.045	Maria Lucia Ferreira Sophia	71,45
142	1.720	Lucia Maria de Oliveira	71,35
143	1.068	Sheila da Costa Teixeira	71,35
144	1.405	Angela Maria Teixeira de Oliveira	71,25
145	252	Marcilio José Mattos Estolano da Silveira	71,20
146	1.875	Eliana Severino	71,15
147	67	Marilza Silva de Melo Meira	71,15
148	427	João Manuel da Silva	71,05
149	475	Joana Darc Bentevego Motta	71,00
150	1.041	Dalva Souza do Nascimento	70,80

INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO 25 DATILÓGRAFO — ÓRGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif.	N.º Insc.	Nome do Candidato	N. Final
51	1.108	Claudio José Alborio	78,95
52	42	Nei José Mendes	78,80
53	676	Olivia Borges de Azevedo Santos	78,80
54	1.055	Jandira Ramos Machado	78,75
55	971	Sebastião Florett	78,75
56	833	Arivaldo Dias de Sant'Anna	78,60
57	477	Zenobia Castro de Lima	78,45
58	182	Eny Duarte da Fonseca	78,45
59	1.409	Ligia Braga Santiago	78,15
60	1.633	Ana Maria dos Santos Barroso	78,15
61	853	João Carlos de Souza Gaspar	78,05
62	562	Geci Pereira Bastos	78,00
63	582	Ivoneite Correa Matos Cerqueira	78,00
64	1.125	Zavira Lima de Oliveira	77,75
65	731	Joselito da Silva	77,65
66	1.476	Ivani Gomes Machado	77,65
67	2.161	Simone Matos de Melo	77,60
68	1.340	Nathanael Ribeiro da Costa	77,50
69	1.077	Sonia Marins	77,50
70	877	Tania de Paiva Sant'Anna	77,45
71	1.707	Luiz Carlos Andrade de Oliveira	77,40
72	712	Hugo Sergio Machado	77,30
73	932	Maria de Lourdes Fernandes Faria	77,15
74	1.527	Marlene de Azevedo Senra	77,10
75	1.935	Jorge Gomes de Oliveira	77,05
76	457	Rosa Maria dos Santos	76,85
77	555	Therézina Alexandrina de Oliveira	76,70
78	1.890	Vania Pailler Pires	76,65
79	613	Gloria Lopes Pereira	76,50
80	2.106	Edson Cunha Guimarães	76,50
81	167	Miral Ferreira dos Santos	76,45
82	45	Maria de Lourdes Magalhães Soares Vieira	76,40
83	127	Edineia de Jesus Silva	76,20
84	1.040	Myriam Souza do Nascimento	76,05
85	1.460	Silvia Sebastiana da Silva	75,95
86	1.270	Ivon Alvares Borges	75,90
87	1.261	Roberto Spínola Guimarães Santos	75,85
88	1.467	Neia da Gloria Silva	75,70
89	855	Noemia Rodrigues de Souza	75,65
90	1.146	Maria das Graças Nascimento	75,65
91	491	Ignéz Yonne Frazos Novelli	75,35
92	549	Francisco Inocencio Nunes	75,30
93	1.811	Manoel Monteiro Valente	75,10
94	2.261	Roberto Domingues da Silva	74,90
95	589	Elcio Emidio da Silva	74,75
96	1.521	Marilda da Silva Martins	74,75
97	2.284	Marilia Pires Pereira	74,65
98	651	José Adão de Oliveira	74,60
99	1.716	Vera Lucia Charles Rocha	74,55
100	1.150	José Thiers Campos Sodré	74,55
101	1.446	Valeska Maria dos Santos Bard	74,40
102	1.719	Carlos Luiz Santos	74,35
103	12	Ilton Gomes de Souza	74,30
104	662	Jupiassu Felipe da Costa	74,25
105	891	Terezinha Gomes de Lima	74,25
106	49	Raul Coelho Junior	74,25
107	1.845	Maria Isabel de Barros Cardoso	74,15
108	677	Terezinha de Jesus de Sá	74,15
109	78	Luci Correa dos Santos	74,10
110	1.211	Silas Gomes de Marins	74,00
111	25	Sueli Coelho	73,90
112	1.355	Regina Lucia Sampaio Brasil	73,75
113	35	Lenir do Vale	73,70
114	263	Amos da Costa	73,65
115	97	Conceição de Souza	73,60
116	1.180	Jorge da Silva Ferreira Filho	73,50
117	486	Nelma Argolo dos Santos	73,45
118	314	Sandra Fernandes Correa	73,15
119	597	Vera Maria Lopes	73,15
120	1.487	Marlene Narciso Borges	73,10
121	727	Cleide de Pinho Cordeiro	73,05
122	1.518	Maria de Lourdes Azevedo	73,05
123	559	Elza de Melo Sobrinho	73,00
124	517	Antonio Fernandes Miranda	73,00
125	471	Marileia de Souza	72,95
126	360	Marileia Matos Turetta	72,90
127	2.069	Amelia Sensata da Silva	72,85
128	1.065	Solange Alice Faria	72,75
129	1.741	Luiz Francisco da Costa	72,55
130	2.190	Fátima Augusta Alves Pires	72,45
131	1.299	Manoel Clementino de Jesus Filho	72,40
132	358	Miryan Pita da Assunção	72,30
133	1.199	Irene Reis eixeira T.	72,10
134	912	Antonio Cezar Wolff Lagden Soares	71,95
135	51	Eliane Greco Contrucci	71,85

INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO 25 DATILÓGRAFOS — ÓRGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif.	N.º Insc.	Nome do Candidato	N. Final
151	208	Roberto Nunes	70,10
152	131	Jairo Vieira do Espirito Santo	70,10
153	1.859	Regina Alves de Souza	70,05
154	1.185	Maria Teresa da Cunha Arranha	70,00
155	1.303	Jair Barbosa da Silva	70,05
156	1.408	Francisca Alves Cavalcante	70,05
157	2.062	Leticia Fernandes	70,30
158	852	Elza Paiva Delgado	70,20
159	1.689	Enezio Faneli da Silva	70,25
160	721	Zuleide de Oliveira Couto	70,15
161	1.814	Maria Aparecida Rodrigues dos Santos	70,15
162	22	Antonio Caricio Menezes	70,05
163	800	Maria de Lourdes dos Santos	70,00
164	255	Maria Aparecida Souza de Jesus	70,00
165	1.717	José Guilherme da Silva	69,95
166	1.004	Ney Fernandes Marinho	69,80
167	1.003	Josemar Lucio de Avila	69,70
168	1.915	José Miguel	69,50
169	2.137	Lizete Domingas	69,50
170	1.709	Maria Angélica Reiner Alvim	69,50
171	574	Maria Vani de Lima	69,40
172	391	Célia Maria da Silva	69,35
173	373	Nelson Carneiro de Pinho	69,25
174	618	Sheyla Lyra Vieira	69,20
175	567	Mariza Pessanha Barcelos	69,10
176	461	Mario Ennes Renato	69,00
177	833	Maria Augusta de Almeida Soares	68,90
178	250	Deuzedina Mariani	68,90
179	1.412	Antonio Carlos de Barros	68,30
180	2.003	Maria José de Souza	68,30
181	1.596	Lecy Ferreira Lima	68,25
182	1.778	Orlando Marques da Silva	68,55
183	235	Ayde Pinheiro	68,45
184	1.238	Ivan de Sousa	68,45
185	47	Célia Machado de Araripe	68,25
186	1.439	Maria Virginia Gonçalves de Souza	68,20
187	144	Marise Chalreo	68,10
188	1.484	Maria Helena Barros Areas	68,05
189	213	Luiz Carlos Ventura	68,00
190	1.905	Mara Régia Silveira Dantas	67,95
191	1.561	Norma Nunes Vilar	67,95
192	2.135	Maria Madalena dos Santos	67,80
193	433	Maria de Fátima de Araújo	67,65
194	620	Irene Damazio	67,60
195	79	Sueli Félix Fernandez	67,50
196	955	Lael Pontes Bittencourt	67,40
197	275	Maria José Maria	67,95
198	2.188	Maria Cristina Bento Pereira	66,95
199	1.738	Genira de Oliveira Botelho	66,90
200	797	Edileuza Ferreira da Silva	66,70
201	1.278	Lucivaldo Eloy Silva de Almeida	66,70
202	1.165	Adriana Martins Carneiro	66,70
203	799	Maria Georgina de Arruda	66,60
204	657	Lúcia Helena da Silva	66,60
205	1.868	Maria Aparecida Ferreira da Silva	66,50
206	2.191	Dália Santos Cavalcanti	66,20
207	283	Elida Santos de Araújo	66,20
208	903	Elane Carvalho de Souza	66,20
209	1.490	Maria Cecilia de Castro Favilla Nunes	66,15
210	410	Angelina Baptista	66,15
211	1.458	Sonia Jesuina Sarube	66,10
212	441	Sylvio Alves de Amorim	66,00
213	1.857	Francelza Maria Prado Hernandez	65,80
214	1.029	Adelino de Oliveira Mendes	65,80
215	1.747	Zeli Soares Trigo	65,65
216	2.139	Regina Maria Vieira Orphao	65,60
217	2.046	Josué Souza do Nascimento	65,60
218	2.280	Heliene Martins Fonseca	65,60
219	787	José Carlos Mesquita Vidal de Araújo	65,55
220	519	Noema Paraguassu dos Santos Lima	65,50
221	609	Vera Lucia Lopes Serrá dos Santos	65,45
222	730	Anilde Ferreira da Silva	65,35
223	1.610	Humberto da Silva Filho	65,15
224	2.262	Izolda Martins Viriato	65,10
225	1.584	Roberto Leme Guilherme	64,90
226	2.136	Marileide Sá Silva	64,80
227	702	Marlyth Honorina de Souza	64,80
228	1.323	João Carlos Bibiano Sampaio	64,80
229	1.795	Elizabeth de Almeida Francisco	64,75
230	1.730	Lucia Mercedes Cordeiro	64,70

Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final	Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
231	1.419	Heloisa Helena Gomes da Silva	64,55	33	901	Roberto Pereira Dantas	94,40
232	865	Jose Domingos dos Santos	64,50	34	197	Mario Macedo do Amaral	94,40
233	2.170	Vilma Ferreira de Mattos	64,50	35	257	Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho	94,20
234	501	Vera Lucia dos Santos	64,40	36	1.358	Luiz Celso Amaral de Paula	94,20
235	2.132	Sergio Oliveira da Silva	64,40	37	79	José Maria do Rosario	94,00
236	524	Selita Luzia Marinho	64,30	38	1.367	Helio Matos da Silva	94,00
237	355	Vera Lucia Conceição	64,20	39	1.406	Vinicius Carlos dos Santos Filho	93,60
238	2.022	Cislene Batista da Silva	64,20	40	1.648	Walter Vianna	93,60
239	1.228	Carlos Valverde	64,10	41	556	Walter Marques	93,60
240	1.010	Maria Albanisa Gomes Barros	64,00	42	798	João Grigório	93,60
241	645	Roberto Luiz da Silva	64,00	43	1.197	Helio Carlos dos Santos	93,60
242	1.798	Edinilton Moraes Cavalcante	63,85	44	368	Adilson Barbosa Dias	93,70
243	2.273	Adilson Moura	63,75	45	156	Adilson Rocha	93,50
244	518	Juracy Loureiro Magalhães	63,75	46	1.234	Brunaco Veridiano Ubaldo	93,40
245	1.764	Maria Cdilla Pedrozo	63,70	47	1.516	Edison Gusmão	93,40
246	1.687	Cruzeta Cardoso de Mello	63,60	48	1.015	Ivany Nunes da Silva	93,20
247	5	Eliane Alves Ribeiro	63,55	49	950	Pedro Paulo Cruz	93,20
248	1.143	Raymundo Freitas de Mello	63,50	50	658	Sérgio Paulo Silva Rodrigues	93,20
249	509	Vera Lucia Oliveira Cordeiro	63,50	51	7	Valdir da Conceição Pereira	93,20
250	2.035	Darlan Deziderio Correa	63,35	52	1.012	Napoléao Branco Campos	93,20
251	674	Antonio Fernandes da Cunha	63,10	53	1.547	Armando Nunes Pereira	93,20
252	178	Andira Melo de Araújo	62,90	54	1.248	Jorge Gonçalves Murga	93,20
253	1.861	Andiara Nascimento	62,70	55	1.570	Gilberto Kubano	93,20
254	329	Sérgio Gouveia da Silva	62,65	56	851	Valdir Barbosa Carneiro	93,00
255	2.244	Roseide Araújo de Sousa	62,60	57	120	Nilton Sousa dos Santos	93,00
256	103	José Albino Rodrigues	62,40	58	279	Jorge Ivan Ferreira da Silva	93,00
257	66	Amelia Garcia de Sá	62,30	59	837	Sérgio Pirheira	93,00
258	703	Reynaldo Rodrigues Devellard	62,30	60	688	Damião Lira Alves	93,00
259	280	Luiz Carlos da Silva	62,00	61	447	Ivan Andrade Silva	93,00
260	2.080	Haidee Gomes	61,80	62	1.016	Ercelina Andrade de Lima	92,80
261	461	Carlos Wagner Ferreira Borges	61,20	63	1.307	Edemir José Pires	92,80
262	15	Angela Maria dos Santos	60,90	64	701	José Ventura	92,80
263	969	Carlos Alberto da Silva Reis	60,90	65	258	João da Silva	92,80
264	1.295	Silveira Pinto de Freitas	60,90	66	1.533	Jorgely dos Santos Figueira	92,80
265	687	Celina Maria de Santa	60,60	67	241	Tasso Santos Pacheco	92,60
266	538	Maria Helena Gomes Dias	60,30	68	634	Roberto Soares dos Santos	92,60
				69	533	José Neves dos Santos	92,60
				70	1.297	Bartolomeu de Gusmão	92,40
				71	48	Carlos Roberto Vilarinho	92,40
				72	540	Jomar Rodrigues da Silva	92,40
				73	6	Francisco Pereira Valdes	92,40
				74	1.769	Ibson Inácio dos Santos	92,20
				75	216	Guaracy Brasil	92,20
				76	543	Edson Fimem'a Silva	92,00
				77	1.285	José Pereira Gomes	92,00
				78	174	Ailton Bittercourt	92,00
				79	2.485	Adair Franca	92,00
				80	188	Jorge Edécio Parente	92,00
				81	1.655	Dulcimar Francisco da Silva	92,00
				82	426	Nilton Souza dos Santos	91,80
				83	88	Edilson Campos de Santana	91,80
				84	375	Enoque de Aguiar Brito	91,80
				85	1.222	José Carlos de Paula Dias	91,80
				86	1.441	Judson Alves de Paula	91,80
				87	1.074	Syla Gomes	91,80
				88	1.035	Alcino Pedro Jorge	91,80
				89	171	Luiz Carlos Peres de Souza	91,80
				90	1.403	Carmen Lúcia da Silva	91,80
				91	315	Joemar Bento da Silva	91,60
				92	380	Artom Cavalcante	91,60
				93	689	Reulci Verângue de Oliveira	91,60
				94	78	Izauro Francisc de Andrade	91,60
				95	425	Arlindo Rodrigues Coelho	91,60
				96	611	Gilson Moreira de Fonseca	91,40
				97	812	Odvaldo Quirino de Carvalho	91,20
				98	777	Antônio Carlos da Costa Lima	91,20
				99	914	José Mauro da Silva Elpino	91,20
				100	1.273	Sérgio Rubem Teixeira Avila	91,00
				101	1.177	Jones Bastos da Silva	91,00
				102	083	Jorge Fernandes Paz	91,00
				103	410	Osmar Lúcio de Oliveira	91,00
				104	1.630	Julietta Pinheiro Ferreira	91,00
				105	54	Pedro Emanuel Teixeira	91,00
				106	1.669	Afrânio Paz da Silva	91,00
				107	58	Sidney Curcino de Mello	90,80
				108	1.161	Victor Martins Meira	90,80
				109	153	Walter Helena de Azevedo	90,80
				110	1.171	Alvaro Monteiro	90,80
				111	1.060	Iara Teodoro Pessanha	90,80
				112	755	Antônio dos Santos	90,80
				113	542	Jorge Sebastião Conceição	90,80
				114	239	José Barreto Dutra	90,80
				115	1.610	Francisco Rodrigues Viana Filho	90,80
				116	224	João Gonçalves dos Santos Neto	90,80
				117	1.689	Paulo Sérgio da Silva	90,60
				118	430	Iswaldo Gomes Barradas	90,60
				119	143	Luiz Carlos Vaz de Macedo	90,60
				120	1.156	Caubi dos Santos Pereira	90,60
				121	677	Aloisio Duarte dos Santos	90,40
				122	213	Jorge Cassano Marçal	90,40
				123	932	Aldemar Inácio Marra	90,40
				124	1.584	Dalmir Pereira de Araújo	90,40
				125	957	Wilson Antônio Machado	90,40
				126	62	José Alves Vieira da Silva	90,40
				127	949	Célio Marçal	90,40
				128	895	Celso Geraldo Alves	90,40
				129	2.651	Leize dos Santos	90,40
				130	493	José Ferreira da Silva Filho	90,40
				131	1.643	Carlos Campelle Senna	90,20
				132	1.134	Adilson Duarte	90,20
				133	584	Ataydes dos Santos	90,20

INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO  
26 ELETRICISTA — ÓRGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	V. Final
1	76	Jacques Castelo Branco dos Santos	82,50
2	85	Sérgio Paulo Das Braz	81,60
3	21	Roberto Rodrigues Vieira	79,20
4	88	Francisco de Assis Cavalcante de Melo	76,10
5	92	Virtulino Jesse Reis	75,60
6	42	Nelson Araújo da Silva	73,90
7	68	Paulo Roberto Matos	73,30
8	23	José Sampaio Loureiro	72,80
9	7	Walter Cardoso Martins	71,20
10	71	Carlos Roberto da Costa Dourado	70,70
11	78	Sidney Vieira	70,60
12	36	Jorge Francisco de Faria	70,60
13	46	Manoel Rodrigues da Costa	70,20
14	28	Romildo Marinho Beserra	69,00
15	79	Tiago Lima Ribeiro	69,00
16	89	José Wilson do Amaral Ferreira	68,40
17	43	Carlos Alberto de Jesus	66,80
18	63	José do Nascimento Ribeiro	66,50
19	59	Rui Calheiros de Moura	62,40
20	41	Agnaldo Moraes de Oliveira	60,00

INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO  
30 GUARDA — ÓRGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final			
1	379	Mac Dowel Cavalcanti Filho	97,60			
2	524	Manoel José Barreiras	97,60			
3	382	Antonio de Freitas Coutinho	97,60			
4	1.633	Elifas Gonçalves de Mendonça	97,60			
5	609	Walacy Cerqueira	97,20			
6	711	Milton Tavares dos Santos	96,80			
7	1.720	Josefa Nazaré Pedro de Lira	96,60			
8	1.551	Fernando Garcez Ribeiro	96,40			
9	847	Hilton Diniz Pinheiro	96,40			
10	1.722	Maria Nivanda Pedro de Lira	96,40			
11	647	Pedro Vicente Conceição	96,20			
12	109	Adilson Antonio Monteiro	96,00			
13	160	Ronaldo Lourenço Pacheco	95,80			
14	504	José Silvio do Rosário	95,60			
15	794	Paulo Alcides Gomes dos Santos	95,60			
16	460	Antônio Carlos Bezerra do Carmo	95,40			
17	1.662	José Gonçalves da Silva Sobrinho	95,40			
18	1.014	Wan-Tuy Gomes de Carvalho	95,20			
19	1.192	Dirlandes Guimarães das Neves Silva	95,20			
20	1.364	Sebastião Correia Cesar	95,00			
21	1.617	Sebastião Martins dos Santos	95,00			
22	793	Adir de Oliveira dos Anjos	95,00			
23	92	José Alfredo do Nascimento	95,00			
24	989	Luiz Tavares de Oliveira	94,80			
25	20	Jorge José Rodrigues Huguenin	94,80			
26	1.001	Itamar Santos de Oliveira	94,80			
27	162	Sebastião Pedroso de Azevedo	94,80			
28	678	Paulo Fernando Henrique de Vasconcelos	94,80			
29	656	Isaias Martins	94,80			
30	39	Jorge Gomes	94,60			
31	81	José Coutinho de Oliveira Filho	94,60			
32	287	Daniel Vargas de Souza	94,60			
			101	1.177	Jones Bastos da Silva	91,00
			102	083	Jorge Fernandes Paz	91,00
			103	410	Osmar Lúcio de Oliveira	91,00
			104	1.630	Julietta Pinheiro Ferreira	91,00
			105	54	Pedro Emanuel Teixeira	91,00
			106	1.669	Afrânio Paz da Silva	91,00
			107	58	Sidney Curcino de Mello	90,80
			108	1.161	Victor Martins Meira	90,80
			109	153	Walter Helena de Azevedo	90,80
			110	1.171	Alvaro Monteiro	90,80
			111	1.060	Iara Teodoro Pessanha	90,80
			112	755	Antônio dos Santos	90,80
			113	542	Jorge Sebastião Conceição	90,80
			114	239	José Barreto Dutra	90,80
			115	1.610	Francisco Rodrigues Viana Filho	90,80
			116	224	João Gonçalves dos Santos Neto	90,80
			117	1.689	Paulo Sérgio da Silva	90,60
			118	430	Iswaldo Gomes Barradas	90,60
			119	143	Luiz Carlos Vaz de Macedo	90,60
			120	1.156	Caubi dos Santos Pereira	90,60
			121	677	Aloisio Duarte dos Santos	90,40
			122	213	Jorge Cassano Marçal	90,40
			123	932	Aldemar Inácio Marra	90,40
			124	1.584	Dalmir Pereira de Araújo	90,40
			125	957	Wilson Antônio Machado	90,40
			126	62	José Alves Vieira da Silva	90,40
			127	949	Célio Marçal	90,40
			128	895	Celso Geraldo Alves	90,40
			129	2.651	Leize dos Santos	90,40
			130	493	José Ferreira da Silva Filho	90,40
			131	1.643	Carlos Campelle Senna	90,20
			132	1.134	Adilson Duarte	90,20
			133	584	Ataydes dos Santos	90,20

Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final	Classif.	N. Insc.	Nome do Candidato	N. Final
134	369	Ernoly Bodart	90,20	233	1.213	Jayme da Silva Leonardo	87,20
135	457	Abitier Bastos Villar	90,20	234	813	Sebastião de Freitas Sodré	87,20
136	1.365	Antônio de Almeida	90,20	235	1.098	Carlos D'Oliveira	87,20
167	238	Valdir dos Santos Rosa	90,20	236	1.202	Adilson dos Santos Jorge	87,20
138	619	Daício Vallin	90,00	237	729	Alan Santos de Souza	87,20
139	509	Izaias Garcia de Souza	90,00	238	423	Eason Ferreira do Nascimento	87,20
140	1.659	Waldir dos Santos	90,00	239	670	Fausto Roberto da Costa Freitas	87,20
141	865	Roberto Duarte Moura	90,00	240	1.762	Airton Santos Bolquett	87,20
142	74	Paulo Cesar Barboza	90,00	241	381	Cid Olimpio da Silva	87,00
143	1.292	Waldir Prado Costa	90,00	242	1.718	Jacob Bebat	87,00
144	1.420	Constantino Nogueira Valadão	90,00	243	1.187	Washington Pereira Couto	87,00
145	318	Adenir Texeira Dias	90,00	244	1.109	Paulo Cesar Alves da Silva	87,00
146	449	Evandro de Mattos	90,00	245	1.541	Gilson Cabral Mendonça	87,00
147	1.733	Geraldo Alves de Oliveira	90,00	246	1.585	Paulo Rodrigues da Costa	87,00
148	1.437	Cosme da Silva	89,80	247	775	Sonia Lourenço	87,00
149	1.760	Magda Pinto Bario Novo	89,80	248	510	Sergio Pereira	87,00
150	795	Geraldo de Carvalho	89,80	249	680	Vincent Divino Amaral	86,80
151	41	Jorge José Pereira Leitão	89,80	250	1.699	Leonidio Lima	86,80
152	1.680	Emilton Rodrigues Peixoto	89,60	251	529	Ubirajara Fernandes Leiroza	86,80
153	1.064	Julio Gonçalves de Oliveira	89,60	252	1.228	Ivan Dutra de Oliveira	86,80
154	337	José Lopes	89,60	253	227	Wilson Ferreira	86,80
155	1.356	Cleio Rodrigues dos Santos	89,60	254	1.167	Nilton Martins Lopes	86,80
156	1.652	Alcemir Lima de Oliveira	89,60	255	1.645	Antônio Carlos Franklin Vieira da Cunha	86,80
157	909	José do Carmo dos Santos	89,40	256	1.396	Francis-Kay Pereira Pinto	86,80
158	610	Adir Coelho Perorazio	89,40	257	1.199	Dulceia Rosa dos Santos	86,60
159	503	Carlos Alberto Conceição do Sacramento	89,40	258	1.195	Jorge Ribeiro do Nascimento	86,80
160	1.362	Mario Rosa	89,40	259	1.752	Jose Julio Correa Barbedo	86,80
161	750	Edilson Luiz Marinho	89,20	260	621	José Luiz Coitinho	86,80
162	1.308	Ubirata Fonseca Reis	89,20	261	781	Osmar Mozer da Silva	86,80
163	1.556	Paulo Roberto Magalhães	89,20	262	398	Darci Pereira de Souza	86,80
164	1.721	Orlando Magalhães	89,20	263	748	Renivaldo Macena da Silva	86,80
165	535	Gerson Carlos	89,20	264	1.092	Mário Menaçca de Oliveira	86,80
166	1.422	Aureliano Silva Oliveira	89,20	265	879	Roberto Alves de Souza	86,80
167	1.339	Roberto Gonçalves	89,00	266	742	Pauliemir Bento	86,60
168	1.115	Cosme de Souza Batista Filho	89,00	267	792	Hilton Ribeiro de Almeida	86,60
169	322	Sebastião Antonio de Castro	89,00	268	789	Walter Fernandes e Silva	86,60
170	1.148	Cicero Rosa da Conceição	89,00	269	1.754	Evaristo Gomes do Nascimento	86,60
171	438	Juvenil Pereira	89,00	270	1.186	Manoel Vieira Pinho	86,60
172	1.511	Manoel Felix da Silva Filho	89,00	271	1.495	Manoel Irani Lopes	86,60
173	1.576	Odyr da Conceição	89,00	272	303	Candido Wanderley Gomes de Oliveira	86,60
174	120	Hélio dos Santos	89,00	273	454	Silvio Antunes Barroso	86,60
175	624	Athayde de Assis Costa	88,80	274	330	Vandete Lima Costa	86,60
176	839	José Luiz Barbosa	88,80	275	828	Leonic: da Costa Muniz	86,60
177	1.559	Walmyr da Cunha Peganha	88,80	276	1.410	Edn d' Paiva	86,60
178	1.085	Ramundo Nonato Lopes Gonzaga	88,80	277	175	Aristeu Amado dos Santos	86,60
179	1.232	Pedro dos Santos Longo Filho	88,80	278	941	Luiz Carlos Nascimento Gonçalves	86,40
180	943	Anselmo de Assunção Pena	88,80	279	149	Adilson Lopes do Couto	86,40
181	1.713	Sergio Mauro Ferreira	88,80	280	697	Gabriel Ormond Gomes	86,40
182	362	Levi Francisco dos Santos	88,80	281	555	Sebastião Aguiar dos Santos	86,40
183	1.650	Rosalina Araújo de Oliveira	88,80	282	682	Jonas Francisco de Jesus	86,40
184	613	Nilson Moreira da Fonseca	88,60	283	734	Carlos Wanderley de Freitas	86,40
185	365	Jaime Feitosa de Assumpção	88,60	284	768	José Freitas Sarmento	86,40
186	560	Alvimar Soares da Silva	88,60	285	1.525	José Santos Francisco Siqueira	86,20
187	1.221	Clemildo Roberto da Silva	88,60	286	827	Nilson Dias de Souza	86,20
188	24	Ubirajara Freire Barraca	88,40	287	622	Ronaldo Gomes da Silva	86,20
189	170	Dilson Custódio das Chagas	88,40	288	1.035	Amilton de Oliveira Longo	86,20
190	1.124	Jorge Antonio Chagas	88,40	289	481	Sergio Acacio Figueiredo da Costa	86,20
191	44	Marcos Corrêa Lopes	88,40	290	424	Netival Souza dos Santos	86,00
192	929	Marli Ferreira Gonçalves	88,40	291	661	Sebastiana Lopes dos Santos	86,00
193	86	Paulo Roberto de Oliveira	88,40	292	960	José da Silva	86,00
194	235	Lecir Elione de Almeida	88,40	293	277	Waldyr Pereira Costa	86,00
195	265	Ivan Alves Vieira	88,40	294	1.368	Geraldo da Silva Dutra	86,00
196	1.472	Wanda Fagundes e Silva	88,40	295	1.318	Osmar Aguiar dos Santos	86,00
197	1.466	Nelson Pinheiro de Oliveira	88,40	296	36	Valter Rangel dos Santos	86,00
198	946	Pedro Jacinto Nunes Filho	88,20	297	221	José Melo de Araujo	86,00
199	925	Air Gomes da Silva	88,20	298	778	Jair Nazareth Ferreira	86,00
200	389	João Carlos de Oliveira Mello	88,00	299	1.218	Marcos Culinio Monteiro	85,80
201	537	Luiz Alberto Monteiro da Silva	88,00	300	1.723	Georgina Gonçalves da Rocha	85,80
202	577	Roldão Pinto de Oliveira Filho	88,00	301	1.577	João Francisco Cruz do Espírito Santo	85,80
203	1.736	Georgina Ramos	88,00	302	718	William Adalberto Monteiro	85,80
204	1.023	Sebastião Jorge	87,80	303	1.291	José Vieira	85,80
205	346	Ossair José de Lima	87,80	304	456	Demerval Marques da Costa Filho	85,80
206	832	Eliana Jaccoud	87,80	305	134	Joel da Conceição	85,80
207	208	Air Barbosa	87,80	306	627	Aifredo Mercier Garcia Rosa	85,80
208	1.340	Wilson Lopes	87,80	307	807	Luiz José da Silva	85,80
209	386	Elias José dos Santos	87,80	308	1.013	Waldemar de Abreu Pestana	85,80
210	639	Mali Barbosa dos Santos	87,60	309	137	Ailson José dos Santos	85,80
211	399	Sylvio de Souza Ribeiro	87,60	310	505	Severino Pedro de Oliveira	85,80
212	1.641	Ismael de Barros Figueira	87,60	311	676	Gilberto dos Santos Sandes	85,80
213	737	Adilson Lopes de Souza	87,60	312	372	Altamir da Silva	85,60
214	1.593	Ademir Isidoro Lourenço	87,60	313	1.246	João Batista da Rocha	85,60
215	871	Edivaldo Ribeiro Vieira	87,60	314	599	Eleuterio da Silva	85,60
216	1.305	Sebastião Souza Pinto	87,60	315	434	Ney Jose da Rosa	85,60
217	1.481	Natalino dos Santos	87,60	316	720	Enrico Machado Filho	85,60
218	1.475	Roberto de Azevedo Dias	87,60	317	1.569	Jorge da Silva	85,60
219	1.543	Pedro Fais	87,60	318	956	Archimedes Ney Fernandes de Oliveira	85,60
220	834	Ronaldo Gaspar Pinto	87,40	319	938	José Claudino dos Santos Filho	85,40
221	1.176	José Luiz da Silva	87,40	320	440	João Arino de Almeida Rosa	85,40
222	472	Irajá Avelino de Souza	87,40	321	187	Louival Pereira	85,40
223	580	Milton Rui de Jesus Bomfim	87,40	322	1.447	José Lacerda Barreto Vieira	85,40
224	1.385	Ubiratan Baptista de Cerqueira	87,40	323	1.674	Sebastião de Paula	85,40
225	1.686	Sidney Pereira Pinto	87,40	324	135	Jorge Gomes da Rocha	85,40
226	11	Zivaldo da Silva	87,40	325	857	Gumerquindo Lemos	85,20
227	1.019	Liceu Paulo	87,40	326	845	Carlos Alberto de Oliveira Silva	85,20
228	1.204	Marinho Jorge Calil	87,40	327	1.336	Sebastião de Carvalho Siqueira	85,20
229	1.737	Terezinha de Souza Bastos	87,40	328	1.586	Arlindo Custodio de Oliveira	85,20
230	201	João de Deus dos Santos	87,20	329	1.344	Antonio Nogueira Aljan	85,00
231	301	Waldir Ribeiro Bastos	87,20	330	1.214	Antônio Castro Mororo	85,00
232	43	Milton Lopes Ramos	87,20	331	831	Maria da Conceição Pereira Simões	85,00
				332	1.490	Alvanir Baptista	85,00
				333	487	Oswaldo Evangelista Gaia	85,00
				334	1.113	Edson Azevedo Ferreira	85,00

Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final	Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
335	861	Francisco Moreira de Souza	85,00	435	1.461	Braulio Cardoso dos Santos	82,40
336	812	Aaráhão Rodrigues	85,00	436	1.157	Francisco Guilhermino	82,40
337	771	Ivanir Graciano Menezes	84,80	437	100	Francisco Aguiar Cassunde	82,40
338	299	Artur de Souza Pires Neto	84,80	438	1.443	Paulo Martins	82,40
339	492	Angelo da Silva Russo	84,80	439	191	Luiz Carlos Alves Pires	82,40
340	1.552	Marcus Chaves Santos	84,80	440	237	Israel Pedro de Alcantara	82,40
341	1.179	Maria Francelina de Paua	84,80	441	1.189	Malaquias Jandre Fuly	82,40
342	409	Iilson Pires de Souza	84,80	442	791	Gilson Alvacino de Matos	82,20
343	1.758	Adivalda de Oliveira Ferreira	84,80	443	900	Enio Cruz Garcia	82,20
344	930	José Mauro Machado Catanho	84,60	444	1.702	Carlos Correa	82,20
345	1.750	Sergio da Silva	84,60	445	790	Antonio Ribeiro Neto	82,20
346	844	Wilson Domingos de Azevedo	84,60	446	868	Marcilio Dias de Oliveira	82,20
347	418	Cosme Gonçalves Pereira	84,60	447	204	Geraldo de Azevedo Coutinho	82,20
348	821	Jorge Luiz dos Santos	84,60	448	1.169	Sonia Luzia de Andrade Queiroga	82,20
349	332	Adilson Santos Duarte	84,60	449	1.522	Gilson Pinto da Silva	82,00
350	387	Jorge dos Santos	84,60	450	1.452	Horacio Moreira Filho	82,00
351	1.398	Hilda Maria Ribeiro	84,40	451	1.589	Jurandyr Lopes do Carmo	82,00
352	338	Sergio Ferreira dos Santos	84,40	452	683	Luiz Carlos Peruchetti	82,00
353	16	Roberto Leles Dias Negreiros	84,40	453	1.384	Claudio Santos da Torre	82,00
354	1.359	Teodoro Gomes dos Santos	84,40	454	892	Arsenio Santos da Ressurreição	82,00
355	1.079	Admir dos Santos Azevedo	84,40	455	1.076	Nilcemar José da Silva	82,00
356	1.459	Sebastião Felipe Raimundo da Silva Oliveira	84,40	456	1.152	Ezequias Leonardo	82,00
357	1.166	Wilson Soares	84,40	457	1.357	Luiz Alves Soares	82,00
358	1.236	Roberto Pinto Magalhães	84,40	458	305	José Carlos Sanches	81,80
359	874	Aldemir Francisco Nobre	84,40	459	1.690	Newton dos Anjos Barbosa	81,80
360	1.467	Ailton Augusto dos Santos	84,40	460	521	Sebastião José Porto	81,80
361	667	Djalma Alves Ribeiro	84,40	461	884	Adão da Conceição	81,80
362	648	Jorge Pereira Goulart	84,40	462	1.462	Uribatan Paiva de Melo	81,80
363	1.661	Lourival Barbosa de Oliveira	84,40	463	986	Celso de Oliveira	81,80
364	311	Rui Ferreira dos Santos	84,20	464	1.181	Nilson do Nascimento	81,80
365	96	Guilherme Nelson Rodrigues	84,20	465	173	Maor Alves de Souza Barros	81,60
366	816	Edyr de Souza Macedo	84,20	466	1.544	Felipe Homero Bernardo	81,60
367	825	Jacy Moreira da Silva	84,20	467	1.380	Samuel Rodrigues Pinheiro da Silva	81,60
368	646	Antonio Azevedo Silva	84,20	468	18	Antônio Januário Rosa	81,60
369	1.281	José da Rocha	84,20	469	1.508	Assuaris Pereira Frazão	81,60
370	1.615	Ednea da Costa Leite	84,20	470	126	José Carlos Silva Reis	81,40
371	1.329	Jorge Izaías da Silva Mangabeira	84,20	471	1.377	Omar Souza Dias	81,40
372	764	Gilson dos Santos Nunes	84,20	472	546	Adalberto de Carvalho	81,40
373	1.600	Berillo Godinho Pereira	84,20	473	1.288	Marilda de Oliveira Neves	81,40
374	465	Luiza Rosa Vaz	84,20	474	351	Otávio Ribeiro de Medeiros	81,40
375	1.606	Sergio Miguel de Souza	84,20	475	1.480	José Emerson Cataluno Nogueira	81,40
376	563	Jorge Ribeiro da Silva	84,00	476	204	Cicero Domingos Damacena	81,40
377	686	Valdemar de Souza Ribeiro Filho	84,00	477	090	Ivan Jorge de Almeida Silva	81,40
378	1.613	Ney Padilha dos Santos	84,00	478	1.632	Reypaulo Araujo Dias	81,40
379	336	José Carlos Galvão Fontes	84,00	479	1.726	Marina Miranda Igreja	81,40
380	659	Daldy Jesus	84,00	480	1.714	Antônio Gonçalves Neves	81,20
381	155	Odilon Ananias de Lima	84,00	481	1.327	José Mallet Marsico	81,20
382	997	Sidonio de Abreu Pestana	84,00	482	1.435	Luiz Carlos Garcia dos Santos	81,20
383	31	Jorge Gomes Ferreira	84,00	483	233	Jorge dos Santos	81,20
384	1.205	José Luiz de Siqueira	84,00	484	662	Sebastião Paixão Pimentel	81,20
385	353	Orlando de Souza Machado	83,80	485	1.343	Joaquim Cardoso Lopes	81,20
386	1.155	Ivan da Silva Nascimento	83,80	486	922	Luiz Carlos Torres	81,20
387	329	Valdir Vilas Boas da Silva	83,80	487	631	Francisco Marques Resende	81,20
388	589	Jessan de Sousa Silva	83,80	488	1.716	Sizino dos Santos Filho	81,20
389	615	Gelson Cortez	83,80	489	803	João Basilio dos Santos Filho	81,20
390	1.294	Silvio Roberto Martins Godinho	83,80	490	1.581	Nicolau Costa	81,20
391	1.429	Ellezer de Vasconcellos da Silva	83,80	491	703	Pedro Gomes de Souza	81,00
392	1.010	José Barbosa Verneque	83,80	492	123	Walcir Osmar Cervantes Reis	81,00
393	632	Jorge Marcelo da Silva Guimarães	83,60	493	1.165	Heilo Moreira dos Santos	81,00
394	1.413	Celso Alves Teixeira	83,60	494	1.706	Reinaldo de Jesus dos Santos	81,00
395	3	Gelson Ferreira de Almeida	83,60	495	471	Jorge Furtado da Rosa	80,80
396	497	Luiz Antonio Leite de Souza	83,60	496	1.112	Jorge Conrado da Silva	80,80
397	1.174	Neri Rubens Faleiros	83,60	497	1.057	Ernando Brandão Filho	80,80
398	49	Sebastião Francisco de Oliveira	83,60	498	1.744	José Bastos	80,80
399	256	Luiz Martins da Silva	83,60	499	1.694	Hady Noronha Reginaldo	80,80
400	180	Jorge Eduardo da Silva	83,40	500	1.483	Adwair Seabra do Nascimento	80,60
401	314	Manoel Messias de Assunção Filho	83,40	501	939	Orlando Luiz Cardoso	80,40
402	527	Antonio Barros de Souza	83,40	502	604	João Hélio Eduardo	80,40
403	1.075	Isequias de Almeida Pires	83,40	503	199	Josedir Machado Maia	80,40
404	1.135	Paulo Jorge Fernandes	83,40	504	76	Acacio José Martins	80,40
405	637	Benedito José Pereira	83,20	505	1.543	Cleber Elson Natividade de Araujo	80,20
406	52	Carlos Alberto Nascimento	83,20	506	716	Ela Rubeir Pimenta	80,20
407	30	Manoel Roberto da Silva	83,20	507	1.055	Ivanir Rosa Franco	80,20
408	1.609	Nelson Ferreira dos Santos	83,20	508	1.741	Damião da Silva	80,20
409	853	Wilson de Souza	83,20	509	377	Aldir Rangel de Carvalho	80,20
410	618	Luiz Fernando da Silva	83,20	510	451	Walter da Silva Inacio	80,20
411	1.771	Levy Motta de Paula	83,20	511	1.573	José Portela Raposo	80,00
412	752	Guanair Condak do Carmo	83,20	512	107	Antônio Carlos Alves Pompeu	80,00
413	1.289	Nilson da Silva	83,20	513	570	Francisco José Silva	80,00
414	1.529	Sergio Pereira de Paula	83,00	514	1.477	Gerson Rodrigues Barbosa	80,00
415	828	Roberto Gomes Placido de Farias	83,00	515	1.247	José Roberto dos Santos	79,80
416	33	Ademir dos Santos e Souza	83,00	516	467	Luiz Carlos Correa de Sá	79,80
417	42	Mauricio Junqueira Paes	83,00	517	1.436	Vital Manoel dos Santos	79,80
418	1.597	José Luiz Alves	83,00	518	326	Odir Alves de Mattos	79,80
419	1.372	Celso de Mendonça	83,00	519	331	Luiz Carlos Machado	79,80
420	1.500	Ruy Candido de Mesquita Gervasio	83,00	520	245	Haroldo Eraldo de Oliveira	79,80
421	961	Marco Aurelio Moreira de Oliveira	82,80	521	740	Luiz Francisco da Costa	79,60
422	928	José Carlos Silva	82,80	522	712	Jairo Leal	79,60
423	1.697	José Edmundo Pereira	82,80	523	770	Henrique Pereira Coronha	79,60
424	1.423	Elio Pereira de Freitas	82,80	524	592	Christiano Delfim da Luz	79,60
425	475	José Duilio da Rocha Pereira	82,60	525	458	Luiz Gonçalves da Silva	79,40
426	1.056	Fernando Oliveira de Carvalho	82,60	526	843	Wener José da Costa	79,40
427	1.611	Jorge dos Santos Minervino	82,60	527	1.546	Waldir Clara do Couto	79,40
428	60	Vanderlei Teixeira Fernandes	82,60	528	1.505	Vera Lucia da Rocha Ramos	79,40
429	1.660	Luiz Carlos Mendonça	82,60	529	69	Edson da Silva	79,40
430	1.486	Ruth Bastos Dias	82,60	530	1.558	Ofravio Magano	79,20
431	1.025	Armando Ferreira Paulo	82,60	531	756	Pedro Rodrigues	79,20
432	1.402	Alair Gomes de Oliveira	82,60	532	1.638	Marcos Penna Baylão	79,20
433	1.208	Paulo Roberto Canas Lara	82,40	533	1.009	Antônio Francisco Pereira	79,20
434	1.062	João de Jesus Medeiros	82,40				

Classif.	Nº insc.	Nome do Candidato	N. Final	Classif.	Nº insc.	Nome do Candidato	N. Final
534	220	Nilton Muniz da Costa	79,20	633	127	Ivan Fernandes dos Santos	75,20
535	1.033	Luiz Jorge Moreira	79,00	634	1.540	Josias Guimarães	75,00
536	98	Adauto Ferreira	79,00	635	321	Edison Lopes Farias	75,00
537	518	Antônio Carlos Latanzi	79,00	636	53	Helcio Francisco Pereira	75,00
538	28	José Soares Penido Filho	79,00	637	1.153	Jose Geraldo Roza Leite	75,00
539	1.729	Paulo Araujo Santos	79,00	638	169	Mauro Moura	74,30
540	1.587	Eldas Batista da Silva	78,80	639	1.045	Jurandir Alves de Oliveira	74,60
541	1.017	Hélio dos Santos Pedroza	78,80	640	125	Jardes da Silva Freire	74,60
542	276	José Lopes da Silva	78,80	641	1.658	Altair Alves	74,40
543	668	Louival Teles dos Santos	78,80	642	364	Elfo Batista de Souza	74,40
544	1.302	Jorge Machado Pinudó	78,60	643	887	João Pires Lages	74,40
545	516	Dazio Santos da Silva	78,60	644	268	Helio Rodrigues da Silva	74,40
546	1.604	Nuzio Pinheiro	78,60	645	774	Levy Machado da Silva	74,40
547	1.323	Maria de Lourdes Rodrigues	78,40	646	727	José Edison Alves da Silva	74,40
548	1.334	Zilda da Silva Garcia	78,40	647	231	Almir Cocinho da Silva	74,20
549	1.178	Milton de Oliveira Gama	78,40	648	736	Adilson de Azevedo	74,00
550	1.207	José Luiz Ferreira Gomes	78,40	649	754	Sérgio Gomes da Silva	74,00
551	1.321	Pedro Camillo	78,40	650	1.457	Eládio Ramcs de Lima	74,00
552	313	Sérgio da Silva Tavares	78,40	651	558	José Pereira da Silva Filho	74,00
553	1.031	Ivone Pires Guimarães	78,20	652	1.471	Pedro Paulo de Oliveira	74,00
554	47	Manoel dos Santos Flores	78,20	653	1.345	Elza Pinto de Moraes	73,80
555	835	Jurema Pinto Ferreira de Oliveira	78,20	654	102	Valmir Soares da Silva	73,80
556	259	Louival Tertuliano dos Santos	78,20	655	508	Julio Cesar de Azevedo	73,60
557	1.489	Ary de Oliveira Carvalho	78,00	656	1.605	Arnone Felix da Silva	73,40
558	246	Armando Luis de Souza Gils	78,00	657	391	Alcécio Fernandes de Oliveira	73,00
559	203	Adilson Botelho	78,00	658	1.190	Virgílio da Silva	72,80
560	1.700	Edivaldo Costa Oliveira	78,00	659	840	Luiz Carlos de Araújo Meira	72,80
561	862	Edite Torres da Silva	78,00	660	948	Antonio José dos Santos	72,80
562	1.427	José Luiz Macedo	78,00	661	1.007	Sinval Valente Corrêa	72,80
563	1.118	José Brito do Nascimento	78,00	662	707	Drci de Jesus Loureiro	72,60
564	1.507	Janete Maria de Lima	78,00	663	1.612	Deleto Desiderio Correia	72,60
565	462	Walter Oliveira dos Santos	78,00	664	1.225	Ferriano Felles Ribeiro	72,60
566	1.759	Luiz Carlos da Silva Gonçalves	78,00	665	1.146	Alexandre Manoel Rodrigues	72,60
567	282	Reinaldo Mcura	78,00	666	1.434	Henrique Frazão Monteiro	72,60
568	1.631	Wilson Macedo de Abreu	77,80	667	1.100	Manoel Lucindo de Lima	72,60
569	146	José Lucas de Freire	77,80	668	1.672	Antonio Motta dos Santos	72,60
570	347	João Albino de Lima	77,80	669	927	Elmo de Andrade	72,40
571	14	Demostros de Souza	77,80	670	1.619	Ordelis Heiderick	72,40
572	1.734	Jorge da Paixão Marques	77,60	671	981	Miguel de Oliveira da Silva	72,40
573	964	Luiz Carlos Maracat	77,60	672	411	Jose Alves da Silva	72,40
574	438	Rivanete Rita de Lima	77,60	673	1.226	Nilson Barboza	72,20
575	148	Getulio Borges de Oliveira	77,60	674	112	Havccio Francisco Ubaldo	72,00
576	499	Waldeck Ferreira de Lemos	77,60	675	1.336	Hélio Rodrigues	72,00
577	327	Carlos Rodrigues de Souza	77,60	676	334	Joel Moreira Serra	72,00
578	496	Edenir dos Santos	77,40	677	612	João Rabeiro	72,00
579	1.151	Jorge dos Santos	77,40	678	20	Ademar João da Silva	71,60
580	242	Osni Fernandes da Silveira	77,40	679	1.207	Maria Vieira Borges	71,60
581	1.091	José Gama de Mello	77,40	680	1.401	José Anacleto Nogueira	71,60
582	860	Sebastião Luciano de Lima	77,40	681	1.583	Anaro Carlos Rangel	71,40
583	636	Luís Gonçalves de Freitas	77,40	682	1.295	Anastácio Rodrigues Cavalcante	71,40
584	579	Antonio Carlos Estevão de Almeida	77,40	683	1.049	Orlando Gomes de Farias	71,20
585	1.527	Gilson Moreira Coelho	77,20	684	26	Luiz Paulo Leite	70,80
586	380	Wandelir Leobindo Mário	77,20	685	1.564	Maria José Paula da Rosa	70,80
587	443	Ubiratan Nogueira de Andrade	77,20	686	1.768	José de Souza Mendes	70,80
588	1.532	João Moura de Oliveira	77,20	687	1.623	José Carlos Duarte	70,80
589	601	Luiz Fernando de Andrade	77,20	688	930	Esdras Real de Souza	70,60
590	1.018	Jerônimo Francisco de Carvalho	77,00	689	1.032	Geraldo Antonio Fernandes	70,40
591	1.579	Cesarina Furtado de Araujo	77,00	690	1.766	Clovis Gonçalves dos Santos	70,00
592	1.517	José Arnanco da Silva Alvino	77,00	691	1.183	Lauro Santos de Oliveira	69,80
593	1.315	Sérgio Ribeiro Tavares	77,00	692	473	Geraldo de Oliveira	69,60
594	1.216	Luiz Carlos Fernandes Machado	76,80	693	1.574	Alirio de Almeida Passos	69,60
595	1.404	Newton Carlos Mascarenhas Accioly	76,80	694	534	Moacir Gonçalves da Silva	69,60
596	823	Ivam Samuel Caldeira	76,80	695	541	Roberto Bario Novo	69,60
597	744	Carlos Alberto da Silva Soares	76,80	696	1.499	Adelia Leitão de Melo	69,20
598	841	Luiz Gonzaga de Oliveira	76,80	697	1.145	Antonio José Martins Ferreira	69,20
599	867	Ismael Hipolito Duarte	76,80	698	591	Jair Ferreira da Silva	69,00
600	894	Cesar de Lima Motta	76,60	699	486	Gilberto Manhães	69,00
601	1.067	Antonio Pereira Sobrinho	76,60	700	50	Miguel Urcino Conceição	68,80
602	94	Manoel Bazílico de Paiva	76,40	701	1.180	Flora de Almeida Pinto	68,40
603	1.217	Italmir Paulo Gonçalves	76,40	702	1.542	Nodir Francisco da Silva	68,40
604	444	Josemar da Silva Pinto	76,40	703	1.536	Luiz Antonio Monteiro	68,20
605	891	Antonio Lopes Ferreira	76,20	704	991	Sylla do Régio Monteiro	68,00
606	158	Mário Roberto Miniati	76,20	705	1.433	Carlos Alberto Gomes Tomé	68,00
607	762	Sérgio Ferreira	76,20	706	1.326	Wanderley Santos do Amaral	67,00
608	1.696	Martinho Cavalcanti da Rocha	76,00	707	1.772	Francisco Salvador Pereira	67,00
609	642	Claudir da Costa Silva	76,00	708	522	Belmiro José Pereira	66,80
610	564	Pedro Luiz da Silva	75,80	709	934	Vera Lucia da Silveira Jesus	66,80
611	1.229	José Ribeiro de Moraes	75,80	710	439	Jurandir Ferreira dos Santos	66,60
612	1.262	Manoel Rodrigues Siqueira	75,80	711	614	Manoel Lessa da Silva	65,80
613	1.438	Luiz Fernando de Almeida	75,80	712	544	Roberto Magalhães Borges	65,80
614	1.463	Emygdio de Pinho	75,80	713	808	Otavio de Oliveira	65,60
615	1.381	Alberto Paulo de Abreu	75,60	714	1.347	José Pacs Barreto	65,60
616	709	Jerônimo José de Freitas	75,60	715	306	Atair dos Santos	65,60
617	1.206	Vilmar da Silva Dias	75,60	716	10	Joselio Quintino dos Santos	65,40
618	967	Celia Emédiate Abreu	75,60	717	1.081	Sergio Inacio Pereira	65,20
619	1.154	Walter Ignácio	75,60	718	1.250	Sebastião do Nascimento Barbosa	64,80
620	177	José Domingos Chaves	75,60	719	1.233	Alvaro Benedicto Xisto	64,80
621	1.195	Luiz Fernando Jacob de Oliveira	75,60	720	1.076	Ubiraci Freire do Nascimento	64,60
622	1.341	José Oliveira de Matos	75,60	721	915	José Fernandes	64,60
623	1.504	Marcílio Moreira Monçoes	75,60	722	452	José de Rezende do Régio Monteiro	64,40
624	695	Rafely Alves de Souza	75,40	723	1.456	José Salvador Filho	64,00
625	1.073	Therezinha da Silva Lima	75,40	724	484	Moacyr Lauveano da Silva	63,60
626	550	José Expedito dos Santos	75,40	725	921	João Gonçalves Teixeira	63,40
627	842	Mauro Martins Rodrigues	75,40	726	553	Natalino Carlos de Oliveira Campos	63,20
628	168	Ozorio Gaspar Campos	75,40	727	1.509	Celina Xavier	62,60
629	1.588	Almir Alvarenga Gonçalves	75,20				
630	1.670	Gilson Evaristo da Costa	75,20				
631	1.693	Aminaldo de Souza Bandez	75,20				
632	154	Jorge Lima da Costa	75,20				

**INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO 31 — JARDINEIRO**  
ÓRGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif.	N.º Insc.	Nome do Candidato	N. Final
1	43	Manoel Cordeiro dos Santos	83,60
2	9	Getúlio Valentim Leite	82,20
3	3	Antonio Carlos Coutinho	80,60
4	4	Adirson de Souza	83,80
5	20	Jorge Pereira da Silva	82,60
6	38	Ari de Araújo Silva	81,00
7	34	Erenildo Balaino Gomes	80,80
8	42	Moacyr de Oliveira Santos	79,40
9	35	Raymund Nery dos Passos	78,20
10	32	José Ribeiro Xavier	78,00
11	15	Ivo Eggenstein	78,00
12	30	Jocelino de Oliveira Castro	76,00
13	47	Amarílio Rocha	76,00
14	8	Pedro José de Lima	75,80
15	54	Ignês Biago	75,40
16	51	José Alvaro Silva	75,40
17	52	José Carlos Gonçalves	75,20
18	1	José da Silva Filho	73,40
19	49	João da Silva	73,00
20	2	Arnaldo José Alves	73,00
21	36	Júlio Maria Rosa	72,20
22	31	Hermes de Menezes Campos	72,00
23	33	Etevaldo Ribeiro do Couto	68,80
24	28	Odayr da Silva	64,80
25	25	Deudeth de Almeida	64,80

**INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO 33 MARCENEIRO**  
ÓRGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif.	N.º Insc.	Nome do Candidato	N. Final
1	34	José Rodrigues de Moraes	90,40
2	13	Luiz da Silva Ferreira	90,00
3	25	Wilson Luiz Pereira	84,80
4	22	João Pereira	84,70
5	2	Nelson Cândido de Oliveira	82,90
6	17	Almir Cortes Lopes	81,70
7	15	José Ailton Moraes	79,90
8	31	Gerson Coselli da Silva	79,30
9	3	Luiz Velloso Ramos	75,30
10	5	Gilberto Santoro	75,10
11	23	Walter de Sant'Anna	69,80
12	35	Valter Mandarino do Espírito Santo	69,70
13	32	Paulo Roberto de Freitas Vale	66,40
14	7	Antonio Gonçalves Costa	62,50

**INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO 34 MEC. DE**  
MAQUINAS E APARELHOS — ÓRGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif.	N.º Insc.	Nome do Candidato	N. Final
1	75	João Sazzer Oliveira de Souza	87,40
2	42	Osmar Roberto Herzog	84,40
3	67	Decio Henrique Lopes de Oliveira	79,90
4	53	Waldir Hess	77,60
5	21	Dalilo de Souza Mendonça	71,90
6	13	Sebastião de Souza	71,20
7	45	Luiz Elias Lobo	70,30
8	12	Edson da Silva Linhares	70,30
9	35	José Messias Feitoza	68,80
10	1	Paulo Rogério Pinto de Carvalho	67,20
11	2	Nei de Souza	65,20

**INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO 36 MOTORISTA**  
ÓRGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif.	N.º Insc.	Nome do Candidato	N. Final
1	955	Roberto Martins Ribeiro	95,56
2	215	Geraldo Gomes Vasconcellos	90,80
3	624	Celso Triles	90,70
4	250	Agenor da Silva Ferreira	89,30
5	729	Gerson Marques de Oliveira	89,20
6	461	Douglas Monteiro Nunes	88,50
7	685	Edson Amorim Cavalcanti	88,60
8	349	Wilson de Moraes Peres	88,40
9	101	Paulo Roberto Baptista	88,10
10	93	Nilo Couto Fontella	87,50
11	898	Dav. Pereira de Silva	87,50
12	839	Ailton de Castro Cardoso	87,50
13	813	Fernando Mendes Victoria	87,50
14	166	Sebastião Bandeira Pinheiro	87,40
15	903	Carlos Teixeira de Souza	87,10
16	608	Moacyr Benedito do Nascimento	87,00
17	835	Oldir Guimarães	86,20
18	648	Walter Carraro de Albuquerque	86,20
19	98	Ariosto Moraes	86,00

Classif.	N.º Insc.	Nome do Candidato	N. Final
20	913	Domingos da Silveira Jeronimo	85,60
21	1.009	José Roman Muniz	84,90
22	989	Jorge Ferrique de Macedo Baptista	84,90
23	865	Anesio Luz da Silva	84,80
24	236	Drausio Anonic Brasil Lima	84,10
25	232	Adilson Barbosa Dias	84,20
26	456	Ivan de Oliveira Ferreira	84,70
27	289	Nelson Magalhães da Rocha Faria	84,40
28	631	Almerio Miranda da Rocha	84,30
29	1.006	Jose Carlos dos Santos	83,80
30	328	Antonio dos Santos Reis	83,80
31	657	Argeu Pereira Barbosa	83,60
32	32	Valdecy José de Oliveira	82,70
33	498	Jorge de Abreu Guimarães	83,60
34	78	Antonio Peres	82,50
35	553	Paulo Calheiros de Oliveira	83,30
36	549	Manoel Alves de Moura	83,20
37	138	Antonio Arandu Guimarães	83,20
38	233	José Damasio da Silva	83,00
39	921	Nelson Francisco Barbosa	82,90
40	784	Walmyr Alves Barbosa	82,80
41	590	José Mathheus de Oliveira	82,50
42	161	Cyro Maisonnette Velloso	82,50
43	806	Jesus Lima Pessoa	82,50
44	909	Severino Jaciro dos Santos	82,30
45	878	Rubens Neves de Oliveira	82,30
46	270	Jarbas Barros de Franca	82,20
47	919	Mauro Ferreira de Lacerda	82,20
48	991	Cavaldo Luiz de Moura	82,00
49	388	Gilberto Pedro da Costa	82,00
50	672	Valdemir Cabral de Lima	81,90
51	840	José Dourado Leão	81,80
52	856	Washington Rezende	81,80
53	516	Adir Berty Lima	81,70
54	41	Wilson Joaquim de Sant'Anna	81,50
55	16	José Boaventura Pires Filho	81,50
56	846	José Lopes Carvalho	81,40
57	276	José Alberto de Silva	81,30
58	789	Mário Nicoletti	81,20
59	562	José Manuel de Castro da Conceição	81,10
60	634	Juberto Monteiro de Almeida	81,00
61	160	Caetano Teixeira Pinto	80,90
62	422	Valquir Pinheiro de Meirelles	80,80
63	280	João Bosco Maia	80,70
64	719	Nelmar de Andrade Madeira	80,70
65	770	Diomedes Gomes da Silva Neto	80,70
66	288	Americo José Ferreira	80,70
67	792	José Luiz Caiqueja	80,40
68	702	Jorge Edson Fernandes de Souza	80,40
69	839	João Raimundo Guimarães Soares	80,40
70	786	Aurênio dos Santos	80,40
71	661	Luiz Sérgio Guimarães Côtia	80,20
72	604	José dos Santos Lobo	80,20
73	502	Salvador Higino Pereira Filho	80,00
74	810	Cesar Pitanga	80,00
75	147	Sérgio Oliveira Gobes	79,90
76	234	José Carlos da Silva Machado	79,90
77	930	Paulo Fernandes	79,60
78	987	Adilson de Freitas Canito	79,80
79	466	Joaquim da Silva Costa	79,80
80	945	Haroldo Victor Ferrari	79,70
81	683	Ruy de Souza Guimarães	79,70
82	1.018	Irenildo Lima	79,60
83	424	Celso Alves	79,60
84	977	Salvador Santana da Conceição	79,60
85	779	Durval Monteiro da Silva	79,60
86	803	Edison Craves de Oliveira	79,50
87	641	Luiz Alves da Silva	79,50
88	858	Jairo Antônio de Oliveira Müller	79,40
89	210	Antônio Fernando Pinheiro	79,40
90	278	Orlando Cesar Gomes Borge	79,40
91	47	Arlon Padilha de Freitas	79,10
92	389	João Miranda Gomes	79,10
93	82	Manoel José Gonçalves	79,00
94	485	Sérgio Paulo Silva Rodrigues	79,00
95	503	Oliveiros Rodrigues de Lucena	79,00
96	497	Valdemar de Sousa Ribeiro Filho	79,00
97	798	Altulio Corrêa da Silva	78,90
98	731	Edivaldo de Carvalho	78,70
99	246	Sebastião Vitorio da Silva	78,70
100	548	Jurandir dos Santos Lobo	78,70
101	577	Nei Siervi	78,40
102	18	Luiz Carlos Adriano	78,30
103	760	Ely Vieira Tôrres	78,20
104	920	Alexandre Gonçalves Xavier	78,10
105	55	José Fernando Jaccoud	78,10
106	182	Vicente de Paula Jesus	78,10
107	450	José Miguel Baptista	78,00
108	640	Alvain José Corrêa	78,00
109	937	Cleyton Braga Silveira	77,90
110	752	Luiz Madeira da Silva	77,90
111	802	Abílio Marques Martins	77,90
112	638	Valmir Chamairelli	77,70
113	1.022	Antônio Carlos de Souza	77,60
114	443	Severino José do Nascimento	77,50
115	190	Antônio Jaluário Rosa	77,50
116	765	Ivan da Silva Canavario	77,50
117	714	Everaldo Teixeira Gomes	77,50
118	117	Carlos Fernandes Filho	77,30
119	658	Marco Aurélio Moreira de Oliveira	77,30
120	1.010	João Veillard Reis	77,30

Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final	Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
121	128	Robson Pinna Cascelli	77,30	224	582	Pedro Hamilton Galiano	71,20
122	944	Geraldo José do Rêgo	77,20	225	499	Apoliano Amaçor da Silva	71,20
123	619	Jorge Valadão de Carvalho	77,10	226	569	Amaro Calixto da Silva	71,10
124	452	Joel Pequeno de Araújo	77,00	227	546	Lilo Paulo de Lima	71,10
125	105	Frederico Bonini Rodrigues	77,00	228	892	José Maria Defino	71,10
126	809	Moisés Alfredo da Silva	77,00	229	344	Jorge Fernandes	71,10
127	199	Acácio Ferreira Cavalheiro	76,90	230	612	Luiz Cesar Amaral Losso	71,10
128	149	Sylvio Vieira da Silva	76,90	231	748	Ivan de Oliveira Ribeiro	70,90
129	137	José de Oliveira Santanna	76,80	232	307	Eason Pinto Pires	70,90
130	652	Dario Jorge Basilio Silva	76,70	233	20	Josemar dos Santos Silva	70,90
131	338	Edson Daues Wrencher	76,60	234	915	Ailton Japuan do Espirito Santo	70,80
132	671	Manuel José de Santana	76,50	235	139	Edson Fernandes Barracho	70,80
133	680	João Pereira dos Santos	76,50	236	712	Patricio Vieira Lima	70,80
134	1	Oswaldo da Penha Rosa	76,50	237	587	Joao Bispo de Oliveira Filho	70,70
135	588	Elir Peclat Goulart	76,50	238	510	José Carlos Afonso de Carmo	70,70
136	996	Yano Ubrajara Severo	76,30	239	513	Paulo Mariano de Figueiredo	70,60
137	352	Vicente Paulo de Freitas	76,30	240	523	Sidney Freire da Conceição	70,50
138	933	Oscar Rodrigues de Oliveira	76,00	241	656	Renato da Costa Pinho	70,50
139	362	José Gomes de Freitas	76,00	242	254	Jorge de Jesus Bastos	70,40
140	759	Isaías Vieira Torres	75,90	243	899	Jorge Mauricio de Oliveira	70,40
141	10	Guaracy dos Santos	75,80	244	615	Adair Martins Pereira	70,10
142	505	Josmar dos Santos	75,80	245	736	Antonio Carlos Soares	70,10
143	762	José da Fonseca Santos	75,70	246	620	Joel Carlos de Souza	70,00
144	151	Joaquim Nunes	75,70	247	320	José de Almeida e Silva	69,90
145	506	José Amara e Silva	75,70	248	535	Norival Apriço de Canto	69,90
146	728	José Fraga Werneck	75,70	249	489	José Gomes Ferreira	69,90
147	27	Jurandyr de Alvarenga	75,70	250	676	José de Azevedo Lemos	69,90
148	361	Francisco dos Santos	75,60	251	866	Pedro Antonio Fernandes	69,70
149	633	João dos Santos	75,60	252	180	Euri Jorge Guimarães	69,70
150	223	Adulson de Lima Braga	75,40	253	874	Paulo Cesar Alejandro Leão	69,70
151	36	Sidnei de Almeida Cardoso	75,40	254	997	Sebastião de Almeida Alves	69,60
152	785	Roberto Rodrigues dos Santos	75,30	255	750	Arnobio Valeriano de Mejo	69,60
153	321	Antonio das Graças Cruz	75,20	256	622	Torquato Braga Silva	69,60
154	70	Manoel Piuto	75,20	257	74	Marivaldo de Souza	69,40
155	77	Antonio Fernandes dos Santos	75,20	258	741	Sidnei Rodrigues	69,30
156	99	Ivan Fernandes dos Santos	75,20	259	754	Ramiro de Aquino Lisboa	69,30
157	639	Esdras Alves Cordeiro	75,10	260	580	Mário Pires Querido	69,10
158	922	Francisco Moutinho Queiroz	75,00	261	62	Luiz Carlos de Almeida Brito	69,10
159	168	Paulo Roberto de Oliveira Campos	74,90	262	69	Sidnei da Silva Ferreira	69,00
160	406	José da Conceição Thees	74,90	263	834	Edmundo Alves Ribeiro Filho	68,90
161	396	Leonardo Maia do Nascimento	74,90	264	302	Jose Ramundo dos Santos	68,80
162	1.013	Ulian da Costa Silva	74,80	265	357	Edevaldo de Andrade	68,80
163	426	Esequiel Gomes Martins	74,80	266	659	Waldair Conceição dos Santos	68,60
164	413	Paulo Cesar de Lucas Lorenzato	74,70	267	201	Oswaldo Resário de Gouveia	68,60
165	544	Paulo Cesar de Lucas Lorenzato	74,70	268	206	Ubrajara Duarte de Carvalho	68,60
166	902	Jurandyr da Costa	74,60	269	642	Américo da Silva Herdy	68,60
167	851	Paulino Antonio Alves de Barros	74,50	270	975	Valdemiro Santana	68,60
168	831	Luiz Carlos Baptista dos Santos	74,50	271	205	Manoel José de Nascimento	68,50
169	490	Jorge de Azevedo	74,40	272	654	Luiz Penna Filho	68,50
170	287	João Dantas de Souza	74,40	273	538	Antonio José de Ribamar Tupinambá	68,40
171	397	José Moreira Irmão	74,30	274	832	Jarbas Moreira	68,40
172	337	Roberto Mazza	74,30	275	586	Demócrito Tenório de Melo	68,40
173	429	Walter Nóbil Martin	74,30	276	340	Adenilton Borges	68,40
174	543	Ronaldo Fernandes	74,30	277	42	Aloisio Garcia Pereira	68,30
175	978	Pedro Paulo das Virgens	74,20	278	43	Jorge Joaquim Lopes	68,20
176	609	Esmeraldo Pedro da Silva	74,10	279	614	Arsenio Santos da Ressurreição	68,20
177	251	Adilson José Tavares	74,10	280	1.001	Afonso Muniz Brandão	68,20
178	848	José Carlos da Silva	74,10	281	927	Alfeu Ribeiro	68,10
179	901	Geovani de Souza	74,00	282	207	Luiz Carlos de Figueiredo Teixeira	68,10
180	132	Otavio Meilo de Oliveira	73,90	283	222	Sylvio Antonio Correa Leite	68,00
181	104	Jorge Gabriel Dantas	73,90	284	83	Luiz Rodrigues de Carvalho	68,00
182	127	João Ferreira Alves	73,90	285	157	Lindenberg da Silva Soares	67,90
183	574	João Gualberto Nogueira	73,90	286	530	José Manoel Moreno da Silva	67,90
184	169	Luiz Lemos Felipe	73,80	287	407	Edir Teixeira de Almeida	67,80
185	281	Ubiratan da Mata e Silva	73,60	288	60	Jose Luiz de Oliveira Gonçalves	67,70
186	229	Arlindo Ferreira Pinto	73,50	289	338	Ertesse de Melo Secundo	67,70
187	920	Sebastião Moura de Oliveira	73,50	290	110	Silvário Antunes Ribeiro	67,70
188	401	Henrique Cristiano Kugler	73,40	291	184	Gerson Francisco de Oliveira	67,60
189	243	Paulo Guedes da Silva	73,40	292	941	Oswaldo Freire de Souza	67,60
190	437	Jorge Nazareth	73,30	293	367	Carlito Ribeiro de Azeredo	67,50
191	454	Raimundo Rodrigues Nascimento	73,30	294	832	Jose Luiz de Andrade	67,40
192	674	Luiz Pedro dos Santos	73,30	295	879	Irineu Gomes	67,40
193	37	Agnaldo Silva	73,20	296	873	Avelino Bezerra de Albuquerque Filho	67,40
194	212	Antonio Alexandre Subrinho	73,20	297	929	Max Teixeira Costa	67,40
195	959	Bernio Godinho Pereira	73,00	298	897	Ayrton Antonio da Silva	67,20
196	68	Luiz Fernando Barboza Xavier	73,00	299	645	Nelson Ferreira Ariosoa Filho	67,20
197	606	Jorge Aiyas	72,90	300	539	Almir Mendonça da Costa	67,20
198	224	Aristeu de Oliveira	72,90	301	75	Jairo Sousa Silva	67,10
199	635	Antonio Guilherme Lopes	72,90	302	158	Osório José Dias	67,10
200	241	Antonio Peganha da Cruz Poppolino	72,80	303	8	Jorge Cosme da Silva Pinto	67,10
201	418	Piimo Guedes Duarte Filho	72,80	304	134	Feir Martins Maciel	67,00
202	966	Edson da Luz Costa	72,80	305	1.002	Antonio Carlos Ferreira de Mattos	67,00
203	564	Roberto Bispo dos Santos	72,70	306	621	Otacio Lins de Souza	67,00
204	905	Cicero Januário da Silva	72,70	307	713	Nilton José Vilela	67,00
205	653	Wilson Finto de Oliveira	72,60	308	411	Almir Santos	67,00
206	56	Valdyr Marques Luiz	72,50	309	67	Silvio Márcio Rodrigues Barbosa	67,00
207	447	Francisco Ventura Magalhães	72,50	310	692	Jair Ferreira Mendonça	66,90
208	795	Leonir Cardoso Alves	72,50	311	737	Vitor Hugo Campos do Vale	66,70
209	557	Orlando Guimarães Simões	72,50	312	189	Ely Soares de Carvalho	66,50
210	307	Adilson Dias Alves	72,50	313	771	Amauri José de Moraes	66,40
211	555	Gilberto Fernandes Lindote	72,30	314	871	Odilon de Souza Filho	66,40
212	889	Sebastião Vieira Vasconcelos	72,10	315	347	Sebastião da Silva Souza	66,30
213	931	Luiz Carlos do Valle	72,00	316	884	Jair da Silva Ribas Filho	66,20
214	569	Zelucio Bezerra Araujo	71,90	317	425	José Ignacio Pereira Filho	66,20
215	788	Luiz Carlos Fernandes Machado	71,90	318	156	Jorge Godinho Reis	66,20
216	441	Jorge Luiz Guimarães	71,80	319	791	Válter Nunes de Araújo	66,20
217	906	Federino Gomes de Alcântara	71,70	320	342	Elivelto da Silva	66,10
218	65	Luiz Gonçalves da Silva	71,60	321	982	Tarcis Lopes de Melo	66,00
219	123	Manasses Alves de Freitas	71,50	322	366	Jurandir Ferreira de Souza	65,80
220	916	José Antonio Rodrigues	71,40	323	363	Adriano Quintino de Oliveira	65,70
221	885	Marcos Torres da Silva	71,40				
222	723	Orlando Gomes de Abreu	71,40				
223	628	Angelino dos Santos	71,30				

Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final	Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
324	1.003	Aristeu dos Santos	65,60	19	580	Lucia Maria Leal	91,20
325	894	José Cláudio de Medeiros	65,50	20	1.973	Edilson Teixeira	91,20
326	987	William Bastos Cardozo	65,40	21	289	Adilson Barbosa Dias	91,20
327	1.016	Valci Ribeiro	65,30	22	974	Ivai Nunes da Rocha	90,80
328	323	Francisco de Jesus Monteiro	65,20	23	1.734	Roberto Pedreira	90,40
329	218	José Vitorino da Cunha	65,10	24	1.831	José da Silva Menezes	90,40
330	79	Flávio Rodrigues Falcão	65,10	25	936	Jorge Bitar	90,40
331	602	Genecildo Aguiar Vieira	65,00	26	1.719	Jorge Roberto Ribeiro dos Santos	90,00
332	108	Ivo da Silva Ramos	65,00	27	1.924	Maria Helena Girao de Holanda	90,00
333	679	Antonio Benassi Filho	64,90	28	1.651	Neuza Ferreira do Nascimento	90,00
334	637	Edmilson de Almeida Alves	64,80	29	1.727	Evanir Leite da Silva	90,00
335	115	Marco Antonio Filipe	64,70	30	1.945	Adair Franca	89,60
336	21	Carlos Alberto Ribeiro	64,50	31	581	Glória da Conceição Gomes	89,60
337	268	Gilberto Lopes de Souza	64,60	32	1.259	Jorge Manoel de Sant'Anna	89,60
338	625	Amilton Carneiro de Freitas	63,80	33	46	Marcos Campos Fraga	89,60
339	76	Paulo de Almeida Diniz	63,60	34	1.940	Hélia da Conceição Marques da Silva	89,60
340	515	Osmar Baptista Pobel	63,50	35	933	Antonio Oswaldo Veronese	89,20
341	226	Geraldo Alvarenga de Souza	63,40	36	1.934	Maria Aparecida Rodrigues dos Santos	89,20
342	985	Almir da Silva	63,30	37	498	Athayde Neves	89,20
343	646	Washington Pereira Bahia	62,80	38	1.335	João Fajardo Ferreira	89,20
344	698	Paulo Clementino	62,70	38	1.751	Mauro Carlos da Silva	89,20
345	550	Ernani Vieira dos Santos	62,50	41	2.022	Waldemiro Cabral	89,20
346	290	Severino Cosmo de Lira	62,30	41	499	Isabel da Cunha Padrao	88,80
347	442	Cezar Gabriel Sobrinho	62,10	42	1.531	Sérgio Ferreira Lopes	88,80
348	483	Altair de Assis	62,10	43	1.217	João Monteiro Negrão	88,80
349	267	Marcos Antonio da Cunha Vieira	62,10	44	962	Nilma Vieira de Almeida	88,40
350	735	Carlos Roberto Braga	62,10	45	1.952	Ledice Cavalcanti Dutra	88,40
351	858	Elmar Moreira	62,00	46	563	Alfredo Oliveira Neto	88,40
352	963	José Adilson Duarte	61,90	47	1.402	Ronaldo da Rocha Cabral	88,40
353	568	Neuriel Alves de Oliveira	61,30	48	551	Rômulo Saraiva de Almeida	88,40
354	864	Almir Lourenço Ferreira	61,20	49	1.957	Antonio Carlos Pestana	88,20
355	860	Divanyr de Souza Ramos	61,00	50	1.830	Elifas Gonçalves de Mendonça	88,00
356	726	Nilton Pereira da Silva	60,00	51	988	Lourival Alves de Oliveira	88,00

INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO 40 PINTOR —  
ÓRGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
1	28	Nelson Pecanha Alves	78,70
2	36	Moisés de Souza Corrêa	78,60
3	70	Elson Bittencourt de Carvalho	77,20
4	1	Sebastião Rocha Guimarães	77,00
5	23	Francisco Silva	76,40
6	47	Luis Carlos Fructuoso	76,20
7	93	José Miranda de Mattos	75,40
8	83	Sérgio de Oliveira Marins	75,00
9	57	Orlando da Rocha	73,60
10	19	Manoel Messias de Assunção Filho	72,60
11	29	Hildebrando Péricles Reis	71,60
12	76	Jorge Calheiros de Oliveira	70,80
13	88	Ramiro de Assis	70,50
14	75	Daniel Soares da Rocha	70,50
15	85	Adelino Campos de Oliveira	69,80
16	71	Domingos da Costa	69,40
17	49	José de Souza Lima	69,20
18	73	Jorge de Oliveira	68,70
19	14	Delson de Carvalho	68,10
20	50	Antonio Xavier Gomes	67,20
21	51	Raimundo Nascimento Ribeiro	67,00
22	13	Getúlio de Souza Cabral	66,90
23	59	Edialmir da Silva Machado	66,90
24	37	Nilton José dos Santos	66,50
25	68	Almir de Andrade Batista	66,40
26	60	Eurico Roberto Ferreira	66,30
27	33	Anilton da Costa	66,00
28	63	José Marques Pereira Filho	64,50
29	46	Paulo Sérgio Beraldi Pinto	63,80
30	26	Oseias Ribeiro da Silva	63,70
31	35	Claudelino Félix dos Santos	62,70
32	87	Moisés da Conceição	62,40

INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO 41 — PORTEIRO  
ÓRGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
1	554	Leonidas da Boa Morte	96,00
2	443	Antonio Fernandes Miranda	95,20
3	61	Gessi Martins dos Santos	94,80
4	1.273	Bonifacio Veridiano Ubaldo	94,00
5	1.097	Dirce Nunes da Silva	93,60
6	686	Ayres Ferreira Carvalho	92,80
7	1.698	Solange de Almeida Amaral	92,40
8	1.151	Victor Martins Meira	92,00
9	1.449	Maria Zelia Paiva de Holanda	92,00
10	237	Samuel Perna	92,00
11	745	Alzira Benedita dos Santos	91,60
12	828	Luiz Gomes Faria	91,60
13	1.941	Waldem de Andrade Silva	91,60
14	866	Marlene Gabriel da Silva	91,60
15	1.648	Ruth de Carvalho Rangel	91,60
16	1.641	Guaracy Pereira	91,60
17	2.033	José Carlos de Souza Ferreira	91,40
18	1.018	Amaro Jurandir dos Santos	91,40

52	1.006	Mamede Maia Geber	87,60
53	1.363	Valeria Branco Salgado	87,60
54	199	Jecelmo Pedro Coutinho	87,60
55	560	Vicente de Paula de Oliveira Pinto	87,60
56	822	Nilson Ferreira da Silva	87,60
57	1.866	Jurandi Fonteles	87,60
58	669	Terorge Leckar Sarzedas	87,60
59	10	Valdir da Conceição Pereira	87,40
60	1.131	Manoel Gomes Filho	87,20
61	1.175	Alvaro Monteiro	87,20
62	1.649	Wilma Maria Alves Grillo	87,20
63	1.027	Iara Teodoro Pesanha	87,20
64	1.883	Sonia Maria Cantalupo	87,20
65	1.441	Faulo Gomes Ramadilha	87,20
66	1.965	Antonio Rodrigues de Carvalho	87,20
67	541	Margarida Fonseca de Menezes	87,20
68	477	Dionea de Souza	86,80
69	1.907	Maria Sonia Nascimento Borges	86,80
70	1.312	Iara de Oliveira Barbosa	86,80
71	1.735	Carmen Rosa de Moura	86,80
72	2.014	Levy Angelo Martins da Silva	86,60
73	691	Delcio Ayves da Silva	86,40
74	1.556	Vicente Carlos dos Santos Filho	86,40
75	1.900	Odir Rodrigues dos Santos	86,40
76	564	Hamilton Teixeira Gomes	86,40
77	1.222	Helio Carlos dos Santos	86,40
78	965	Olympio Casagrande	86,40
79	1.798	Irene Martins dos Santos	86,40
80	2.008	Nancy Pinheiro da Silva	86,00
81	83	Jorge Gomes	86,00
82	815	Marcos Ferreira da Silva	86,00
83	646	Seima Rosa Vieira de Sousa	86,00
84	682	Sonia Lourenço	86,00
85	1.264	Sueli Waltz de Mello Quitês	86,00
86	1.105	Carlos Eduardo Lima	86,00
87	1.568	Jorge Loreto Mangia	86,00
88	995	Valdemar da Costa	85,90
89	984	Nedy Motta	85,60
90	133	Angelita Jefferson de Souza	85,60
91	1.577	Ademir de Oliveira Alves	85,60
92	1.420	Rodolpho Sozzafumo	85,60
93	1.823	Conceição Barbosa Nunes	85,40
94	982	Rizete Maria Aives Fonseca	85,20
95	507	Marta Helena de Souza	85,20
96	1.909	Maria Lucia Silva do Nascimento	85,20
97	690	Janete Ribeiro Marins	85,20
98	316	Hamilton Alonso Rodrigues Filho	85,20
99	1.627	Gilberto Coutinho de Oliveira	85,20
100	1.445	Cordelita Alves Lacerda	85,00
101	1.906	Alan Dilson de Souza	85,00
102	673	Balbino Soares Ferreira	84,80
103	600	Eugenio Borges da Silva	84,80
104	1.380	Luiz Gonzaga Carvalho	84,80
105	212	Luiz Gonzaga Carvalho	84,80
196	942	Amadeu Geber	84,80
107	632	Atayde dos Santos	84,80
108	1.428	Arnaldo Teodoro Siqueira	84,80
109	1.592	Sylvia Duarte da Costa	84,80
110	1.876	Regina Mendes de Oliveira	84,80
111	1.207	Vera Lucia dos Santos	84,80
112	88	José Saíd	84,60
113	656	Guilomar Pinheiro Pires	84,40
114	1.855	Walter dos Santos	84,40
115	295	Christiano João Pedro	84,40
116	1.201	Mac Arthur de Abrantes	84,40
117	1.251	João Luis Casali	84,40
118	590	Tract Gonçalves de Lima	84,40
120	779	Antonio de Carmo Coy	84,40
121	1.733	Elcio José da Silva	84,20

Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final	Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
122	1.777	Ioanuo Soares Gonçalves	84,20	222	1.783	Sérgio Baira Freixo	80,46
123	1.956	Francisco Antonio Sanches Molina	84,00	223	761	Zinete Pires	80,20
124	1.621	José Alberto Amorim Cardoso	84,00	224	1.943	Carlos Correa	80,20
125	1.279	Silas de Souza	84,00	225	1.890	Ailton Carlos de Oliveira	80,20
126	453	Erivaido Pereira Lopes	84,00	226	596	Maria José de Paiva	80,00
127	1.663	Alexandre Mattos Luiz	84,00	227	939	Marlene Emilia Lopes	80,00
128	1.624	Gilvan Dantes Pessoa	83,60	228	1.017	Venina da Silva Ferreira	80,00
129	860	Carlos Alberto Rocha	83,60	229	1.894	Ronaldo Deodato Marques	80,00
130	1.109	João Paulo da Silva	83,60	230	1.925	Francisco de Assis Cavalcante de Melo	80,00
131	1.381	Ignês Pinto de Araujo	83,60	231	1.682	Nara Breves Ramos	80,00
132	282	Ivan Alves Vieira	83,60	232	675	Paulo de Oliveira Cardoso	80,00
133	1.990	Sebastião da Silveira	83,60	233	536	Maria do Carmo Franco	80,00
134	1.715	Jorge Pereira de Brito	83,60	234	1.265	Maria Luiza Gonçalves Pinto	80,00
135	830	Nilo Silva	83,60	235	760	Teresinha Gomes de Lima	80,00
136	1.772	Maria Tereza Borges Reis	83,40	236	702	Aldir Pereira da Silva	79,80
137	1.634	Maria da Glória Alves	83,20	237	1.255	Luiz Carlos de Oliveira Fernandes	79,60
138	81	José Carlos Moraes Lopes	83,20	238	807	Maria Correia Nazário da Silva	79,60
139	1.108	Antonio Carlos de Carvalho Pereira	83,20	239	1.918	José Soares de Melo	79,60
140	396	Euclides Rodrigues da Silva	83,20	240	589	Benedito Medeiros da Silva	79,60
141	1.046	Carlos Roberto de Andrade Dias	83,20	241	51	Therézinha Silva de Souza	79,60
142	1.859	Ivanilda Oliveira de Farias	83,20	242	524	Helio Valongueiro Gomes Penna	79,60
143	1.393	Adriano de Oliveira	83,20	243	1.984	Asenath Torres Suhett	79,60
144	1.785	Paulo Cesar Ogrê Brandão	83,20	244	1.712	Delcio Victor da Silva	79,60
145	12	Manoel da Silveira	83,00	245	668	Neyde Parreira Coelho	79,00
146	1.206	Pedro Bernardino Machado	83,00	246	601	Cícero Alves de Araujo	79,60
147	1.253	Armando Augusto Tinovo Silva	83,00	247	1.053	Valdir Eleuterio da Silva	79,60
148	1.834	Cidinea de Oliveira	83,00	248	1.291	José Ribeiro da Silva Junior	79,40
149	2.041	José Francisco da Silva	82,80	249	44	Oscar da Silveira Moura	79,40
150	872	Sebastião Ferreira Guimarães	82,80	250	107	Gerson Pinto de Nascimento	79,40
151	1.786	Jorge Fernandes Pereira	82,80	251	132	Janet Nascimento Gracie Aimers	79,80
152	1.208	Eliane Resende Monteiro	82,80	252	1.771	Marlene Miranda Nogueira	79,20
153	1.873	Wilson de Oliveira Figueiredo	82,80	253	260	Ozeas Martins	79,20
154	152	Luzia Lacerda e Silva	82,80	254	166	Aldir Rangel de Carvalho	79,20
155	2.020	Sérgio Augusto Lourenço	82,80	255	729	José Airton Mendes	79,20
156	1.633	Silas Carvalho Rangel	82,80	256	222	Maria Aparecida Lima da Luz	79,20
157	2.042	Milton Carvalho de Souza	82,80	257	1.749	José Pereira de Lima	79,20
158	493	Pedro Jorge Pimentel	82,40	258	378	Iolanda Andre dos Santos	79,20
159	612	Donungós do Nascimento	82,40	259	273	João Batista	79,20
160	642	Hermeson Cruz Barreto	82,40	260	284	Jandira Oliveira da Paz	79,20
161	1.681	Sueli Pereira da Silva	82,40	261	2.019	Francisco Pereira de Assis	79,00
162	890	Maria Alves Facheo da Silva	82,40	262	529	Razul Medeiros Rodrigues	79,00
163	1.837	Carlos dos Santos	82,40	263	1.392	Clarindo da Silva	79,00
164	293	Sérgio Gouvea da Silva	82,40	264	652	Francisco Prisciliano Silva	78,80
165	1.759	Iracema Paula Vieira de Oliveira	82,40	265	1.634	Terezinha Alves de Andrade	78,80
166	1.710	Alvacele Soares Lestro	82,00	266	809	Ordelis Heiderick	78,80
167	1.879	Solano Vasconcellos Alves	82,00	267	823	Romeu Dias de Toledo	78,80
168	1.100	Jussara Pereira dos Santos	82,00	268	1.896	Antonio Agatangelo F. Lima	78,80
169	857	Jorge Romario de Castro Moraes	82,00	269	1.915	Maria Eunice da Silva	78,80
170	1.468	Georgina de Oliveira Marques	82,00	270	97	João Pessoa Ferreira	78,80
171	709	Adri de Oliveira dos Anjos	82,00	271	784	Dagoberto Bernardo da Silva	78,40
172	66	Wilson Tavares de Araujo	81,80	272	1.791	Luiz Antonio Prates de Souza	78,40
173	781	Edmar dos Santos Martins	81,80	273	1.933	Jorge Luiz Fernandes dos Santos	78,40
174	1.638	Antonio Paulo dos Santos	81,80	274	1.203	Suely do Carmo Borges Correa	78,40
175	712	Izabel Gomes da Silva	81,60	275	353	Francisco Cannide Fernandes	78,40
176	1.645	Carlos Eduardo de Almeida Mendonça	81,60	276	1.692	Cesar Moreira da Silva	78,40
177	414	Deni Barcelos	81,60	277	1.759	Jacira de Souza	78,40
178	1.750	Edyo Pinto Braga	81,60	278	1.950	Paulo Americo Vasconcelos	78,40
179	1.917	Joalice Sant Anna	81,60	279	829	Sergio Rubens de Freitas Vale	78,40
180	367	João Bispo Furtado	81,60	280	932	Francisco Dias da Silva Filho	78,40
181	839	Ivanilda Martins de Freitas	81,60	281	52	Maria de Lourdes Miranda Porto	78,40
182	1.760	José Coutinho Filho	81,60	282	593	Marilene dos Santos Franco	78,40
183	1.717	Nair Felismino Maciel	81,60	283	896	Umberto Oliveira dos Santos	78,40
184	930	Guaracy Saturnino de Vargas	81,60	284	1.011	Alcenir Lucio de Souza	78,20
185	1.960	Sizino dos Santos Filho	81,60	285	841	Marcos de Araujo Anastácio	78,20
186	45	Antonio Azevedo Silva	81,30	286	1.814	Flora Regina Assis Ariston	78,20
187	1.444	Terezinha da Jesus da Silva	81,60	287	70	Raul Santiago Junior	78,20
188	1.552	Clea Merceles Lancellotti	81,60	288	1.730	Vera Lúcia de Abreu	78,20
189	144	Helio Gomes Coelho	81,60	289	1.563	Lucia Maria de Souza	78,20
190	265	Luiz da Silveira	81,40	290	375	Aurea Alves Machado	78,00
191	818	Herbert Oesaviano de Araujo	81,20	291	363	Luiza Pires dos Santos	78,00
192	790	Vera Lúcia Faria	81,20	292	832	Edirson Gomes Ferreira	78,00
193	635	Jorge de Oliveira	81,20	293	1.868	Pedro Celestino de Jesus	78,00
194	1.617	José Goulart da Silva Filho	81,20	294	922	José Aníbal Pinheiro de Souza	78,00
195	1.889	Siderval de Oliveira Silva	81,20	295	91	Paulo Cesar de Azeredo	78,00
196	1.916	Maria Noemia Silvestre Guimarães	81,20	296	1.403	Helio de Oliveira Santos	78,00
197	1.794	Nazareno Dias do Nascimento	81,20	297	588	Wilton de Barros Leal	78,00
198	1.589	Marli Carvalhaes de Menezes Gomes	81,20	298	1.364	Vilma da Conceição Domingues	78,00
199	1.931	Ednéia de Moraes Alves	81,20	299	1.678	Manoel Felix da Silva Filho	78,00
200	203	Nilo Sérgio de Souza Cruz	81,20	300	1.334	Amara Josefa das Chagas	78,00
201	96	João Silva	81,00	301	1.607	Alayde Tozzato Cano	78,00
202	1.578	Carlos Erant Vieira	81,00	302	1.053	Sebastião Ferreira	78,00
203	1.219	Margarida Ramos de Araujo	80,80	303	963	Napoleão Brandão Campos	78,00
204	654	Milton Lopes Ramos	80,80	304	718	Raimundo Oliveira	78,00
205	568	Jonas Francisco de Jesus	80,80	305	742	Irany Ricardo da Silva	78,00
206	624	José Augusto de Andrade	80,80	306	710	Geraldo de Carvalho	78,00
207	971	Celso Garcia Reis	80,80	307	1.843	Maria Patrocínia Marques Neta	78,00
208	27	Carlos Roberto Teixeira	80,80	308	788	Leontina Louzada Correa	78,00
209	1.716	Mauro Moacir Pedrosa de Azevedo	80,80	309	1.127	Nilza de Castro Souza	78,00
210	1.110	Amaralina Lima Guarani	80,80	310	198	Grace Mere Trindade Pinto	78,00
211	1.220	Maria Lucia Leal Santos	80,80	311	1.004	José Carlos Giesteira	78,00
212	1.732	Ivan Gonçalves Cordeiro de Lima	80,80	312	48	Ibson de Souza	78,00
213	1.451	Maria Lucia Giannini Favero	80,60	313	578	José Muniz Queiroz	77,80
214	1.095	Maria da Conceição Alves Carneiro	80,40	314	836	José Carlos da Silva	77,60
215	1.558	Waldo Penna	80,40	315	1.374	Lucia Dias de Oliveira	77,60
216	488	Celso de Oliveira Fontainha	80,40	316	1.926	Ecila Gomes da Cruz	77,60
217	1.309	Wilma dos Santos Soares	80,40	317	1.115	Carlos Alberto Costa	77,60
218	433	Wanda da Silveira Muniz	80,40	318	584	Carlos Rosário Mendes	77,60
219	1.016	Carmélio José dos Reis	80,40	319	1.718	Carlos Silva Fonseca	77,20
220	1.729	Anna Lydia de Souza	80,40	320	916	Djalma Carvalho da Silva	77,20
221	1.652	Reinaldo Esteves	80,40				

Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final	Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
321	1.737	Aleide Lopes da Silva	77,20	422	1.532	Elaine Garcia Santana	71,40
322	297	Sandra Perret	77,20	423	153	Antonio Mauricio Feijó Filho	71,40
323	1.851	Jorge Amado Teixeira	77,20	424	1.065	Maria Aparecida de Souza	71,40
324	1.742	Sandra Maria Alves dos Santos	77,20	425	2.000	Pedriando Roberto de Azevedo	71,20
325	624	Edvaldo Chaves da Anunciação	77,00	426	1.536	Agalberto dos Santos Filho	71,00
326	207	Delphin da Silva Dertonio	76,80	427	1.342	Maria Edinaura da Silva	71,00
327	1.704	Mário Alves da Paiva	76,80	428	1.657	Jorge Afonso Landeira	70,80
328	552	Gildi Paixão Mattos	76,80	429	1.724	Djanira da Corceição Mello	70,80
329	813	Ilchia Morcira da Silva Brito	76,80	430	1.818	Evanir Domingos da Cruz	70,80
330	1.702	Edemar Carneiro	76,80	431	1.268	Lilian dos Santos	70,80
331	1.310	Dolores Esperidião dos Santos	76,80	432	1.237	Vera Lucia Ferreira	70,80
332	294	Rubens Gomes Barboza	76,80	433	1.932	Coergina Macário dos Santos	70,80
333	240	Joel Martins de Andrade	76,80	434	1.871	Ruth Dias Roberto	70,80
334	1.144	Dilceia Rosa dos Santos	76,80	435	424	João Batista do Nascimento	70,60
335	394	Luiz de Oliveira	76,80	436	1.784	Elias Vieira Coelho	70,60
336	1.968	Wanda Rodrigues Sena	76,40	437	1.671	Valentim Alves	70,40
337	1.030	Ivo Teixeira	76,40	438	756	Ana Maria Inacio	70,20
338	1.057	Fidercina Bertulani	76,40	439	1.803	Wilma Rosa da Silva	70,00
339	631	Oduvaldo Quirino de Carvalho	76,40	440	801	Luiz Carlos Barros da Silva	70,00
340	813	Ruth Ramos	76,40	441	1.422	Luiz Carlos da Silva	69,60
341	1.855	Vanda Maria Santiago	76,40	442	574	Maria Regina Ramos	69,60
342	21	José Carlos da Silva	76,40	443	964	Marina Ferreira de Aquino	69,60
343	134	Menandro José Maciel Santos	76,20	444	1.489	Georgineia Gomes de Alcântara	69,60
344	1.795	Zilma Albino Pereira	76,20	445	485	Félix Cardoso dos Santos Filho	68,40
345	1.272	Maria Gonçalves	76,00	446	1.928	Odaléia Ferreira da Silva	68,40
346	1.635	Paulo Cesar Barbosa de Moraes	76,00	447	1.763	Ana Maria Pereira	68,40
347	123	Paulo Rocha	76,00	448	143	Dercio Ricardo Dias Ramos	68,40
348	360	Antonio Jorge Gonçalves da Silva	76,00	449	820	Sérgio Rodrigues	67,20
349	398	Jayon Ferreira Gonçalves	75,80	450	1.597	Ana Maria Cactano Felipe	67,20
350	1.834	Wilma Miranda Rodrigues	75,80	451	1.969	Maria da Glória Fidelis da Silva	67,20
351	232	Ademar João da Silva	75,60	452	1.192	Ubirajara de Oliveira Matias	67,20
352	1.200	Waldyr do Carmo	75,60	453	1.695	Alexandre Gonçalves Xavier	66,80
353	1.586	Vital Marcel dos Santos	75,60	454	1.541	Damão Vieira da Silva	66,80
354	1.071	Carlos Conceição Fumaux	75,60	455	1.116	Maria Eliege da Silva	66,80
355	597	Joel Ferreira Monteiro	75,60	456	1.215	Francisca Fernandes de Arruda	66,00
356	958	Antonio Francisco Monteiro	75,60	457	722	Nelcides Benabim da Silva	66,00
357	1.186	Alberto Alves de Macedo	75,60	458	1.340	Dalva Silva Mendes	65,60
358	598	Ana Maria Ventura Oliveira	75,40	459	169	Regina Maria Francisco	65,20
359	1.029	Adi de Souza	75,40	460	838	Paulo Frederico Santos	65,00
360	344	Maria Esther Lima Rattas	75,20	461	590	Maria do Carmo de Santana	64,00
361	2.023	Edvaldo de Franca Gonçalves	75,20	462	1.696	João Carlos Gonçalves Xavier	63,80
362	1.856	Joel Leite da Cruz	75,20	463	1.084	José Marcelino da Silva	63,80
363	1.239	Darcy Maria Lima	75,00	464	763	Delma Mota de Oliveira	61,60
364	705	Almur Ribeiro da Silva	74,80	465	1.554	Wilson de Oliveira	61,40
365	1.430	Dilmar Lóbo Mendes Coelho	74,80				
366	579	Sérgio Mauricio de Jesus	74,80				
367	174	Maria Lúcia Telles Souto	74,80				
368	429	João dos Santos de Souza	74,80				
369	352	Gilda dos Santos	74,80				
370	779	Renato Leopoldo dos Santos	74,80				
371	1.325	Jocelam Lopes Theodoro	74,80				
372	1.177	Jorge Agalberto de Barros	74,80				
373	573	Joselina Maria dos Santos Rosa	74,60				
374	634	Dauri de Oliveira Bertolani	74,60				
375	1.238	Carlos Barbosa Nogueira	74,60				
376	657	Célio Rizo de Lourdes	74,40				
377	1.111	Rita de Cássia Furtado Pereira	74,40				
378	1.683	Jeanette Cruz Guimarães	74,40				
379	1.598	Juracy Baptista de Mello	74,40				
380	214	Getúlio da Silva Kelly	74,40				
381	1.458	Lausanne Correia	74,40				
382	1.371	Darcy Rodrigues	74,40				
383	907	Léo Cortes	74,40				
384	1.736	Vera Lucia Rocha de Oliveira	74,40				
385	1.107	Terezinha do Menino Jesus Barros Zoghbi	74,00				
386	339	Maria da Guia Cruz	74,00				
387	1.656	Ernani de Souza Reis	73,60				
388	370	Elias Lima de Souza	73,60				
389	2.009	Raimunda Gomes de Jesus Silva	73,60				
390	770	Jose Anaton de Oliveira	73,40				
391	1.372	Luiz Carlos Santos	73,20				
392	711	Eunice Marques dos Reis	73,20				
393	300	Francisco Silva	73,20				
394	159	José Melo de Araújo	73,20				
395	1.319	Jan Rodrigues	73,20				
396	1.623	Afonso Cruz da Silva	73,20				
397	1.860	Sônia Accverde Borburema	73,20				
398	1.991	Paulo Vanderelei Bonfim	73,20				
399	1.595	Oswaldo Moreira	73,20				
400	1.387	Aracy de Almeida	73,00				
401	54	Erois de Sousa Mota	73,00				
402	1.752	Geneci Francisco das Chagas	72,80				
403	1.467	Pedrina Magdalena de Souza	72,80				
404	1.227	Hercilio dos Santos Muniz	72,80				
405	960	Ivan Freitas de Oliveira	72,80				
406	1.564	Eduardo da Silva	72,80				
407	200	José Silvio do Rosário	72,40				
408	1.534	Alexandre Fernandes Figueiredo Rocha	72,40				
409	20	Hélio José Cruz	72,00				
410	1.259	Denise de Vasconcelos Arruda	72,00				
411	180	Sandra Cunha de Andrade	72,00				
412	409	Oscar das Neves Tourinho	72,00				
413	1.793	Josemaria dos Santos Zacarias	72,00				
414	1.080	Eloiza Feres Pires Rodrigues	72,00				
415	193	Lusmar Ferreira de Moura	72,00				
416	1.826	Cirlene dos Santos	72,00				
417	811	Oswaldo de Oliveira Costa	72,00				
418	1.683	Elizou Barbosa Conceição	71,60				
419	1.571	Maria Lúcia Tórrès	71,60				
420	125	Marina de Souza Silva	71,40				
421	1.487	Vanda Chagas dos Santos	71,40				

INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO 43 SERRALHEIRO  
— ÓRGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
1	33	Edmilson Pereira	90,70
2	6	Ronaldo Ribeiro de Almeida	88,50
3	16	Gerônimo da Silva	86,10
4	8	Jose Maria de Oliveira Deus	84,40
5	32	Luiz de Oliveira	83,40
6	15	Paulo Fernandes	83,10
7	14	Ademir Gouvea	81,50
8	9	Ivan Salgueiro de Andrade	81,00
9	30	Ely Alves de Medeiros	80,20
10	27	José Ribamar Viana Martins	79,50
11	38	Jorge Alexandre da Silva	79,40
12	26	Hely de Menezes Serra	77,50
13	11	Luiz Carlos Pinto de Carvalho	76,40
14	34	Waldecir Lucio	72,30
15	35	Adacil Francisco Januário	70,30

INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO 46 TELEFONISTA  
— ÓRGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
1	968	Lucia Pedrosa Gerth	98,80
2	1.041	Magnolia Teixeira Gomes	92,60
3	842	Wanda Martins Ferreira de Rezende	92,20
4	975	Neuma Pacheco da Rosa	92,10
5	212	Lucia Gomes Hirdeiro	90,80
6	925	Tereza de Jesus	90,60
7	802	Ivone Maria Moure Selva	90,60
8	402	Maria do Carmo Medeiros Labeta	89,10
9	12	Ruth Maria Petit	88,60
10	1.056	Maria Victor Machado	88,50
11	905	Nadir da Silva Faria	88,20
12	144	Regina Coeli Garcia	88,20
13	265	Eli Romão Vieira	87,80
14	445	Zuleica Ramos Barreiros	87,80
15	525	Odete Fernandes da Silva	87,70
16	196	Iryre Pereira Neto	87,60
17	926	Maria Luiza Vieira	87,50
18	833	Mareli Inacio de Oliveira	87,40
19	621	Margarida Maria Ribeiro Soares	87,20
20	302	Mariza de Oliveira	87,00
21	996	Frineia Nilsea Padula Garcia	87,00
22	1.058	Marudi Maria de Andrade Gomes	86,90
23	955	Maria do Carmo Ferreira Santos	86,90
24	638	Maria da Conceição Leite da Silva	86,70
25	303	Rita Maria Soares	86,60
26	14	Linea Nogueira de Macedo	86,40

Classif.	N.º Insc.	Nome do Candidato	N. Final	Classif.	N. Insc.	Nome do Candidato	N. Final
27	8	Vilma Aguiar da Silva	86,20	128	77	Delaine Fausto dos Santos	79,80
28	166	Maria de Lourdes Rosa do Nascimento	86,20	129	923	Zuleica de Sousa	79,70
29	950	Bernadete Barbosa Moraes	86,10	130	737	Sônia Maria Ferreira Barbosa	79,50
30	235	Wandea da Silveira Muniz	86,00	131	851	José Ramos Galindo	79,50
31	426	Simar Mello Castro	85,90	132	673	Neuza Aparecida do Rosário	79,40
32	783	Lenira Lucas de Souza	85,80	133	599	Elba Vieira de Assis	79,40
33	711	Valessa Silva Mendes	85,80	134	140	Elenita Ferreira de Andrade	79,30
34	610	Hellenice Ferreira	85,60	135	972	Leda Vera Miranda Gomes	79,30
35	460	Laura da Costa Monteiro	85,60	136	475	Norma Guilhermina Calegal Pires	79,30
36	944	Georgina Teixeira da Silva	85,60	137	834	Mara Luiza Peçanha	79,30
37	857	Gildi Paixão Mattos	85,50	138	855	Anidracir Rodrigues	79,20
38	1	Maria das Graças de Souza	85,40	139	831	Eliana Maria Martins Sena	79,20
39	247	Maria Magdalena de Freitas Bastos	85,30	140	206	Jacyra Cndina Miranda Folco	79,20
40	815	Pedro Hugo Mancilha Chaves	85,20	141	703	Joceli Quirino da Silva	79,10
41	896	Nely Rodrigues da Silva	85,20	142	5	Emilia Maria Celestino	79,00
42	687	Jurandina da Silva Bezerra	85,20	143	598	Sebastião Guedes	78,80
43	778	Maria José Siqueira da Rocha	85,20	144	22	Terezinha Silva de Souza	78,80
04	183	José Cristino Costa Ferreira	84,90	145	283	Celia Maria Carauta dos Santos	78,60
45	881	Regina Celia de Almeida	84,80	146	23	Maria de Lourdes Miranda Porto	78,80
46	862	Neuza Rodrigues Nunes	84,60	147	344	Lionil de Siqueira	78,70
47	92	Clarice da Cruz Oliveira	84,60	148	485	Mary Lucy de Oliveira	78,70
48	165	Alda Dias dos Santos	84,50	149	327	Rosemira Nascimento da Silva	78,70
49	572	Neide Pereira de Souza	84,20	150	748	Ana Maria Soares Queiroz	78,50
50	648	Dulcinea Oliveira da Silva	84,20	151	321	Gilda Maria Pelosi Tani	78,50
51	731	Regina Celia Alves Batista	84,20	152	901	Valeria Pereira Iorio	78,50
52	348	Dulcinea Maria das Dores de Almeida	84,00	153	777	Vera Conceição Maione Gomes	78,40
53	45	Cleusa Inverso Martins	83,80	154	885	Neyde Ignacio Costa	78,40
54	193	Zilma Silva de Souza	83,60	155	472	Juracy da Rocha Dias	78,40
55	1.003	Nilda Fernandes dos Santos	83,50	156	675	Gizeira Moura Menescal	78,30
50	221	Uberalina Francisco Mascarenhas	83,50	157	667	Nancy Batista Alves	78,30
57	238	Maria da Penha Batista Sá	83,30	158	810	Maria de Lourdes Lopes da Silva	78,30
58	954	Bernadete José Cardoso	83,30	159	853	Vanda Silva Fernandes	78,10
59	1.002	Maria Noemia Silvestre Guimarães	83,30	160	890	Vera Lucia Dias Guimarães	78,10
60	802	Neide Mamade	83,20	161	213	Jesuna do Carmo Barros	78,10
61	124	Maria do Rosário Machado Monteiro	83,20	162	410	Maria Bezerra Casado	78,10
62	1.029	Jacyra de Fritte Champondry de Mattos	83,20	163	805	Ivete Ramiro Trovizo	78,10
63	378	Yedda Junqueira Domingos da Rosa	83,10	164	362	Celia Regina Silva de Sousa	78,00
64	578	Ester Dalva de Oliveira Xavier	83,00	165	631	Henriete Ribeiro Cid	78,00
65	44	Mercedes Iranir Pessoa de Andrade	83,00	166	256	Vanize Mariano de Souza	78,00
66	586	Laura Maria Teles Pinto	82,90	167	95	Sebastiana Ribeiro	78,00
67	814	Nilza Berge Chaves	82,90	168	374	Maria Alves Simões	78,00
68	280	Antonia Ignacio da Costa	82,80	169	1.035	Juremar da Costa Nascimento	78,00
69	497	Maria Lucia Fonseca	82,80	170	152	Ana Emilia Braga Mendes	77,80
70	202	Neuza Estalha Rodrigues	82,70	171	997	Paulo Roberto Teixeira da Fonseca	77,80
71	138	Regina Celi Joti Alves	82,60	172	482	Vania Alda da Silva	77,80
72	419	Darcy Marques de Jesus	82,50	173	337	Maria Amara Rodrigues	77,80
73	361	Felma Henriquer Sampaio	82,50	174	761	Jurema dos Santos	77,80
74	27	Maria do Socorro Silva	82,40	175	1.052	Alice Coelho Sampaio	77,80
75	1.013	Mariza Costa	82,30	176	341	Ledagis Grimalde de Amorim	77,70
76	60	Vani Maria Pereira Dias Jardim	82,30	177	747	Ilzeth de Jesus Amorim Sampaio	77,70
77	110	Maria das Dores Henriques	82,30	178	886	Claudette Francisca da Silva Costa	77,70
78	476	Odalca Passos	82,20	179	491	Iris das Virgens Miranda	77,60
79	740	José Tarle Soares	82,20	180	266	Edmea Lucadida Barbosa	77,60
80	495	Maria Iracema Sant'Ana	82,20	181	490	Marlene Geraldo Firmo	77,60
81	309	Carmen da Silva	81,90	182	173	José Muniz Queiroz	77,60
82	519	Maria das Graças Miranda Barbosa Maciel	81,80	183	846	Antonio Alves da Silva	77,60
83	814	Zilda Carcer de Sousa	81,60	184	728	Durval Irineu da Costa	77,50
84	429	Maria Augusta Maia	81,50	185	568	Lucia Ferreira da Silva	77,50
85	387	Olga Barros Ferreira Pinto	81,50	186	603	Terezinha de Silva	77,50
86	396	Ignês Marcelo de Castro	81,50	187	520	Vilma Carmem de Sá	77,50
87	650	Cláudia Freitas Rego	81,50	188	832	Vera Lucia de Lima	77,50
88	533	Araguaci Sá Roriz	81,40	189	856	Lusia Rodrigues Lima	77,50
89	415	Terezinha da Conceição Santos do Nascimento	81,30	190	536	Mardeli Lopes de Lima	77,30
90	168	Sergio dos Santos Pereira	81,30	191	100	Diana Guedes Pim	77,30
91	122	Neusa Soares de Oliveira	81,20	192	1.055	Joselina Rodrigues dos Santos	77,30
92	604	Dalva Marília de Araujo Anastacio	81,20	193	643	Denecy Almeida de Oliveira	77,30
93	109	Terezinha da Silva Martinez	81,20	194	893	Beatriz Helena Sampaio	77,30
94	219	Elza Loureiro de Oliveira	81,20	195	26	Waldir Rocha de Aguiar	77,20
95	544	Nanci Oliveira Monteiro	81,20	196	877	Cleonice Maria Evangelista	77,20
96	843	Almir Dias Pedrosa	81,20	197	1.005	Sylvia Barroco	77,10
97	507	Maria da Silva Pereira	81,20	198	253	Levy Angelo Martins da Silva	77,10
98	106	Ana de Arruda Navarro	80,90	199	195	Rosa Pereira Neto	77,10
99	365	Aparecida de Oliveira Xavier	80,90	200	340	José Alberto da Costa	77,00
100	51	Leda Maria dos Santos	80,80	201	449	Cremilda Fonseca Bastos	77,00
101	500	Vanda Pinto da Silveira	80,80	202	86	Lea de Mattos Diniz	77,00
102	332	Nilma Ferreira de Mello	80,70	203	967	Aracy Bomfim Moreno	76,90
103	596	Dea Conceição Gonçalves	80,70	204	484	Maria Augustinha de Oliveira	76,90
104	234	Margarida Fonseca de Menezes	80,70	205	1.015	Wanda Moreira Cancelas	76,80
105	692	Verônica Martins Guimarães	80,60	206	170	Marlene da Silva	76,70
106	65	Arnaldo Ferreira de Carvalho	80,60	207	290	José Raul Ferreira	76,70
107	120	Eddi Maria da Silva Araujo	80,60	208	681	Nadir Dias da Silva	76,60
108	382	Lygia Alves Deserto	80,60	209	1.025	Herbeni Maria Gomes	76,50
109	994	Hilda Pereira Netto Fernandes	80,60	210	129	Celi de Souza	76,50
110	847	Maria Magdalena Nolasco	80,40	211	683	Creuza Rodrigues de Oliveira	76,50
111	1.017	Myriam Conceição de Araujo	80,40	212	546	Regina Lucas Pereira de Almeida	76,50
112	382	Zenite Rodrigues dos Santos	80,30	213	1.060	Reidina Pacheco Auni	76,50
113	526	Maria Elta Fraga Baptista	80,20	214	17	Nanci Gouliart Rocha	76,40
114	582	Vera Lucia de Souza Correa	80,20	215	569	Claraindia da Conceição	76,40
115	508	Severina Teixeira de Carvalho	80,20	216	150	Jurema Georgina Fonseca Almeida	76,40
116	37	Liamar Costa	80,10	217	608	Dulcinea Gomes da Silva	76,40
117	860	Vera Lucia Bergiante	80,10	218	336	Maria das Graças Barros Almada	76,30
118	1.037	Leia de Azevedo	80,10	219	73	Mirna Farias de Mello	76,20
119	126	José Ilton Henriques	80,10	220	798	Maria Nazare Cruz	76,20
120	208	Miriam Vargas	80,00	221	592	Terezinha do Menino Jesus Barros Zoghbi	76,20
121	351	Lusia Cândida	80,00	222	463	Francisco Dias da Silva Filho	76,20
122	471	Maria Dalva da Silva	80,00	223	701	Jocelia Ramos	76,10
123	241	Maria Gabriel de Lima	79,90	224	633	Vera Lucia Carnaval	76,10
124	584	Marcy Mobicri	79,90	225	258	Jezi Souza Moreira	76,10
125	949	Nilda Tavares de Oliveira	79,90	226	345	Neuza Cordeiro de Carvalho	76,10
126	875	Neli Batista Cardoso	79,90	227	787	Maria Aparecida F. Iracema	76,00
127	973	Marily Almerinha Vargas	79,90				

Classif.	N.º Insc.	Nome do Candidato	N. Final	Classif.	N.º Insc.	Nome do Candidato	M. Final
228	274	Claudio Cipiniuk	75,90	331	188	Sonia Maria Barcelos	72,40
229	88	Maria de Lourdes Soares Marques	75,90	332	270	Maria Jose Costa Ferreira	72,30
230	63	Lea Giglio	75,90	333	920	Jairo Gonçalves Dias	72,30
231	306	Ruth Braz de Moraes	75,90	334	627	Maria Vania Barbosa Pereira	72,30
232	986	Marlene Ferreira	75,80	335	658	Vanda Scott dos Santos	72,30
233	992	Edu Gonçalves da Silva	75,80	336	211	Sildete Bragança Camargo de Oliveira	72,30
234	320	Rute Pimentel de Brito	75,80	337	194	Maria da Penha Silva	72,30
235	745	Elisana Simões Batista	75,80	338	583	Avani dos Santos	72,20
236	59	Amilce Vicente da Silva	75,70	339	919	Marilene Luiz de Lima	72,20
237	848	Elizabeth Lopes Dias	75,70	340	36	Eletice Oliveira Santos	72,20
238	21	Lucia Xavier	75,60	341	323	Maria da Graça Ramos	72,10
239	477	Neide Sanpaio	75,60	342	676	Maria da Graça Ramos	72,10
240	506	Nuzete Lopes de Souza Freire	75,60	343	1.050	Mario Gregório Moreira	72,10
241	644	Nicea de Castro Souza	75,60	344	1.038	Maria José Gonçalves de Oliveira	72,10
242	904	Neusa Maria Pereira Cardoso	75,50	345	111	Romilda Lomeu de Souza	72,10
243	1.042	Elizabeth Das Ferreira	75,40	346	381	Francisca Pinheiro Wendling	72,00
244	792	Nilce de Oliveira	75,40	347	844	Silvia Maria de Carvalho	72,00
245	180	Zulca Helena de Souza e Almeida Pereira	75,30	348	331	Apparecida Magalhães	71,90
246	789	Nilceia Malagutti	75,30	349	489	Lygia de Carvalho Gomes	71,90
247	271	Josina Soares de Queiroz	75,30	350	900	Eunice Antonio Ribeiro	71,80
248	198	Maria da Conceição Moreira Gomes	75,30	351	827	Maria da Conceição Goulart	71,80
249	1.018	Geralda Maria de Souza	75,20	352	806	Maria da Glória Trindade de Miranda	71,70
250	145	Genilga Maria da Silva	75,10	353	948	Nilza Rodrigues dos Reis	71,70
251	534	Veralicia Nunes de Souza	75,10	354	323	Alzira Joaquim Ribeiro	71,60
252	606	Vania Marta Silva	75,0	355	716	Tania Marcia Soares	71,60
253	720	Maria Helena Vilard Stein	75,0	356	121	Vilma Freitas Monteiro	71,60
254	573	Elma Gomes Ribeiro	75,0	357	794	Selma Rabelo Santiago	71,60
255	192	Leticia Teixeira de Souza	75,0	358	715	Maria Telesa Rodrigues Villar	71,50
256	316	Maria da Conceição Ribeiro Gurgel	75,0	359	10	Solimar Luiz Pereira	71,50
257	712	Maria Luiza Baptista Ramos	75,0	360	866	Dalva de Oliveira	71,50
258	275	Carlos Roberto Vidal	74,90	361	473	Sueli Acioli Leite	71,50
259	921	Alci Barbosa de Oliveira	74,90	362	287	Jacyra Monteiro Teixeira	71,50
260	388	Francisca Braga Pinheiro	74,90	363	1.016	Silvia Alves Pompeu	71,40
261	16	Solange Guerra Brandão	74,90	364	647	Tereza Barbosa	71,40
262	349	Irene Lourenço Rios	74,80	365	998	Francisco de Paula Affonso	71,40
263	915	Elisabete Luiz de Lima	74,80	366	852	Sulci Alencastro do Nascimento	71,30
264	617	Adalce Pôrto da Silva Braga	74,70	367	1.022	Neide Cavalcanti Valença	71,20
265	680	Jorgete Ferreira de Mello	74,70	368	979	Maria de Lourdes Pereira Sampaio	71,20
266	207	Janete Pereira de Carvalho	74,70	369	628	Laura do Nascimento	71,10
267	4	Maria Lucia da Cunha Menezes	74,60	370	574	Neide Moreira Silva	71,10
268	103	Auany das Dores Freitas	74,50	371	718	Lea Raquel Faria	71,10
269	796	Doralice Figueiredo	74,50	372	298	Miriam Pricoto Senra	71,10
270	959	Almir Alves Pereira	74,40	373	1.051	Eneida Alves Ferreira	71,10
271	532	Helia Nogueira	74,40	374	1.010	Denizara Souza Costa	71,10
272	376	Maria da Graça Moreira	74,40	375	160	Maria da Penha Simião	70,90
273	1.022	Ney de Corrêa	74,40	376	976	Denisa Rosa do Rosário	70,90
274	38	Maria José de Souza	74,40	377	772	Cândida Garcia Roca	70,90
275	945	Odileia Ferreira	74,30	378	977	Arlete da Silva Nascimento	70,80
276	766	Nilceia Corrêa da Silva	74,30	379	561	Eme Silva Heringer	70,80
277	609	Clemilda Severo Ribeiro	74,20	380	966	Neusa Carlos de Souza	70,80
278	13	Marina Maria de Carvalho	74,20	381	502	Conceição da Silva Rocha	70,80
279	239	Maria do Socorro Rocha	74,10	382	565	Diva Maria Augusta	70,80
280	550	Miguel Augusto Torres Corrêa	74,10	383	601	Ideneia Leite Teledo	70,70
281	685	Elda Franco Pedro	73,90	384	318	Tânia Ribeiro Lobato	70,70
282	190	Maria da Penha dos Santos Pereira	73,90	385	694	Célia Palmeira	70,60
283	961	Maria Suely Alves Ribeiro	73,90	386	894	Aide dos Santos	70,60
284	742	Sonia Maria Diniz Ferreira	73,80	387	1.030	Jorgina de Silva	70,60
285	661	Carmelita Campos Saraiva	73,80	388	447	Juberto Monteiro de Almeida	70,50
286	564	Antonia Cosme Pilet	73,80	389	163	Jair Ramos do Nascimento	70,50
287	283	Maria das Graças de Souza	73,80	390	29	Benedicta Durans	70,50
288	245	Erminia Almeida	73,80	391	113	Maurilia de Oliveira	70,40
289	775	Luiza Dulcinea Passeri	73,70	392	551	Iara Pereira Dias de Azevedo	70,40
290	404	Pedro Pereira dos Santos	73,70	393	437	Juvenia dos Santos Sá	70,40
291	329	Odir Cruz	73,70	394	451	Maria Vitória Batista	70,30
292	835	Marcy Rodrigues Vieira dos Santos	73,70	395	32	Júlia Barbosa de Almeida	70,30
293	869	Marilia Oliveira Marques	73,70	396	435	Ociléia da Conceição Moreira	70,30
294	56	Mary Lane do Nascimento	73,60	397	1.026	Maria Inácia Aguiar Soeiro	70,20
295	625	Maria Eduarda dos Santos	73,50	398	53	Ivone Gomes de Sousa	70,10
296	510	Celso Garcia Reis	73,50	399	892	Jane Rodrigues Ferreira	70,10
297	499	Vilma do Nascimento	73,50	400	282	Vera Lucia Barbeitas Braga	70,00
298	42	Ines Ribeiro Goursand	73,40	401	865	Maria Helenice Corrêa	69,90
299	296	Antonio Carlos Ferreira Lira	73,40	402	41	Iara Costa de Oliveira	69,90
300	94	Cleuza Moreira	73,40	403	1.049	Regina Maria de Souza	69,90
301	548	Dirce Vieira da Cruz	73,30	404	68	Léa Pessoa Cardoso	69,80
302	284	Regina Pereira do Nascimento	73,30	405	678	Regina Célia de Souza Dias	69,80
303	872	Selma de Souza	73,30	406	659	Ednaura do Carmo Alves	69,80
304	176	Zenair Francisca dos Santos	73,30	407	335	Maria de Fátima Gomes Duarte	69,60
305	654	Telia Dias Cerqueira	73,30	408	197	Nice Lima Neves	69,50
306	591	Joesia Buarque de Gusmão	73,00	409	1.036	Leticia Elias Duarte	69,50
307	456	Sonia Soares Carneiro	73,00	410	645	Lea Alves Ramalho	69,50
308	334	Regina Lucia da Silva Virgilio	73,00	411	66	Orival Rangel Norcuela	69,50
309	585	Jupira Nunes	73,00	412	230	Valdelci da Silva Berto	69,50
310	897	Arlete Rodrigues de Oliveira	73,00	413	671	Maria Francisca Barbosa Pereira	69,50
311	557	Ana Maria Ferreira	72,90	414	400	Alayde Augusta de Souza e Silva	69,50
312	880	Myrtha Victor de Araújo	72,90	415	222	Conceição Francisca das Chagas	69,40
313	754	Eli Oliveira	72,90	416	200	Clotilde Maria de Araújo dos Santos	69,20
314	1.020	Geralda Maria de Barros Vieira	72,90	417	616	Luiza Teixeira de Jesus	69,20
315	764	Maria Alice dos Santos Ayrão	72,90	418	916	Iara Célia Pinheiro Liberato	69,20
316	369	Maria da Glória Valle	72,90	419	210	Maria Aparecida Rodrigues de Carvalho	69,00
317	342	Jorge Dutra Pinheiro	72,80	420	67	Edmar Moraes de Oliveira	69,00
318	117	Maria Aparecida Lima da Luz	72,80	421	912	Mariana Dias Fernandes	69,00
319	7	Luiz Carlos Rosa	72,80	422	704	Maria da Glória Maia dos Santos	69,00
320	483	Darcy Pires Claudio	72,70	423	107	Valdina Rodrigues de Paula	68,90
321	259	Jorgina Ferreira Gomes	72,70	424	666	Nadir de Souza Gonçalves	68,80
322	971	Helena Tibão da Rocha	72,60	425	134	Lucinete Mariano da Silva	68,80
323	817	Iza Brandão de Sant'Anna	72,60	426	15	Nei de Paiva	68,80
324	373	Vera Lúcia Pereira de Carvalho	72,60	427	899	Maria Lúcia de Azevedo	68,70
325	273	Sibeli Borges de Castro	72,50	428	498	Helena Nascimento Castro	68,60
326	242	Maria Jacy Gonçalves	72,40	429	436	Angela Maria Coelho Fernandes	68,50
327	96	Marina Vieira Pinho	72,40	430	639	Clarice dos Santos	68,50
328	978	Manoel Alves Crispim	72,40	431	464	Lourdes Aboud	68,50
329	797	Neuza Maria Guedes	72,40				

Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
432	943	Ionice Franco de Aquino	68,50
433	391	Dalva da Silva Machado	68,40
434	1.019	Helenita Martins Maia da Silva	68,40
435	191	Carlos Alberto da Silva Pedrosa	68,30
436	626	Nanci de Oliveira Lemos	68,30
437	831	Katia Gil	68,20
438	146	Marylvira de Carvalho Coelho	68,10
439	876	Maria Francisca Alves	68,10
440	839	Alcira Aguiar Silva	68,10
441	547	Regina Célia Alves Lemos	68,10
442	884	Célia Chagas Gomes	68,10
443	443	Vera Lúcia Sanches	68,00
444	286	Vera Lúcia Ferreira Couto	68,00
445	933	Rita de Farias Pinheiro	68,00
446	453	Telma Celeste das Neves	68,00
447	630	Elza Gomes de Melo	67,90
448	515	Tania Moreno	67,80
449	540	Malu Theresza da Conceição	67,80
450	430	Gilda Garritano	67,60
451	622	Marli Silva de Oliveira	67,50
452	31	Alda Calassara dos Santos	67,50
453	130	Célia de Castro Souza	67,50
454	717	Zilda Villard Aguiar	67,50
455	80	Maria Carneiro Atahide	67,40
456	459	Silvia Helena Cabral Bezerra	67,40
457	807	Maria das Dores Ferreira	67,30
458	319	Gilza Gouveia Barbosa	67,30
459	602	Cilea Marcondes Machado	67,20
460	481	Deyse dos Santos	67,20
461	446	Maria Coutinho	67,20
462	353	Lenir de Jesus dos Santos	67,20
463	924	Luiz Pinto dos Santos	67,20
464	956	Oscar Ferreira Gomes	67,10
465	123	Ilda dos Santos Chaves	67,10
466	254	Maria do Perpétuo Socorro de Sousa Souto Casado	66,90
467	220	Jacira Brito dos Santos	66,00
468	503	Catarina de Sena Pereira	66,00
469	785	Maria das Graças Carmelita	66,00
470	292	Raimunda Ilmar Gomes da Costa	66,50
471	269	Zilda Martins de Oliveira	66,30
472	779	Nair Pereira da Silva	66,20
473	640	Diva Maria de Almeida	66,20
474	841	Arício Lopes Monteiro	66,20
475	185	Gessi de Oliveira	66,20
476	304	Nair Siqueira Nogueira	66,20
477	1.006	Neide Fernandes dos Santos	66,10
478	20	Valdiza Gomes Cavalcanti	66,00
479	873	Sônia Maria Peixoto	65,70
480	682	Marlene Almeida Mato Grosso	65,50
481	1.046	Eva Lima Thomaz	65,50
482	1.059	Zenaide dos Santos Coelho	65,30
483	186	Sebastião Pereira Sobrinho	65,20
484	366	Eunice Marques dos Reis	65,20
485	521	Nilton Alves Nogueira	65,10
486	669	Odilia Ferreira	65,10
487	156	Silva Alves Reis	65,10
488	58	Teresinha Gomes de Sousa	64,90
489	128	Júlio Zangerolane	64,70
490	112	Miriam Tenório Correia	64,60
491	642	Iara Brennand Oliveira	64,50
492	1.014	Ivone Pereira de Azevedo	64,30
493	1.044	Cleuza Barreto Ferreira	64,20
494	800	Zenaide Bernardes Pimentel	64,10
495	326	Josefa Anita de Lima	63,90
496	1.045	Sueli Regina Baptista da Costa	63,80
497	542	Manceol Antônio da Silva	63,70
498	913	Rita dos Santos Barbosa	63,60
499	379	Clea dos Santos Araújo	63,60
500	932	Cinara da Silva Bezerra Leite	63,60
501	407	Maria Brasílina Apóstolo de Souza	63,50
502	942	Crelmo Nogueira	63,40
503	733	Ana Alice Mattos de Mello	62,90
504	700	Maria Augusta Gomes	62,90
505	560	Guaraciaba Macedo Vieira	62,90
506	706	Maria do Carmo José de Freitas	62,90
507	589	Lúcia Regina Ribeiro Pinto	62,80
508	974	Edeilda Nascimento Santos	62,80
509	322	Darci da Silva Paz	62,80
510	480	Jacira Cavallini Gigante	62,70
511	427	Marisa Pinto	62,70
512	360	Lúcia Maria Moraes da Silva	62,70
513	830	Alcirene Pereira de Oliveira	62,40
514	840	Lenir Alves Carneiro	62,30
515	84	Sônia Maria do Carmo	62,10
516	707	Ivone Rodrigues da Cunha	61,90
517	579	Leide Clarice Passos Lopes	61,70
518	97	Maria Alice Rodrigues Barbosa	61,70
519	849	Sueli Luisa Pinho da Silva	61,00
520	154	Marcelo Dias de Castro	61,00
521	911	Zeneida da Silva Costa	60,90

INPS — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO 47 VIDRACEIRO — ÓRGÃO 06

APROVEITAMENTO EM GUANABARA

Classif.	Nº Insc.	Nome do Candidato	N. Final
1	3	Luiz Esteves Xavier	87,40
2	9	José Ferreira de Araújo	80,80
3	7	Devanir Albani	77,70
4	2	Maurício Joaquim dos Santos	73,10
5	1	Vileno Cirilo Napoleão	71,10
6	8	Antônio Waldemiro Paulino	69,90
7	10	Jece Xavier	68,10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 300, de 1970

PORTARIA Nº 2.030 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nomear, por acesso, a partir de 31 de março de 1967, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, nos termos do Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, Octacílio da Silva Fação, ponto .... 7.454, matrícula nº 1.055.727, ocupante do cargo da Classe Singular, nível 7, AF-204. Escrevente Datilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, para exercer o cargo da classe "A" da Série de Classes AF-202 — nível 8-A, de Escriturário, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da promoção de Waldir da Motta Terra, conforme Portaria nº 253, de 13 de fevereiro de 1970, publicada no BI nº 39, de 27 de fevereiro de 1970.

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.033 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso II, do artigo 101, da Constituição da República Federativa do Brasil, com os proventos fixados em importância equivalente a um terço dos vencimentos, nos termos do parágrafo único, do artigo 181, da Lei nº 1.711, de 1952, Hildebrando Joaquim dos Santos, Guarda, nível 10-3, matrícula número 2.037.800.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 6 de outubro de 1961.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o art. 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), resolve:

Nº 2.043 — Promover a partir de 30 de junho de 1969, na Série de Classes de Oficial de Administração — AF-201, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o Capítulo VII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto número 53.480-64:

a) Por antigüidade

Iníha Castro de Araújo e Souza, ponto nº 1.584, matrícula nº 1.791.831, da classe AF-201.14.B, à classe AF-201.16.C, na vaga decorrente da exoneração de Alberto da Cunha, a partir de 12.2.69, conforme Portaria número 486, de 19.3.69, publicada no Diário Oficial Seção I, Parte II, de 27 de março de 1969.

b) Por merecimento

Ondina Romero Barreto Lins, ponto nº 1.601, matrícula nº 1.791.865, da classe AF-201.12.A à classe AF-201.14.B, na vaga decorrente da promoção de Inah Castro de Araújo e Souza, conforme alínea "a" da presente Portaria.

Nº 2.049 — Promover por merecimento, a partir de 30 de setembro de 1967, de acordo com o Capítulo VII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto número 53.480-64 e tendo em vista o disposto no art. 178, alínea "e", da

Constituição promulgada a 24 de janeiro de 1967, o ex-combatente Hilton de Oliveira, ponto nº 7.481, matrícula nº 1.055.760, da classe AF-202-8.A, à classe AF-202-10.B, na Série de Classes de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, na vaga decorrente da agregação de Maria Aparecida Ferro do Lago conforme Portaria número 764, de 18.5.67, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 30 de maio de 1967.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.052 — Nomear, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28.10.52, Itália Maria Lopes, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 2.124.312, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.053 — Dispensar, em virtude de haver sido nomeada para cargo em comissão, Itália Maria Lopes, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 2.124.312, da Função Gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe de Gabinete do Departamento de Previdência (PDA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1970

Nº 2.056 — Retificar a Portaria nº 980, de 10 de junho de 1969, publicada no BI nº 113-69, que concedeu aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 180, alínea a, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Maria Stella da Cunha Machado, matrícula número 1.669.751, na parte relativa à fixação dos proventos em virtude de sua promoção, por antigüidade, para o nível 14-B, da série de classes de Oficial de Administração, a partir de 30 de setembro de 1967, de acordo com a Portaria nº 1.907, de 30 de outubro de 1970.

Nº 2.057 — Designar Edna Gaia Levy, Enfermeiro TC-1291-20.A, ponto nº 2.730, matrícula nº 2.005.113, para exercer a função gratificada, símbolo 4.F, de Enfermeiro Adjunto do Serviço de Enfermagem — SMEN da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE NOVEMBRO DE 1970

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, considerando o disposto na Instrução nº 75, de 26.5.70, resolve:

Nº 69 — Designar Fernando Vieira Cordovil, Escriturário nível 10.B, matrícula nº 1.054.914, ponto nº 8.171, para substituir José Marcos da Silva Amaral, no cargo em comissão, símbolo 2.C, de Chefe da Divisão de Pensões e Contribuições (DPC), em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Ordem de Serviço DP nº 38, de 1968.

ORDENS INTERNAS DE SERVIÇO DE 1.º DE SETEMBRO DE 1970

O Delegado da Agência do IPASE no Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966 (BI 97-36) resolve:

Nº 46 — Designar Suzel Neves, Escrevente Datilógrafo nível 7, matriculada

cula n.º 2.144.349, ponto 13.634, para substituir Leoni da Silva Carvalho, na função gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Pessoal (MAH) da Seção Administrativa (MAA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

N.º 47 — Designar Miriam Martins Cutrim, Escrivã nível 8., matrícula n.º 2.119.209, ponto 15.696, para substituir Maria Madalena Alves Serejo, na função gratificada, símbolo 9.F, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (MAZ) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

N.º 48 — Designar Leoni da Silva Carvalho, Escrivã nível 10.B, matrícula n.º 1.378.133, ponto 1.491 para substituir Rosa Maria Napoleão de Souza, na função gratificada, símbolo 7.F, de Chefe da Seção Administrativa (MAA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Ordem Interna de Serviço de n.º MA-41, de 10 de outubro de 1967 que designou Maria Madalena Alves Serejo, Oficial de Administração nível 12, matrícula n.º 2.295.814, para a mesma função.

N.º 49 — Designar Álvaro Augusto Marinho, Escrivão nível 10.B, matrícula n.º 1.910.979, ponto 3.815, para substituir José Nunes Figueiredo, na função gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Mate-

rial e Comunicações (MAJ), da Seção Administrativa (MAA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.  
Revogar a Ordem Interna de Serviço de n.º AMA-19, de 15.5.70.

#### SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 103 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1970

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução n.º 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Designar nos termos do artigo 72, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, João José Machado, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 2.035.719, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da função gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Triagem de Ordens de Recebimento (GAT), da Seção de Revisão e Arrecadação Direta (GAA), do Serviço de Arrecadação e Pagamento (SGA), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Revogar a Ordem Interna de Serviço SG n.º 52, de 17 de abril de 1969, publicada no BI n.º 82-99, que designou João Padilha Neto, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9.A, matrícula n.º 2.018.565, para a mesma função.

#### DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Em 24 de novembro de 1970

Proc. 36.036-69 — Gil Soares de Araújo — Guanabara — Defiro o pedido do requerente Gil Soares de Araújo, a fim de que ao mesmo passe a descontar para o IPASJ sobre o total dos seus proventos, devendo-se promover o levantamento da parte que percebe dos cofres estaduais, para possibilitar o recolhimento das contribuições atrasadas, no máximo 48 meses, respeitando-se o disposto no artigo 125 da Lei n.º 1.711-52.

HBFF — 49.757 — José Félix Carolino — Paraíba — Indefero o pedido de pensão requerido pela sobrinha Enoi, por falta de amparo legal.

HBFF — B-2.942 — Moysés Mendes Carvalho — Guanabara — Indefero o pedido de fls. 69, uma vez que a filha maior Diosa não se enquadra nas disposições legais vigentes.

Em 26 de novembro de 1970

HBFF — José Nogueira da Silva — Guanabara — Indefero a habilitação da filha maior Lya, tendo em vista o disposto no art. 3.º da Instrução número 46-69.

HBFF — 29.360 — Joaquim da Costa Sobrinho — Estado do Rio. — Indeferido o pedido de pagamento de atrasados de pensão formulado por Da. Maria Thereza Neve'li, uma vez que a mesma só lhe foi concedida

com base na Instrução 46-69 e O.S. — DP185-69, que não prevê concessão de benefícios com efeito retroativo.

HBFF — 31.992 — Priscila Karam — Guanabara. — Indefero a habilitação de Malvina Merly Karam, à percepção da pensão temporária, na qualidade de irmã do ex-servidor, uma vez que não houve destinação prévia da mesma, conforme prevê a Lei número 4.069-62.

HBFF — 42.018 — José de Freitas — Guanabara. — Indefero o requerido de fls. 32 35, por Léa de Freitas, tendo em vista que a mesma não preenche os requisitos exigidos pela O.S. — DP-61-70.

HBFF — 49.011 — Alcebades Curgel — Guanabara. — Indefero o pedido de fls. 32, formulado por Facelucia Curgel de Albuquerque Silva, filha do ex-segurado, por falta de amparo legal.

#### RELAÇÃO N.º 301-70

#### Retificação

Página n.º 3.211-12 Diário Oficial de 20.11.70 e Página 3.217 de 23.11.70, Portaria n.º 1.973-70.

Onde se lê:

Portaria n.º 1.873-70 — Portaria n.º 995-70 ...

Leia-se:

Portaria n.º 1.973-70 — Portaria n.º 1.995-70 ...

HBFF — 57.431 — Beneficiários

Onde se lê:

— Ina e Naldi ...

Leia-se:

Iná e Inaldi ...

# Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. Lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PREÇO: Cr\$ 0,20

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atendendo a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIT

**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

**Conselho Deliberativo**

**ACÓRDÃO Nº 231**

Autuada: Usina Santana S. A.  
 Recorrente *ex officio*: 4ª Comissão de Conciliação e Julgamento.  
 Processo: A. I. 220-65 — Estado do Piauí.

*Nega-se provimento a recurso "ex officio", quando a decisão recorrida está conforme com os elementos constantes do processo.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada Usina Santana S. A., proprietária da usina do mesmo nome, sita em Santana, município de Teresina, Estado do Piauí, por infração aos arts. 8º, 9º, 60 letra "a" e 61 e seus §§ do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39, c.c. o art. 61 e seus §§ do Decreto-lei 3.855, de 21 de novembro de 1941, sendo recorrente *ex officio* a 4ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a ação fiscal se baseou no fato de haver e autuada produzido e dado saída, além de seu limite autorizado para a safra ..... 1963-64, a 5.611 sacos de açúcar;  
 Considerando que a produção extralimite da safra em questão foi liberada, *ex vi* do art. 6º da Resolução nº 1.724, de 1963.

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso *ex officio*, para o efeito de ser mantido o acórdão recorrido, que julgou insubsistente o auto de infração Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta. — *Francisco Ribeiro da Silva*, Presidente. — *Arrigo Domingos Falcone*, Relator.

Fui presente: *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.  
 Parecer do Dr. Procurador-Geral De acordo.

Pelo não provimento do recurso de ofício, mantendo-se o Acórdão recorrido pelos seus justos fundamentos.  
 Em 2.10.1970. — *Rodrigo de Queiroz Lima*.

**ACÓRDÃO Nº 232**

Autuada: Armazém dos Pescadores Ltda.

Recorrente *ex officio*: 2ª Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: A. I. 113-61 — Estado do Rio de Janeiro.

*Confirma-se o acórdão que julgou insubsistente o auto, quando provada a incorrência da infração.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é autuada a firma Armazém dos Pescadores Ltda., estabelecida em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, por infração ao art. 40 c.c. 60, letra "b", do Decreto-lei número 1.831, de 4.12.39, sendo recorrente *ex officio* a 2ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a partida de açúcar apreendida à autuada, de fato, estava acobertada por Nota de Remessa que, todavia, foi trocada pelo transportador e entregue a outro comprador de açúcar da usina.

Considerando que a autuada não agiu com dolo ou má-fé e que está descaracterizada a infração que lhe foi imputada;

Considerando que, assim, a decisão da 2ª Comissão de Conciliação e Julgamento, que absolveu a autuada, está correta, como, aliás, assinalou o parecer da Divisão Jurídica

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso *ex officio*, mantendo-se, por seus próprios fundamentos, o acórdão de fls. 36, da 2ª Comissão de Conciliação e Julgamento que julgou o auto improcedente, devendo o valor da mercadoria apreendida e vendida posteriormente, ser devolvida ao autuado. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta. — *Francisco Ribeiro da Silva*, Presidente. — *João Soares Palmeira*, Relator.

Fui presente: *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.

Parecer do Dr. Procurador-Geral De acordo com o parecer da Divisão Jurídica.

Pelo não provimento do recurso de ofício.

Em 24.7.70. — *Rodrigo de Queiroz Lima*.

**ACÓRDÃO Nº 233**

Autuada: Usina São Bento S. A. (Usina São Bento)

Recorrente *ex officio*: 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: A. I. 100-57 — Estado de São Paulo.

*E' de reformar-se a decisão que admitiu, em benefício do infrator, percentual correspondente a perda, vasamento ou evaporação de álcool superior ao limite estabelecido no artigo 2º do Decreto-lei nº 3.494, de 13.8.41. Para efeito de aplicação da anistia prevista no artigo 5º da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968, considera-se o valor total da condenação, compreendida a multa, excluindo-se, apenas, a correção monetária e os encargos referidos no artigo 1º do mencionado diploma legal.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada Usina São Bento S. A., proprietária da usina do mesmo nome, sita em Fazenda Cachoeirinha, município de Elias Fausto, Estado de São Paulo, por infração aos artigos 1º, § 2º e 2º do Decreto-lei nº 5.998, de 18-11-1943, c/c o artigo 6º Parágrafo único, do Decreto-lei número 1.831, de 4.12.39, sendo recorrente *ex officio*, a 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Fiscalização do IAA encontrou uma diferença para menos, de 25.262 litros de álcool de produção da Usina São Bento, de propriedade da Usina São Bento S. A. município de Elias Fausto, Estado de São Paulo, safra 1.954-55 sendo 6.300 de álcool anidro e 18.962 de álcool de 96º GL a 15%;

Considerando que a produção de álcool hidratado da mesma Usina foi de 114.000 litros e não de 135.000 litros, conforme referido no Acórdão nº 119 (fls. 37-28);

Considerando que o percentual máximo permissível na legislação específica, como compensação por perda, vasamento ou evaporação, é de 5% e não de 10%, como admitido no Acórdão recorrido;

Considerando que a diferença encontrada, para menos, em relação ao álcool anidro, se comporta nos limites permitidos no Decreto-lei nº 3.494, de 13.8.41, de 5%, como presumivelmente decorrente de derrame, vasamento ou evaporação, visto como a produção da Usina, desse tipo de álcool, foi de 358.000 litros naquela safra, de que resulta que a diferença anurada corresponde, apenas, a 1,7%.

Considerando que o mesmo não ocorre em relação ao álcool de 96º GL, de vez que tendo sido de 114.000 litros a produção é de 18.962 litros a diferença encontrada pela Fiscalização, teria ultrapassado esta o percentual de compensação que seria de 5.700 litros, restando, assim, uma diferença, não justificada, de 13.262 litros;

Considerando, finalmente, que os valores do total do débito, correspondentes à saída irregular dos 13.262 litros de álcool de 96º GL, ultrapassam o teto estabelecido na Lei de nº 5.421, de 25.4.68 (Cr\$ 100,00), para efeito de cancelamento e arquivamento, nos termos, daquele diploma legal, aplicável aos processos fiscais deste Instituto, por decisão de seu Egrégio Conselho Deliberativo, em sessão de 1º de abril de 1970;

Considerando o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dar provimento ao recurso *ex officio*, para o fim de reformar-se a decisão recorrida, consubstanciada no Acórdão número 119, de fls. 27-28, condenando-se a infratora — Usina São Bento S. A. — ao pagamento da multa correspondente ao valor dos 13.262 litros de álcool de 96º GL desviados (Cr\$ . . 55,70), além da indenização de igual quantia (Cr\$ 55,70), tudo no valor de Cr\$ 111,40 (cento e onze cruzeiros e quarenta centavos), nos termos do artigo 1º, do Decreto-Lei nº 5.998, de 18.11.43. — Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta. — *Francisco Ribeiro da Silva* — Presidente. — *José Pessoa da Silva* — Relator.

Fui presente: *Rodrigo de Queiroz Lima* — Procurador-Geral.

Parecer do Dr. Procurador-Geral: Nestas condições, opino pelo provimento, em parte do recurso de ofício, para o efeito de considerar procedente quanto à multa do artigo 1º, do Decreto-lei nº 5.998, de 18.11.43." Em 13.7.70 — *Rodrigo de Queiroz Lima* — Procurador-Geral"

**ACÓRDÃO Nº 234**

Autuada: Usina Santa Lúcia S. A.

Recorrente "ex-officio": 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 445-66 — Estado de Minas Gerais.

*Não é aplicável jurisprudência dos tribunais judiciais que não sejam específicos sobre a matéria a ser apreciada nas instâncias administrativas.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina Santa Lúcia S. A., sita em Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 148 e 149, do Decreto-lei 3.855, de 21.11.41, sendo recorrente "ex officio", a 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando a procedência formal do Auto de Infração contra a Usina Santa Lúcia S. A.;

Considerando que, apesar de intimada, a Autuada não se defendeu, conforme certifica o Termo de Relevia lavrado pela Coletoria Federal local;

Considerando que, de acordo com parecer do Procurador-Geral do Instituto, a fls. 35 do processo, o acórdão de nº 101 do Conselho Deliberativo acatou decisão singular do Supremo Tribunal Federal, referente a uma usina específica;

Considerando que o Auto referido não foi atingido pela anistia de que trata o artigo 77 da Lei nº 4.870, por envolver açúcar de safra anterior ao período beneficiado por aquele favor fiscal,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dar provimento ao recurso *ex officio* para o efeito de ser a Usina Santa Lúcia S. A. condenada ao pagamento da multa de Cr\$ 762,29 (setecentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte e nove centavos), relativa ao dobro da quantia devida, nos termos do artigo 149, do Decreto-lei 3.855, de 21.11.41. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta. — *Francisco Ribeiro da Silva* — Presidente. — *Francisco Manuel de Mello Franco* — Relator.

Rui presente: — *Rodrigo de Queiroz Lima* — Procurador-Geral.

Parecer do Dr. Procurador-Geral. "De acordo.

Pelo não provimento do recurso de ofício.

Em 17.7.70. — *Rodrigo de Queiroz Lima*."

**ACÓRDÃO Nº 235**

Autuada: Mercantil e Industrial de Bebidas Ltda. (Engarrafadora de Aguardente "Marins").

Recorrente "ex officio": 2ª Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: A. I. 156-64 — Estado do Rio de Janeiro.

*Nega-se provimento a recurso "ex officio" e mantém-se a decisão recorrida, por seus justos fundamentos.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada Mercantil e Industrial de Bebidas Ltda., proprietária da Engarrafadora de Aguardente "Marins, estabelecida, no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, por infração ao art. 6º parágrafo único (letra a), do Decreto-lei nº 5.998, de 18.11.43, sendo recorrente "ex officio", a 2ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que ficou definitivamente comprovada a improcedência do A. I. 156-64, tendo em vista a defesa da Mercantil e Industrial de Bebidas Ltda., de Campos;

Considerando que o art. 266 do Decreto-lei 45.422, do Regimento do Imposto do Consumo, permite uma perda de 10% e que a diferença encontrada foi apenas de 6.395 litros de álcool, e, sendo o estoque total da autuada de 160.700 litros, ficou demonstrado claramente que não houve infração a punir;

Considerando, ainda, que ficou comprovada a nulidade da infração que fere o art. 6º, parágrafo único, letra "a" do Decreto-lei nº 5.998 de 18.11.43, e, que pela Informação nº 156, nada consta anteriormente, no Serviço de Fiscalização contra a firma Mercantil e Industrial de Bebidas Ltda.,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso "ex officio", mantendo-se a decisão de primeira instância, que julgou improcedente o auto de infração lavrado contra a Mercantil e Industrial de Bebidas Ltda. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta.

tos e setenta. — *Francisco Ribeiro da Silva* — Presidente. — *Boaventura Ribeiro da Cunha* — Relator.  
Fui presente: — *José G. Carvalho* — Procurador-Geral Substituto.  
Parecer do Dr. Procurador Geral: "De acordo."  
Pelo não provimento do recurso de ofício, nos termos do parecer da Divisão Jurídica.  
Em 2.10.70. — *Rodrigo de Queiroz Lima*."

## ACÓRDÃO Nº 236

Autuada; Maria Adelina Chaib  
Recorrente "ex officio". 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento  
Processo: AI 523-67 — Estado de Minas Gerais

Recurso "ex officio" — *Seu desprovimento para confirmar decisão de primeira instância que decidiu de acordo com a prova dos autos.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada Maria Adelina Chaib, comerciante estabelecida em Carmo de Minas, no Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 40 ou 42, c-c e o artigo 60, letra "b", todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, sendo recorrente "ex officio", a 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a firma autuada provou nos autos que dos 23 sacos de açúcar apreendidos, apenas 2 estavam desacobertados da respectiva documentação;

Considerando que em assim sendo, o auto de infração lavrado contra a autuada só poderá ser considerado procedente em parte, por não provada a clandestinidade de 20 dos 22 sacos de açúcar apreendidos.

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso "ex officio", mantendo-se a decisão de 1ª instância, que julgou o auto procedente, em parte, para o fim de considerar boa e valiosa a apreensão de 2 sacos de açúcar, somente devolvendo-se à autuada o produto da venda do restante da mercadoria. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta. — *Francisco Ribeiro da Silva*, Presidente. — *Oswaldo Ferreira Jambeiro*, Relator.

Fui presente: *José G. Carvalho* — Procurador Geral Substituto.  
Parecer do Dr. Procurador Geral: "De acordo."

Pelo não provimento do recurso de ofício, nos termos do parecer da Divisão Jurídica.

Em 28.7.70. — *Rodrigo de Queiroz Lima*."

## ACÓRDÃO Nº 237

Notificada e Recorrente: Massa Falida S.A. Agrícola e Industrial Usina Miranda.

Recorrido: Sr. Delegado Regional.

Processo: Notificação nº 21-70 — Estado de São Paulo.

Confirma-se em parte, a decisão condenatória, tendo em vista a condição de primária da recorrente, quando comprovada a falta de recolhimento das contribuições de que trata o artigo 3º do Decreto-lei nº 308-67.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Notificada e Recorrente a Massa Falida S.A. Agrícola e Industrial Usina Miranda, sítio no Município de Pirajui, Estado de São Paulo, por infração ao artigo 6º §§ 2º e 4º, do Decreto-lei nº 308, de 28 de fevereiro de 1967, sendo recorrente o Senhor Delegado Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool no Estado de São Paulo,

Considerando que a Massa Falida S.A. Agrícola Industrial Usina Miranda, por determinação judicial e atenuando a infração de ordem social, vem desempenhando atividade agro-industrial, tendo nessa condição infringido a lei, deixando de recolher as contribuições devidas em função do exercício daquela atividade;

Considerando que pela razão acima não seria de se lhe deferirem os benefícios da Súmula nº 192, do Supremo Tribunal Federal, invocados em seu recurso;

Considerando finalmente, que a recorrente em relação dos antecedentes fiscais não é reincidente,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dar provimento, em parte, ao recurso voluntário, para o efeito de condenar a recorrente, Massa Falida S.A. Agrícola e Industrial Usina Miranda, ao recolhimento das contribuições em atraso, no valor de Cr\$ 28.690,50, acrescida da multa de 50%, considerando não se tratar de reincidente específica. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta. — *Francisco Ribeiro da Silva*, Presidente. — *Oswaldo Ferreira Jambeiro*, Relator.

Fui presente: *José G. Carvalho*, Procurador-Geral Substituto.

Parecer do Dr. Procurador-Geral: "De acordo com o parecer da Divisão Jurídica cujos argumentos e conclusões subscrevo integralmente."

Em 16 de julho de 1970. — *Rodrigo de Queiroz Lima*."

## ACÓRDÃO Nº 238

Recorrente: Antônio Pelissari

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.  
Processo: A.I. 477-61 — Estado de São Paulo.

Sendo o Instituto do Açúcar e do Alcool uma Autarquia com legislação própria não se aplica ao mesmo a antistia de que trata o Decreto-lei nº 328, de 8 de maio de 1967.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente Antonio Pelissari, firma comercial estabelecida em Igarapé Estado de São Paulo, autuada por infração ao artigo 42 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Considerando que as razões apresentadas pelo recorrente não procedem em relação ao mérito da decisão recorrida;

Considerando tudo mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso, mantendo-se a decisão de 1ª instância que condenou a recorrente ao pagamento da quantia de Cr\$ 106,20 correspondente à multa de Cr\$ 0,20 por partida de açúcar vendida sem a competente nota de entrega, incidente sobre 53 partidas, na forma do artigo 42, do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939 — grau mínimo. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta. — *Francisco Ribeiro da Silva*, Presidente. — *Oswaldo Ferreira Jambeiro*, Relator.

Fui presente: *José G. Carvalho*, Procurador-Geral Substituto.

Parecer do Dr. Procurador-Geral: "De acordo."

Pelo não provimento do recurso mantendo-se o Acórdão recorrido.

Em 19 de junho de 1970. — *Rodrigo de Queiroz Lima*."

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 186, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora Celilia de Souza Marinho da função de Secretária do Procurador-Geral, símbolo GF-4. — *José Francisco Coelho*.

## Retificações

Na Circular nº 14, de 19 de março de 1970, publicada no *Diário Oficial*

da União — Seção I — Parte II — págs. 1.008 a 1.021 de 29 de abril de 1970;

(Quadro nº 2 — Veículos Destinados ao Transporte de Carga página 1.015 — 2ª coluna):

Na coluna Coberturas nº 3-F, acrescentar no final "30".

Na Circular nº 53, de 20 de outubro de 1970, publicada no *Diário Oficial da União* — Seção I — Parte II — pag. 2.040 — 4ª coluna de 6 de novembro de 1970:

Na tabela onde se lê:

497 (20) sédas deve-se ler:

497 "40" sédas

## TÉRMINOS DE CONTRATO

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Térmo aditivo ao contrato celebrado em 11 de julho de 1968 entre o Tesouro Nacional e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para subscrição de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, criadas pela Lei nº 4.357, de 16-7-64.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 1970 (mil novecentos e setenta) o Tesouro Nacional representado neste ato pelo Senhor Doutor Cicero Araujo Souza, Procurador-Geral da Fazenda Nacional Substituto, por força do que dispõe o artigo 10, item V, alíneas b e c do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, entidade autárquica, representada pelo seu Diretor-Geral Engenheiro Eliseu Resende, a seguir denominado DNER, e tendo em vista o despacho do Senhor Ministro da Fazenda exarado no processo número 2.893-70, ajustaram assinar o presente termo aditivo ao contrato celebrado em 11 de julho de 1968 entre o Tesouro Nacional e o DNER para subscrição de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, criadas pela Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, que ora as partes contratantes ratificam em todos os seus termos cláusula, se condições aqui não alteradas. Primeira cláusula segunda, terceira e sexta do contrato acima citado passam a ter a seguinte redação: "Segunda — Os recursos necessários ao atendimento da subscrição e aos compromissos pela correção monetária das Obrigações do Tesouro emitidas por força deste instrumento serão oriundos do Fundo Rodoviário Nacional e recolhidos mensalmente, no período de janeiro de 1973 a dezembro de 1973, à razão de 11% (onze por cento) sobre a arrecadação daquele Fundo destinado especificamente em favor do DNER; de janeiro a dezembro de 1974 a retenção mensal será de 1 (um por cento). Para ocorrer a tais recolhimentos, fica o Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil, investido pelo presente de poderes amplos, especiais e irrevogáveis que neste ato e pela melhor forma de direito lhe outorga o DNER para autorizar o Banco do Brasil S. A., na qualidade de arrecadador do Fundo Rodoviário Nacional, a proceder as retenções correspondentes aos percentuais aludidos no parágrafo anterior desta cláusula, nas datas ali mencionadas. O produto relativo às ditas retenções, no mesmo dia será transferido para a conta do Tesouro Nacional que escritura no Banco do Brasil as subscrições da espécie de que trata este instrumen-

to — "Terceira — Ocorrendo insuficiência do montante arrecadado com base no percentual acima referido, para cobertura dos débitos na forma prevista na cláusula segunda, far-se-á o reajustamento do percentual durante o exercício de 1974, de maneira que até 30 de dezembro de 1974, data de vencimento da última parcela, o Tesouro Nacional venha a ficar absoluta e integralmente pago de tudo quanto lhe for devido, em decorrência do presente ajuste. Na hipótese de se verificar que a manutenção dos percentuais para as retenções previstas determinem resgate antecipado da dívida, o DNER poderá solicitar a redução do referido percentual de modo que o débito seja liquidado até 30 de dezembro de 1974".

"Sexta — Para fazer face aos compromissos pelo pagamento dos juros a que alude a cláusula quinta, o DNER estende e autoriza pelo presente, como estendido e autorizado ao Tesouro Nacional por intermédio do Banco do Brasil S. A., os poderes mencionados na cláusula segunda, para mandar refer o Fundo Rodoviário Nacional, nas épocas a seguir indicadas, para ocorrer a liquidação dos débitos correspondentes aos períodos também indicados: mensalmente, em 1971, os juros relativos aos exercícios de 1968, 1969, 1970 e 1971 e, mensalmente, a partir de 1972 até 1974, os juros de cada mês nos respectivos anos." — Segunda cláusula — O presente aditivo prejudica em todos os seus termos o aditivo contratual firmado em 11 de agosto de 1969 entre o Tesouro Nacional e o DNER relativamente ao convênio no início caracterizado. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente termo, com as testemunhas abaixo a tudo presentes. E eu, Donayde Lemos França, Chefe da Seção de Atos e Contratos, lavrei o presente às folhas 93 verso e 94 deste Livro nº 4 (quatro) de Termos de Contrato. — *Cicero Araujo Souza*. — *Eliseu Resende*. — Testemunhas: *Geny Barros de Araujo* — *Mozart Torres*.

Térmo aditivo ao contrato celebrado em 10 de outubro de 1969 entre o Tesouro Nacional e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para subscrição de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, criadas pela Lei nº 4.357, de 16-7-64.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 1970 (mil novecentos e setenta) o Tesouro Nacional representado neste ato pelo Senhor Doutor Cicero Araujo Souza, Procurador-Geral da Fazenda Nacional Substituto, por força do que dispõe o artigo 10, item V, alínea "b" e "c" do Decreto-lei número 147, de 3 de fevereiro de 1967, e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, entidade autárquica, representada pelo seu Diretor-Geral, Engenheiro Eliseu Resende, a seguir denominado DNER e tendo em vista o despacho do Se-

nhor Ministro da Fazenda exarado no processo número 2.893, de 1970, ajustaram assinar o presente termo aditivo ao contrato celebrado em 10 de outubro de 1969 entre o Tesouro Nacional e o DNER para subscrição de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, criadas pela Lei número 4.357, de 16 de julho de 1964, que ora as partes contratantes ratificam em todos os seus termos, cláusulas e condições aqui alteradas — Primeira Cláusula — As cláusulas segunda, terceira e sexta do contrato acima citado passam a ter a seguinte redação: "Segunda — Os recursos necessários ao atendimento da subscrição e aos compromissos pela correção monetária das Obrigações do Tesouro emitidas por força deste instrumento serão oriundos do Fundo Rodoviário Nacional e recolhidos, mensalmente, no período de janeiro de 1974 a dezembro de 1974, à razão de 5% (cinco por cento) sobre a arrecadação daquele Fundo, destinado, especificamente, em favor do DNER. Para ocorrer a tais recolhimentos, fica o Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil, investido pelo presente de poderes amplos, especiais e irrevogáveis que neste ato e pela forma de direito lhe outorga o DNER, para autorizar o Banco do Brasil S.A., na qualidade de arrecadador do Fundo Rodoviário Nacional, a proceder as retenções correspondentes aos percentuais aludidos no parágrafo anterior desta cláusula, nas datas ali mencionadas. O produto relativo às ditas retenções, no mesmo dia será transferido para a conta do Tesouro Nacional que escritura no Banco do Brasil S. A. as subscrições da espécie de que trata este instrumento". "Terceira — Ocorrendo insuficiência do montante arrecadado com base no percentual acima referido, para cobertura dos débitos na forma prevista na cláusula segunda, far-se-á o reajustamento do percentual durante o exercício de 1974, de maneira que até 30 de dezembro de 1974, data de vencimento da última parcela, o Tesouro Nacional venha a ficar abso-

luta e integralmente pago de tudo quanto lhe fôr devido, em decorrência do presente ajuste. Na hipótese de se verificar que a manutenção dos percentuais para as retenções previstas determinem resgate antecipado da dívida, o DNER poderá solicitar a redução do referido percentual de modo que o débito seja liquidado até 30 de dezembro de 1974". "Sexta — Para fazer face aos compromissos pelo pagamento dos juros a que alude a cláusula quinta, o DNER estende e autoriza pelo presente, como estendido e autorizado tem, ao Tesouro Nacional por intermédio do Banco do Brasil S. A., os poderes mencionados na cláusula segunda, para mandar reter do Fundo Rodoviário Nacional, nas épocas a seguir indicadas, para ocorrer a liquidação dos débitos correspondentes aos períodos também indicados: mensalmente, em 1971, e mensalmente a partir de 1972 até 1974, os juros de cada mês nos respectivos anos". E por estarem assim justos e contratados assinam o presente termo, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes. E eu, Donayde Lemos França, Chefe da Seção de Atos e Contratos, lavrei o presente às fôlhas 94 e 94 verso deste Livro nº 4 (quatro) de Termos de Contrato. Ass) Cícero Araújo Souza e Eliseu Resende. Testemunhas: Geny Barros de Araújo e Mozart Tôrres.

*Termo aditivo ao contrato celebrado em 11 de outubro de 1967 entre o Tesouro Nacional e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para subscrição de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, criadas pela Lei número 4.357, de 16-7-64.*

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 1970 (mil, novecentos e setenta) o Tesouro Nacional representado neste ato pelo Senhor Doutor Cícero Araújo Souza, Procurador Geral da Fazenda Nacional Substituto por força do que dispõe

o artigo 10, item V, alínea b e o do Decreto-lei número 147, de 3 de fevereiro de 1967, e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, entidade autárquica, representada pelo seu Diretor-Geral, Engenheiro Eliseu Resende, a seguir denominado DNER e tendo em vista o despacho do Senhor Ministro da Fazenda exarado no processo número 2.893-70, de 1970, ajustaram assinar o presente termo aditivo ao contrato celebrado em 11 de outubro de 1967 entre o Tesouro Nacional e o DNER, para subscrição de Obrigações do Tesouro Nacional Reajustável, criadas pela Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, que ora as partes contratantes ratificam em todos os seus termos, cláusulas e condições aqui não alteradas. — Primeira cláusula — As cláusulas segunda, terceira e sexta do contrato acima citado passam a ter a seguinte redação: "Segunda — Os recursos necessários ao atendimento da subscrição e aos compromissos pela correção monetária das Obrigações do Tesouro emitidas por força deste instrumento, serão oriundos do Fundo Rodoviário Nacional e recolhidos, mensalmente, no período de janeiro de 1972 a dezembro de 1972, à razão de 12% (doze por cento) sobre a arrecadação daquele Fundo, destinado especificamente em favor do D.N.E.R.: de janeiro a dezembro de 1973 a retenção mensal será de 1% (um por cento). Para ocorrer a tais recolhimentos, fica o Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil, investido pelo presente de poderes amplos, especiais e irrevogáveis que neste ato e pela melhor forma de direito lhe outorga o D.N.E.R. para autorizar o Banco do Brasil S.A., na qualidade de arrecadador do Fundo Rodoviário Nacional, a proceder as alterações correspondentes aos percentuais aludidos no parágrafo anterior, desta cláusula, nas datas ali mencionadas. O produto relativo às ditas retenções, no mesmo dia será transferido para a conta do Tesouro Nacional que escritura no Banco do Brasil S. A. as subscrições da espécie de que trata este instrumento".

"Terceira — Ocorrendo insuficiência do montante arrecadado com base no percentual acima referido para cobertura dos débitos na forma prevista na cláusula segunda, far-se-á o reajustamento do percentual durante o exercício de 1973 de maneira que até 30 de dezembro de 1973, data de vencimento da última parcela, o Tesouro Nacional venha a ficar absoluta e integralmente pago de tudo quanto lhe fôr devido em decorrência do presente ajuste. Na hipótese de se verificar que a manutenção dos percentuais para as retenções previstas determinem resgate antecipado da dívida, o DNER poderá solicitar a redução do referido percentual de modo que o débito seja liquidado até 30 de dezembro de 1973". "Sexta — Para fazer face aos compromissos pelo pagamento dos juros a que atende a cláusula quinta, o DNER estende e autoriza pelo presente, como estendido e autorizado tem, ao Tesouro Nacional, por intermédio do Banco do Brasil S. A. os poderes mencionados na cláusula segunda, para mandar reter do Fundo Rodoviário Nacional, nas épocas a seguir indicadas, para ocorrer a liquidação dos débitos correspondentes aos períodos também indicados: mensalmente em 1971, os juros relativos aos exercícios de 1967, 1968, 1969, 1970 e 1971 e mensalmente, a partir de 1972 até 1973, os juros de cada mês nos respectivos anos. "Segunda cláusula — O presente aditivo prejudica em todos os seus termos o aditivo contratual firmado em 11 de agosto de 1969 entre o Tesouro Nacional e o DNER relativamente ao convênio no início caracterizado. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente termo, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes. E eu Donayde Lemos França, Chefe da Seção de Atos e Contratos, lavrei o presente às fôlhas 92 verso e 93 deste Livro nº 4 (quatro) de Termos de Contrato. — Cícero Araújo Souza e Eliseu Resende. Testemunhas: Geny Barros de Araújo e Mozart Tôrres.

# ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67,  
e da Lei nº 5.208, de 7-7-63

**DIVULGAÇÃO Nº 1.022**

**PREÇO: Cr\$ 0,50**

**A VENDA**

**No Guanabara**

**Depto de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1**

**Agência: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios DNER**

**Em Brasília**

**No caso do D.I.N.**

**MINISTÉRIO  
DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL**

O Secretário da Comissão de Inquérito designado pela Portaria nº 1, de 17 de março de 1970, da Presidente da Comissão de Inquérito, em cumprimento de ordem do Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, Genival Rodrigues Ferreira, Compositor, A-401.8-A da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer à Sala de Reuniões do Instituto de Nutrição da U.F.R.J., a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1970. — *Maria Luiza Bemfica de Menezes.*

Dias: 3, 4 e 7.

**Faculdade de Arquitetura  
e Urbanismo**

**EDITAL**

De ordem do Senhor Diretor, Professor Paulo Ewerard Nunes Pires, torão público, para conhecimento dos interessados, que, atendendo aos motivos expostos pelo Professor Chafi Haddad, foi-lhe concedida dispensa da Comissão Julgadora do Concurso à Docência Livre da disciplina "Mecânica Racional-Grafostática", Atual "Estática dos Corpos Rígidos", no qual estão inscritos os Arquitetos Arnaldo Rocha Filho e Myriam Marques de Oliveira, sendo designado para substituí-lo o Professor Dilson de Miranda Cunha.

Foi, também, transferida para o dia 15 de dezembro de 1970, terça-feira, às 10 horas, a data da instalação da Comissão Julgadora.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1970. — *José Antônio Anciás Proença, Secretário.*

Dias: 1, 2 e 3-12-1970

**EDITAL**

De ordem do Senhor Diretor, Professor Paulo Ewerard Nunes Pires, torão público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Julgadora do Concurso à Docência livre da disciplina "Mecânica Racional — Grafostática dos Corpos Rígidos", do Departamento de Estruturas, em que estão inscritos os Arquitetos Arnaldo Rocha Filho e Myriam Marques de Oliveira, ficou assim constituída:

— Professor Aderson Moreira da Rocha

Professor Mauro Ribeiro Viegas

Professor Chafi Haddad

Professor Carlos Del Negro

Professor Adolpho Polillo

A Comissão Julgadora deverá instalar-se no dia 23 de novembro de 1970, segunda-feira, às 10 horas, no Gabinete do Diretor da Faculdade, quando deverão comparecer os candidatos inscritos.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1970. — *José Antônio Anciás Proença, Secretário.*

Dias: 1, 2 e 3-12-1970

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO  
DA INDÚSTRIA E DO  
COMÉRCIO**

**SUPERINTENDÊNCIA  
DE SEGUROS PRIVADOS**

**Delegacia no Estado  
da Guanabara**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Delegado da SUSEP no Estado da Guanabara, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo em referência (Representação),

Intima a PROMOCAPIS — Promoções e Administração de Seguros e Planejamentos Técnicos, ou um seu representante legal, a, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as razões de sua defesa, em face da Representação instaurada pela Fiscalização da SUSEP, por infração ao disposto no artigo 15, Capítulo II do Decreto nº 63.260-68.

Outrossim, comunico que a Delegacia da SUSEP funciona à Av. 13 de Maio, 45 — 11º andar, no horário das 12:00 às 17:00 horas.

DLGB, 11 de novembro de 1970. — *Helio Carneiro e Castro, Delegado.*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Delegado da SUSEP no Estado da Guanabara, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos respectivos processos.

Intima José Alves Oliva (DLGB 10.216-70) Pinchus London (DLGB 10.610-70) e Lucia Maria de Moura Carvalho (DLGB 10.436-70), ou seus representantes legais a, no prazo de 15 (quinze) dias, recolherem ao Banco do Brasil S.A. a crédito da SUSEP, através de guia fornecida por esta Delegacia, respectivamente, a importância de Cr\$ 43,62 (quarenta e três cruzeiros e sessenta e dois centavos), proveniente de penalidade imposta, em face do disposto no artigo 20 do Decreto nº 63.260, de 20 de setembro de 1968.

Outrossim, comunicar que a Delegacia da SUSEP funciona à Avenida Treze de Maio, 45 — 11º andar, no horário das 12,30 às 17 horas.

DLGB, 12 de novembro de 1970. — *Helio Carneiro e Castro, Delegado.*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Delegado da SUSEP no Estado da Guanabara, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos respectivos processos,

Intima Antônio Lisboa da Silva (DLGB 9.423-70), José Mauro de Araújo Machado (DLGB 11.230-70), Stella Maria de Souza (DLGB 11.246-70), Pedro Gonzales Lima (DLGB 13.684-70), Francisco de Assis C. Pereira (DLGB 13.085-70), Celso Paulo Muniz Costa (DLGB 13.083-70), Renato Magalhães Ferreira (DLGB 13.067-70) ou seus representantes legais a no prazo de 15 (quinze) dias, alegar o que entender a bem de seus direitos, por escrito, sob pena de revelia, em face da representação instaurada pela Fiscalização da SUSEP por infração do disposto no artigo 112 do Decreto-lei nº 73, de 21.11.66.

Concomitantemente esta Delegacia está solicitando ao DETRAN a medida preconizada no item 16 da Resolução CNPS n.º 11-69, abaixo transcrita:

"16 — Uma vez iniciado o processo administrativo de aplicação de multa,

a SUSEP solicitará aos órgãos responsáveis pelo emplacamento de veículos o embargo da renovação da licença até que o processo seja concluído."

Outrossim, comunico que a Delegacia da SUSEP funciona à Avenida Treze de Maio nº 45 — 11º andar, no horário das 12,30 às 17 horas.

DLGB, 16 de novembro de 1970. — *Helio Carneiro e Castro, Delegado.*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Delegado da SUSEP no Estado da Guanabara, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo DLGB 9.762-68, (Representação).

Intima a AGERBRAS — Agência Brasileira de Seguros Ltda. ou um seu representante legal, a, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as razões de sua defesa face a representação instaurada pela Fiscalização da SUSEP, por infração ao disposto no Capítulo II, artigo 13 do Decreto número 63.260-68.

Outrossim, comunica que a Delegacia da SUSEP funciona à Avenida 13 de Maio nº 45, 11º andar, no horário das 12,30 às 17,00 horas.

DLGB, 17 de novembro de 1970. — *Helio Carneiro e Castro, Delegado.*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Delegado da SUSEP no Estado da Guanabara, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, reiterando os dizeres do edital publicado no Diário Oficial de 13.10.70, intima Jayme Martins P. Filho (DLGB 10.634-70), Djalma Lyra de Oliveira (DLGB 10.149-70), Luiz Carlos Duarte Carneiro (DLGB 9.958-70), Francisco Geraldo da Silva (DLGB 9.882-70), Miguel Antônio de Oliveira (DLGB 8.789-70), Djalma Accyoli Lindoso (DLGB 9.680-70), Flávio Lúcio Pereira (DLGB 10.439-70), Waldemar Monteiro Magalhães (DLGB 10.431-70), Werner & Silva Ltda. (DLGB 9.664-70), e Lelio Hora (DLGB 2.236-70) ou seus representantes legais, a darem cumprimento, no prazo improrrogável de 3 (três) dias, a decisão passada em julgado em que foram impostas multas na importância de Cr\$ 43,62 (quarenta e três cruzeiros e sessenta e dois centavos), respectivamente, proveniente de penalidade aplicada de acordo com o artigo 20 do Decreto nº 63.260, de 20.9.68.

Outrossim, comunica que a Delegacia da SUSEP na Guanabara funciona à Av. 13 de Maio nº 45 — 11º andar no horário das 12,30 às 17,00 horas.

DLGB, 19 de novembro de 1970. — *Helio Carneiro e Castro, Delegado.*

**MINISTÉRIO  
DO  
INTERIOR**

**SERVIÇO FEDERAL  
DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL****TOMADA DE PREÇOS N.º 1-70**

Processo n.º 1.319-70

O Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU, faz público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Com-

pras deste Órgão, abrirá às 16,00 (dezesesseis) horas do dia 12 (doze) de dezembro do corrente ano, no segundo andar do Edifício Alvorado, propostas para aquisição de artigos de expediente e produtos gráficos, conforme especificação e quantidades constantes da relação anexa:

**Condição Gerais**

1 — As propostas deverão ser entregues até às 16,00 (dezesesseis) horas do dia 12-12-70, no endereço acima indicado, datilografadas em 4 (quatro) vias, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, contidas em invólucros fechados, constando obrigatoriamente os seguintes elementos:

- nome e endereço do proponente;
- menção à Tomada de Preços, número e dia de abertura;
- preço unitário e total em algarismo e por extenso;
- validade da proposta (mínimo de 30 dias), a contar da data do julgamento da presente Tomada de Preços;
- prazo de entrega dos materiais;
- declaração expressa de aceitação plena e total das condições deste Edital.

2 — Poderão apresentar propostas tôda e qualquer firma que estiver inscrita no Cadastro de Fornecedores do Órgão ou as que solicitarem a inscrição até 1 (uma) hora antes do horário marcado para a abertura e desde que apresentem os documentos necessários para a obtenção do "Registro".

3 — Caso a adjudicatária se recuse a entregar o material proposto, ou o faça fora de nossas especificações, reserva-se o SERFHAU, o direito de optar pela adjudicação à segunda colocada, sujeitando-se a firma faltosa às penalidades legais cabíveis, bem como ao ônus da despesa resultante da diferença de preços verificado. A segunda adjudicatária, nesse caso, estará sujeita às mesmas exigências a primeira.

4 — O material deverá ser entregue na Seção de Serviços Gerais, no segundo andar do Edifício Alvorado, Setor Comercial Sul, ao Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU, em data e horários determinados pelo Órgão, ficando entendido que seu não cumprimento sujeita o fornecedor as responsabilidades e prejuízos decorrentes da rejeição pelo SERFHAU, da entrega inadvertida.

5 — O recebimento pelo SERFHAU das entregas que lhe forem feitas não traduz por sua aceitação. Este somente será efetivado após ter sido o material periciado e julgado em condições de ser aceito.

6 — Para julgamento desta licitação será levado em conta não isoladamente, mas em seu conjunto, preço qualidade, prazo de entrega do material, prazo de validade das propostas e o enquadramento das propostas, nas condições do presente Edital.

7 — A critério deste Órgão, a presente Tomada de Preços poderá ser transferida, cancelada, anulada, reduzido ou anulado itens sem que esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

8 — O pagamento será feito pela Seção Financeira, por cheque nominal, contra o Banco do Brasil S. A., 48 horas após a entrega do material, acompanhado da Nota Fiscal em 4 (quatro) vias, e contra apresentação de fatura discriminativa também em 4 (quatro) vias, correndo a despesa à conta da verba. 3.0.0.0 — Despesa Corrente, 3.1.0.0 — Despesa de custeio, 3.1.2.0 — Material de Consumo.

9 — Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Compras.

Brasília, 23 de novembro de 1970.  
— *Gaudêncio Rodrigues Barbosa*, Presidente da Comissão Permanente de Compras do SERFHAU.

Relação a que se refere à Tomada de Pregos n.º 1-70

Item — Especificação

- 1 — 5 Kg de tinta preto azulado
- 2 — 5 Kg. de tinta preto brilhante.
- 3 — 2 Kg. tinta azul.
- 4 — 2 Kg. tinta amarela.
- 5 — 2 Kg. de tinta prata.
- 6 — 20 envelopes de Chapas Copi Rapid positiva.
- 7 — 15 envelopes de Chapas Copi Rapid negativa.
- 8 — 20 litros de revelador Copi Rapid.
- 9 — 5 frasco de fixador Copi Rapid.
- 10 — 20 litros de líquido para limpeza de blanqueta.
- 11 — 6 pedras ardésia.
- 12 10 metros de pano para rôlos molhador sendo 5 mt. p/cada rôlo.
- 13 — 10 litros de solução da fonte número 50.
- 14 — 5 frascos de laca para chapas Off-Set Copi Rapid.
- 15 — 6 lapis borracha polygrome 72-p.
- 16 — 2 caixas de matrizes de plastileite para grande tiragem.
- 17 — 100 resmas de papel apergaminhado 50 Kg. formato 66 x 96 cm.
- 18 — 10 resmas de papel super-bond 22 Kg. formato 66 x 96 cm. cor verde.
- 19 — 10 resmas de papel super-bond 22 Kg. formato 66 x 96 cm. cor ouro.

- 20 — 10 resmas de papel super-bond 22 Kg. formato 66 x 96 cm. cor azul.
- 21 — 10 resmas de papel super-bond 22 Kg. formato 66 x 96 cm. cor cárnario.
- 22 — 10 resmas de papel super-bond 22 Kg. formato 66 x 96 cm. cor rosa.
- 23 — 50 resmas de papel Off-set 22 Kg. formato 66 x 96 cm.
- 24 — 20 resmas de papel Bufon 24 Kg. formato 66 x 96 cm.
- 25 — resmas de papel Bufon 30 Kg. formato 66 x 96 cm.
- 26 — 10 resmas de papel apergaminhado 20 Kg. formato 66 x 96 cm.
- 27 — 10 resmas de papel alvorada 50 Kg formato 66 x 96 cm.

blicação do presente Edital, para que o mesmo fique ciente da instauração do Processo de nº 9.179-70, ficando desde já, intimado a comparecer perante a Comissão que se reúne no terceiro andar do Edifício Sede da ECT-PE, nos dias úteis no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente Edital, no horário de 8,00 às 13,00 horas, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo, até o final, o Processo em andamento.

Recife, 24 de novembro de 1970. — *Pedro Nepomuceno Duarte*, Presidente da C.P.A.

Dias: 2, 3 e 4-12-70.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
Diretoria Regional de Pernambuco  
Comissão de Processo Administrativo  
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 881, de 02 de setembro do corrente ano, tendo em vista a deliberação contida na Ata de Reinício e levando em consideração não ter sido possível, até o momento, dar ciência ao servidor, *Heleno Pereira da Silva*, de que contra ele foi instaurado Processo Administrativo para apurar sua responsabilidade em Abandono de Cargo, determina a pu-

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.**

Superintendência de Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10-70

A Rêde Ferroviária Federal Sociedade Anônima, torna público, de ordem do Senhor Presidente, que receberá em sua sede, à Praça Duque de Caxias, número 86 — 3º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, às 15 horas do dia 1 de dezembro de 1970, propostas para fornecimento, pela indústria nacional, de 100 (cem) vagões-gôndola para transporte de minério, de 74 toneladas nominais de lotação, bitola de 1,60 metros, de acordo com a especificação ..... SPE/DM-4/70.

As propostas deverão obedecer rigorosamente às "Condições Gerais", relativas a esta Concorrência, que pode-

rão ser obtidas, juntamente com o desenho SPE/DM-52-11-00 e respectivas especificações, na Tesouraria da RFFSA, no 4º andar da Praça Duque de Caxias, 86 — nesta cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).  
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1970. — *Fernando Lugarinho*, Chefe do Departamento de Compras.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11-70

A Rêde Ferroviária Federal Sociedade Anônima, torna público, de ordem do Senhor Presidente, que receberá em sua sede, à Praça Duque de Caxias, número 86 — 3º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, às 15 horas do dia 17 de dezembro de 1970, propostas para fornecimento, pela indústria nacional, de 100 (cem) vagões "hopper" para transporte de minério, de 75 toneladas nominais de lotação, bitola de 1,60 metros, de acordo com a especificação SPE-DM-01-70 — primeira revisão.

Os proponentes deverão apresentar obrigatoriamente, em alternativa, proposta para fornecimento de vagão idêntico, com lotação de 95 toneladas, peso total de 119 toneladas (manga 6 1/2" x 12").

As propostas deverão obedecer, rigorosamente, às "Condições Gerais", relativas a esta Concorrência, que poderão ser obtidas, juntamente com o desenho SPE/DM-50-09-00 e respectivas especificações, na Tesouraria da RFFSA, no 4º andar da Praça Duque de Caxias, 86 — nesta cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1970 — *Fernando Lugarinho*, Chefe do Departamento de Material.

(Dias: 3, 4 e 7.12.70)

# JORNALIS OFICIAIS

TRANSPORTE VIA AÉREA - CONVÊNIO - DIN - ECT

DIN — ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE I  
DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE II  
DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
SEÇÃO I (CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Semestral Cr\$ 30,00  
Anual Cr\$ 60,00

Semestral Cr\$ 0,50  
Anual Cr\$ 1,00

ECT — PORTE AÉREO

Mensal Cr\$ 17,00  
Semestral Cr\$ 102,00  
Anual Cr\$ 204,00

NOTA: Instruções no EXPEDIENTE publicado na segunda página da presente edição

# ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL 1967

## ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no  
"Diário Oficial" e do Volume da "Co-  
leção das Leis"

## ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

## ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-  
samente revogados, derogados, declarados  
nulos, caducos, sem efeito ou insubsisten-  
tes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO N° 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR, Cr\$ 0,30